**HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA**

# Termo de Referência 127/2026

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG | Editado por | Atualizado em |
|---|---|---|---|
| 127/2026 | 160416-HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA | NILSE TERESINHA JUSTEN BENKE | 27/10/2026 09:22 (v 0.24) |

**Status**

ASSINADO

### Outras informações

| Categoria | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|---|---|---|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes | 9/2026 | 64594.014867/2026-30 |

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto do presente termo consiste na aquisição de equipamentos médicos, hospitalares, mobiliários e equipamentos de climatização, em proveito das diversas seções do Hospital Geral de Santa Maria (HGeSM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

| NR ITEM | CAT MAT | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR DE REFERÊNCIA (em R$) | SUBTOTAL (em R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 630339 | COMPUTADOR + MONITOR. DESTINADO PARA TODAS AS TAREFAS DE ESCRITÓRIO E COTIDIANO. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- PROCESSADOR: I7 6700 3.40 GHz OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR;<br>- MEMÓRIA RAM: 16 Gb DDR4 OU SUPERIOR;<br>- SUPORTE ATÉ 32 Gb DDR4;<br>- ARMAZENAMENTO: HD SATA 1 Tb OU SSD 240 Gb;<br>- MONITOR LED / LCD FULL HD 19” (OU MAIOR) COM CONEXÃO HDMI;<br>- MOUSE E TECLADO;<br>- CONECTIVIDADE: DISPLAYPORT, VGA, HEADSET, SAÍDA DE ÁUDIO, RJ-45 E HDMI;<br>- PORTAS USB 3.0: 03 (TRÊS);<br>- PORTAS USB 2.0: 03 (TRÊS);<br>- PLACA GRÁFICA INTEGRADA OU NÃO;<br>- PLACA DE REDE 10/100/1000 Mbps;<br>- PLACA WI-FI;<br>- SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO: WINDOWS 10;<br>- FONTE ATX BIVOLT;<br>- CABO HDMI PARA MONITOR;<br>- CABO DE FORÇA PARA A CPU;<br>- GARANTIA: 12 MESES.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: DELL OPTIPLEX 7040 OU EQUIVALENTE). | Und | 8 | R$ 3.898,99 | R$ 31.191,92 |
| | | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL. DESTINADA PARA IMPRIMIR, COPIAR E DIGITALIZAR DOCUMENTOS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. DOTADA DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- FUNÇÕES: IMPRIMIR, COPIAR E DIGITALIZAR; | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 628675 | - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4800 X 1200 dpi;<br>- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 15 PPM EM PRETO E 8 PPM COLORIDO (A4/CARTA);<br>- TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4, CARTA, OFÍCIO (215,9 x 355,6 mm), OFICIO 9 (214,9 x 315 mm), FOLIO (215,9 x 330,2 mm), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6, A5, B6, B5; FOTO: 10 x 15 cm (4 x 6 in), 13 x 18 cm (5 x 7 in), 20 x 25 cm (8 x 10 in);<br>- PAINEL DE CONTROLE (VISOR COLORIDO): 2,4";<br>- TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA COM 04 (QUATRO) CORES;<br>- IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO (DUPLEX): SIM;<br>- ADF PARA ATÉ 30 FOLHAS;<br>- RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER (DIGITALIZAÇÃO): 1200 X 2400 dpi;<br>- RESOLUÇÃO MÁXIMA DE CÓPIA: 600 X 600 dpi;<br>- BANDEJA (ENTRADA): COM CAPACIDADE DE 250 FOLHAS DE PAPEL A4;<br>- BANDEJA (SAÍDA): COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS DE PAPEL A4;<br>- ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): SIM, 30 PÁGINAS A4/CARTA;<br>- TIPO DE SCANNER: BASE PLANA;<br>- FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: PDF, JPG, TIFF;<br>- CONFIGURAÇÕES DE REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CÓPIA: 25 ATÉ 200 %;<br>- CÓPIAS (NO MÁXIMO): ATÉ 99 CÓPIAS;- CONEXÃO: USB, ETHERNET E WIRELESS;<br>- ALIMENTAÇÃO: 220 V;- INCLUSO CABO USB (PC PARA IMPRESSORA);<br>- INCLUSO CABO DE ENERGIA;<br>- GARANTIA: 24 MESES.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: IMPRESSORA EPSON L6270 ECOTANK OU EQUIVALENTE). | Und | 2 | R$ 1.944,00 | R$ 3.888,00 |
| 3 | 633899 | AR CONDICIONADO 18.000 BTU's. DESTINADO PARA CONTROLAR A TEMPERATURA, A UMIDADE, A RENOVAÇÃO E A LIMPEZA DO AR EM AMBIENTES FECHADOS. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>CAPACIDADE (BTU/H): 18.000 BTU/H;<br>TIPO: AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO;<br>CICLO: QUENTE E FRIO;<br>FASE: MONOFÁSICO;<br>VOLTAGEM: 220V;<br>TIPO DE GÁS: R-32;<br>CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO: "A";<br>INVERTER: SIM;<br>SERPENTINA: COBRE;<br>GARANTIA DO COMPRESSOR: 10 ANOS;<br>FUNÇÃO SLEEP: SIM;<br>CONTROLE REMOTO: SIM;<br>DEFLEXÃO DE AR ACIMA E ABAIXO: AUTOMÁTICO (MÍNIMO DE 4 POSIÇÕES);<br>DEFLEXÃO DE AR DIREITA E ESQUERDA: MANUAL (MÍNIMO DE 3 POSIÇÕES);<br>DISPLAY ILUMINADO (NO CONTROLE REMOTO E NA UNIDADE INTERNA): SIM;<br>FAIXA DE TEMPERATURA DE TRABALHO: 18°C / 32°C;<br>GARANTIA: 12 MESES;<br>GARANTIA DO COMPRESSOR: 10 ANOS;<br>SWING HORIZONTAL (OSCILAÇÃO DA ALETA): SIM;<br>SWING VERTICAL (OSCILAÇÃO DA ALETA): SIM;<br>TIMER: SIM; | Und | 2 | R$ 3.392,10 | R$ 6.784,20 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | WI-FI INTEGRADO: SIM.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: LG / S3UW12JA31A OU EQUIVALENTE). | | | | |
| 4 | 624320 | CADEIRA ERGONÔMICA. DESTINADA PARA ESCRITÓRIOS, SALAS DE ESPERA, RECEPÇÃO E PARA SUA MESA DE TRABALHO. DOTADA DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- BASE GIRATÓRIA COM 5 (CINCO) RODÍZIOS;<br>- MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ENCOSTO, DO ASSENTO E DO APOIO DE CABEÇA: MESH (100% POLIÉSTER);<br>- ESTRUTURA DA BASE: NYLON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO OU EM ALUMÍNIO;<br>- ESTRUTURA DOS BRAÇOS: NYLON;<br>- AJUSTE CERVICAL: APOIO DE CABEÇA AJUSTÁVEL;<br>- ASSENTO: COM AJUSTE DE ALTURA;<br>- APOIO DE BRAÇOS COM ALMOFADAS;<br>- APOIO DE BRAÇOS COM AJUSTE EM TRÊS DIREÇÕES: ALTURA, PROFUNDIDADE E ÂNGULO;<br>- ENCOSTO: BIPARTIDO FIXO (SEM AJUSTE DE ALTURA) OU BIPARTIDO AJUSTÁVEL;<br>- ENCOSTRO: COM APOIO LOMBAR AUTO AJUSTÁVEL;<br>- ENCOSTO: RECLINÁVEL ATÉ 125º;<br>- FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NR17;<br>- PESO SUPORTADO: 140 KG;<br>- GARANTIA: 12 MESES.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: CADEIRA ERGONÔMICA ELEMENTS SIGGY OU COMFY ERGOCHAIR (REF. 2005250) OU EQUIVALENTE). | Und | 2 | R$ 800,00 | R$ 1.600,00 |
| 5 | 615380 | SOFTWARE DE ECG / TESTE ERGOMÉTRICO. DESTINADO PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES ERGOMÉTRICOS COM ALTA PRECISÃO. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- CONEXÃO COMPUTADORIZADA ATRAVÉS DE PORTA PADRÃO (USB, TECNOLOGIA SEM FIO OU EQUIVALENTE);<br>- CAPACIDADE DE EXPORTAÇÃO DE EXAMES E RELATÓRIOS EM FORMATO NATIVO E/OU PADRÕES DE COMUNICAÇÃO EM SAÚDE, TAIS COMO DICOM, PDF OU EQUIVALENTES, PERMITINDO INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR;<br>- SISTEMA CAPAZ DE REGISTRAR E MONITORAR, NO MÍNIMO, 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS NA TELA DO COMPUTADOR;<br>- SOFTWARE COM SUPORTE A MÚLTIPLOS PROTOCOLOS DE ESFORÇO PROGRAMÁVEIS (INCLUINDO RAMPA, ESCALONADOS E PROTOCOLOS CUSTOMIZÁVEIS PELO USUÁRIO), ALÉM DE SUPORTE PARA EXAMES DE ESTRESSE FARMACOLÓGICO;<br>- FILTROS DIGITAIS ATIVOS PARA ATENUAÇÃO DE RUÍDOS DE LINHA (REDE ELÉTRICA), TREMORES MUSCULARES E OSCILAÇÕES DA LINHA DE BASE, GARANTINDO A ESTABILIDADE E A QUALIDADE DO TRAÇADO DIGITAL EM ESFORÇO;<br>- MÓDULO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA EDIÇÃO, ARMAZENAMENTO, MEDIÇÕES AUTOMÁTICAS DE INTERVALOS E EIXOS, E EXECUÇÃO/IMPRESSÃO DE LAUDO CARDIOLÓGICO DESCRITIVO.<br>ITENS INCLUSOS:<br>• 01 (UM) MÓDULO AQUISITÓRIO DE ECG (ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL);<br>• 01 (UM) CABO DE PACIENTE COMPLETO, BLINDADO E PROTEGIDO CONTRA INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS E ARTEFATOS DE MOVIMENTO, ADEQUADO PARA A QUANTIDADE DE VIAS DO SISTEMA OFERTADO;<br>• CABOS DE ALIMENTAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO | Und | 1 | R$ 21.067,46 | R$ 21.067,46 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | COMPATÍVEIS COM O SISTEMA;<br>• MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;<br>• CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO/RASTREABILIDADE OU GARANTIA DE CALIBRAÇÃO DE FÁBRICA INICIAL VÁLIDA NO MOMENTO DA ENTREGA TÉCNICA.<br>GARANTIA DE 12 MESES.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: MICROMED MODELO ERGOPC / COREUM OU EQUIVALENTE.) | | | | |
| 6 | 613192 | MESA DE ESCRITÓRIO. DESTINADA PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR DE AUDITORIA. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- DIMENSÕES MÍNIMAS: 1400 MM (LARGURA) X 700 MM (PROFUNDIDADE) X 750 MM (ALTURA);<br>- TAMPO CONFECCIONADO EM MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) OU MDF DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM;<br>- REVESTIMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), RESISTENTE A RISCOS E ABRASÃO;<br>- BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC OU ABS DE NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA COM APLICAÇÃO PELO SISTEMA DE COLAGEM A QUENTE (HOTMELT) DE ALTA ADERÊNCIA;<br>- BORDAS FRONTAIS ERGONOMICAMENTE ARREDONDADAS (RAIO DE CURVATURA MÍNIMO PARA EVITAR CANTOS VIVOS);<br>- ESTRUTURA DE APOIO (PÉS) METÁLICA TIPO "PAINEL" OU PERNAS TUBULARES EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE CONTRA OXIDAÇÃO (FOSFATIZAÇÃO/DECAPAGEM).<br>- PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI-PÓ).<br>- CAIXA DE CONECTIVIDADE EMBUTIDA NO TAMPO COM TAMPA BASCULANTE.<br>- PÉS DOTADOS DE SAPATAS REGULÁVEIS INJETADAS EM NYLON OU POLIPROPILENO COM ROSCA METÁLICA, COM REGULAGEM MÍNIMO DE 15 MM.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: GEBB WORK OU EQUIVALENTE) | Und | 1 | R$ 1.059,00 | R$ 1.059,00 |
| 7 | 441158 | APARELHO DE LASERTERAPIA E TERAPIA FOTODINÂMICA. DESTINADO PARA AUXILIAR A PREVENIR E TRATAR AFECÇÕES BUCAIS, APÓS TRATAMENTO CIRÚRGICO ATRAVÉS DOS SEUS EFEITOS ANALGÉSICOS E ANTIINFLAMATÓRIOS E TAMBÉM PARA BIOMODULAÇÃO TECIDUAL. DOTADA DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LI-ION;<br>- AUTONOMIA DA BATERIA: 4 HORAS OU MAIS;<br>- ALIMENTAÇÃO DO CARREGADOR DE BATERIA: VE: 100-220V~/50-60HZ \| VS: 9V/1,2 A; - EMISSOR DE LUZ: LASER SEMICONDUTOR (GAA1AS E INGAALP); - ÁREA DO FEIXE LASER DE SAÍDA: 3MM² NO BICO DA CANETA LASER;<br>- COMPRIMENTO DE ONDA: 660NM (LASER VERMELHO) E 808NM (LASER INFRAVERMELHO).<br>INCLUSOS ACESSÓRIOS:<br>• 1 (UM) ÓCULOS DE PROTEÇÃO 660NM - 780NM OU 808NM (PROFISSIONAL),<br>• 1 (UM) ÓCULOS DE SEGURANÇA BLOQUEADOR (PACIENTE),<br>• 1 (UM) KIT DE FIBRAS,<br>• 1 (UM) BICO PARA LASER DE REPOSIÇÃO COMPATÍVEL,<br>• 1 (UM) PULSEIRA PARA TERAPIA ILIB.<br>- REGISTRO ANVISA<br>- GARANTIA: 12 MESES<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: MM OPTICS OU EQUIVALENTE) | Und | 1 | R$ 4.980,60 | R$ 4.980,60 |
| | | MICROSCÓPIO TRINOCULAR. MICROSCÓPIO ÓPTICO COMPOSTO BIOLÓGICO, DO TIPO TRINOCULAR, COM | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 480704 | SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED COMUTÁVEL PARA CAMPO CLARO E CAMPO ESCURO, DESTINADO A ATIVIDADES DE ROTINA AVANÇADA E PESQUISA EM LABORATÓRIOS.<br>DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- CABEÇOTE TRINOCULAR DO TIPO SIEDENTOPF, COM INCLINAÇÃO DE 30º, ROTAÇÃO DE 360º E DISTRIBUIÇÃO DE LUZ AJUSTÁVEL PARA ACOPLAMENTO DE CÂMERA;<br>- PAR DE OCULARES FOCALIZÁVEIS DE AMPLIAÇÃO 10X E CAMPO DE VISÃO DE 22 MM, COM AJUSTE DE DIOPTRIA EM PELO MENOS UMA DAS OCULARES;<br>- REVÓLVER TIPO QUÍNTUPLO (CAPACIDADE PARA 5 OBJETIVAS), VOLTADO PARA O INTERIOR DA ESTATIVA;<br>- CONJUNTO COMPLETO DE LENTES PLANACROMÁTICAS CORRIGIDAS AO INFINITO, COM TRATAMENTOS ANTIFUNGO, CONTEMPLANDO OS AUMENTOS DE 5X (OU 4X), 10X, 20X, 40X E 100X (IMERSÃO EM ÓLEO);<br>- PLATINA MECÂNICA INTEGRADA COM COMANDO COAXIAL PARA MOVIMENTOS NOS EIXOS X E Y (APROXIMADAMENTE 75 MM X 30 MM OU SUPERIOR), COM CONTROLE À DIREITA OU ESQUERDA E ESCALA NONIER;<br>- COMANDOS COAXIAL MACRO E MICROMÉTRICO BILATERAIS, COM AJUSTE DE TORQUE E LIMITADOR DE ALTURA AJUSTÁVEL PARA PROTEÇÃO DA LÂMINA;<br>- CONDENSADOR COM ABERTURA NUMÉRICA ADEQUADA (N.A. 1.25) PARA CAMPO CLARO, ACOPLADO A SISTEMA OU BASE DE TRANSILUMINAÇÃO EM LED DE ALTA INTENSIDADE E ALTA DURABILIDADE, COMUTÁVEL OU ADAPTADO PARA OBSERVAÇÃO EM CAMPO ESCURO;<br>- CÂMERA DIGITAL COLORIDA PARA MICROSCOPIA COM SENSOR DE RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 5.0 MEGAPIXELS, INTERFACE DE ALTA VELOCIDADE (USB 3.0 OU HDMI), ACOMPANHADA DE SOFTWARE DE CAPTURA, MEDIÇÃO E CALIBRAÇÃO DE IMAGENS COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS;<br>- ACESSÓRIOS INCLUSOS: FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100–240V), CABO DE ALIMENTAÇÃO, FRASCO DE ÓLEO DE IMERSÃO (QUANDO APLICÁVEL) E CAPA DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA.<br>- REGISTRO NA ANVISA;<br>- GARANTIA DE 2 ANOS E SUPORTE TÉCNICO AUTORIZADO. (MARCA DE REFERÊNCIA: Carl Zeiss Axiolab 5 ou Nikon Eclipse Ci-L plus) | Und | 2 | R$ 52.400,90 | R$ 104.801,80 |
| 9 | 434442 | CENTRÍFUGA DE BANCADA DE ALTA PERFORMANCE, MICROPROCESSADA PARA ROTINA LABORATORIAL. DESTINADO AO LABORATÓRIO PARA REALIZAR ENSAIOS CLÍNICOS, PESQUISAS BIOLÓGICAS E SEPARAÇÕES CELULARES COMPLEXAS.<br>DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- CENTRÍFUGA MULTIFUNCIONAL DE BANCADA;<br>- CAPACIDADE MÁXIMA DE 4X250 ML (EM ROTOR DE CAÇAMBA OSCILANTE OU SUPORTE PARA ATÉ 30 TUBOS DE COLETA DE SANGUE/15ML POR CICLO;<br>- VELOCIDADE MÁXIMA DE ATÉ 14.000 RPM (20.913 x G).<br>- COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE RECONHECIMENTO DE ROTOR;<br>- PAINEL DIGITAL PERMITINDO AJUSTE DE TEMPO E RAMPAS DE ACELERAÇÃO (MÍNIMO DE 10 PROGRAMAS MEMORIZÁVEIS);<br>- COM SENSOR DE DESBALANCEAMENTO E INTERRUPÇÃO AUTOMÁTICA DO CILCO E TRAVA DE SEGURANÇA DA TAMPA;<br>- RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DO ROTOR INSTALADO E SENSOR DE DESBALANCEAMENTO COM CORTE AUTOMÁTICO;<br>- ALIMENTAÇÃO DE 230 V, 50–60 HZ; | Und | 2 | R$ 69.422,00 | R$ 138.844,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NACIONAL;<br>- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: EPPENDORF 5804, THERMO SCIENTIFIC SORVALL OU EQUIVALENTE). | | | | |
| 10 | 443949 | ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA. DESTINADO À SUPRIR A DEMANDA DE GUARDA DE PRONTUÁRIOS, FICHAS CADASTRAIS E PASTAS SUSPENSAS DE FORMA SISTEMATIZADA. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- ARMÁRIO/ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPENSA;<br>- FABRICADO EM AÇO CARBONO, CHAPA Nº 26 (OU SUPERIOR);<br>- CAPACIDADE DE 04 (QUATRO) GAVETAS;<br>- PUXADORES EM FERRO CROMADO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE;<br>- TRATAMENTO SUPERFICIAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NA COR CINZA;<br>- DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA DE 1.335 mm, LARGURA DE 460 mm E PROFUNDIDADE DE 550 mm (ADMITINDO-SE VARIAÇÕES DE ATÉ 5%);<br>- FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS (TIPO DICOM OU EQUIVALENTE/SIMILAR), EQUIPADA COM TRILHOS TELESCÓPICOS;<br>- GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | Und | 3 | R$ 1.410,28 | R$ 4.230,84 |
| 11 | 481194 | NOBREAK 6 KVA SENOIDAL COM BATERIAS. DESTINADO A GARANTIR A CONTINUIDADE ASSISTENCIAL E O FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ENERGIA ELÉTRICA ESTABILIZADA PARA OS EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SETOR DE ODONTOLOGIA. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- TOPOLOGIA: ON-LINE DE DUPLA CONVERSÃO EM ALTA FREQUÊNCIA.<br>- POTÊNCIA NOMINAL DE MÍNIMO DE 6 KVA / 6 KW (6000 VA / 6000 W).<br>- FATOR DE POTÊNCIA UNITÁRIO (1.0) NA SAÍDA.<br>- ONDA SENOIDAL PURA, SEM DISTORÇÃO.<br>- TEMPO DE TRANSFERÊNCIA ZERO (0 MS).<br>- TENSÃO DE ENTRADA 220V FLEXÍVEL, ACEITA MONOFÁSICO OU BIFÁSICO.<br>- VARIAÇÃO ADMISSÍVEL DE ENTRADA COM AMPLA FAIXA DE OPERAÇÃO.<br>- TENSÃO DE SAÍDA DE 220V (COM REGULAÇÃO ESTÁTICA DE ±1%).<br>- DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) INFERIOR A 2,5% PARA CARGAS LINEARES.<br>- CONEXÕES BORNES OU CONECTORES ROBUSTOS PARA ENTRADA E SAÍDA.<br>- TENSÃO NOMINAL DE BARRAMENTO DE 192 VDC, COMPOSTO POR 16 BATERIAS SELADAS DO TIPO VRLA (CHUMBO-ÁCIDO REGULADAS POR VÁLVULA) LIVRES DE MANUTENÇÃO, CONECTADAS EM SÉRIE. CARREGADOR INTELIGENTE COM FLUTUAÇÃO/EQUALIZAÇÃO AUTOMÁTICAS.<br>- CAPACIDADE DE LIGAR O EQUIPAMENTO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA.<br>- SISTEMA AUTOMÁTICO E MANUAL COM CHAVE DE MANUTENÇÃO.<br>- PAINEL DIGITAL LCD PARA MONITORAMENTO DE TENSÕES, CARGAS E STATUS.<br>- INTERFACE DE COMUNICAÇÃO USB/RS-232 E SLOT PARA PLACA DE REDE SNMP PARA MONITORAMENTO REMOTO. | Und | 1 | R$ 11.990,00 | R$ 11.990,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | - PROTEÇÕES CONTRA CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO, SOBRECARGA E DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS. GARANTIA DE 1 ANO DO EQUIPAMENTO E 6 MESES DAS BATERIAS.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: MGX TECNOLOGIA OU EQUIVALENTE). | | | | |
| 12 | 441979 | OXÍMETRO DE PULSO ADULTO OU NEONATAL COM SENSOR DE TEMPERATURA. DESTINADO PARA MEDIR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE E A FREQUÊNCIA CARDÍACA, AMBAS DE FORMA NÃO INVASIVA, NOS PACIENTES EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL, DE URGÊNCIA OU INTERNADOS. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- DISPLAY LCD COLORIDO;<br>- 01 (UM) SENSOR SpO2 PARA ADULTOS (REUTILIZÁVEL);<br>- INDICAÇÃO VISUAL DA SpO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO E ONDA PLETISMOGRÁFICA;<br>- FAIXA DE LEITURA DE SpO2: 0-100%;<br>- FAIXA DE PULSAÇÃO DE 30-250 bpm;<br>- ALARMES VISUAIS E SONOROS;<br>- MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS;<br>- CONEXÃO PARA COMPUTADOR: USB OU OUTRA TECNOLOGIA;<br>- SOFTWARE PARA COMPUTADOR;<br>- FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIA RECARREGÁVEL COM CARREGADOR INTEGRADO;<br>- CARGA DA BATERIA COM DURAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 24 HORAS;<br>- USO EM PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL;<br>- INCLUSO:<br>01 (UM) SENSOR SpO2 PARA ADULTO (REUTILIZÁVEL);<br>01 (UM) SENSOR SpO2 INFANTIL (REUTILIZÁVEL);<br>- CERTIFICADO PELO INMETRO;<br>- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA<br>GARANTIA: 12 MESES.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: OXIMASTER 300, ALFAMED OU EQUIVALENTE). | Und | 3 | R$ 2.900,00 | R$ 8.700,00 |
| 13 | 453116 | MÁQUINA DE SOLDA PONTO CAPACITIVA. DESTINADA A UNIR CHAPAS METÁLICAS FINAS E COMPONENTES ELETRÔNICOS SENSÍVEIS AO CALOR POR MEIO DE UMA DESCARGA DE ALTA CORRENTE ELÉTRICA ACUMULADA EM CAPACITORES. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- MÁQUINA DE SOLDA A PONTO CAPACITIVA DIGITAL.<br>- CAPACIDADE DE SOLDAGEM: FIO COM FIO DE INOX DE ATÉ 1 MM (SEM DESTEMPERAR O MATERIAL) E FIOS DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI + NITI).<br>- APLICAÇÕES SUPORTADAS: FIO EM FIO, FIO EM BRAQUETE, FIO EM BANDA, BRAQUETE EM BANDA, BANDA EM BANDA, TUBO EM BANDA E BOTÃO EM BANDA.<br>- COM FUNÇÃO DE REVENIDO (ACASTANHAMENTO) DE FIOS E REDUÇÃO GALVÂNICA (ANODIZADOR).<br>- BIVOLT COM CHAVE SELETORA (110V / 220V).<br>- APROXIMADAMENTE 1.500W.<br>- ILUMINAÇÃO DOS ELETRODOS POR LED E ALTA REPETITIBILIDADE DE PONTO DIGITAL.<br>- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO PAÍS.<br>MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E ACESSÓRIOS BÁSICOS INCLUSOS (CONFORME PADRÃO DE FÁBRICA).<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: KERNIT MOD. SMP 3000 GOLD OU EQUIVALENTE). | Und | 1 | R$ 4.432,85 | R$ 4.432,85 |
| | | CADEIRA ODONTOLÓGICA. DESTINADA A POSICIONAR O | | | | |

PACIENTE DE FORMA CONFORTÁVEL E ADEQUADA PARA QUE O CIRURGIÃO-DENTISTA REALIZE EXAMES, DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTOS DE SAÚDE BUCAL COM PRECISÃO E ERGONOMIA. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:
- ESTRUTURA: AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. DISPENSA FIXAÇÃO NO PISO;
- PINTURA: ELETROSTÁTICA, COM PROPRIEDADES BACTERIOSTÁTICAS OU BACTERICIDAS, NA COR BRANCA E ACABAMENTO LISO;
- FUNCIONAMENTO: ELETROMECÂNICO POR MOTORREDUTOR ELÉTRICO, SILENCIOSO E TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO. MECANISMO ROBUSTO DIMENSIONADO PARA VARIAÇÕES DE PESO;
- CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 145 KG;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS
• CADEIRA E ESTOFAMENTO
- MOVIMENTOS: AUTOMÁTICOS, COM 4 MOVIMENTOS BÁSICOS + POSIÇÕES PROGRAMADAS VIA PEDAL.
- CURSO DE ALTURA: ALTURA MÍNIMA DE ≤ 38 CM E ALTURA MÁXIMA DE ≥ 70 CM.
- ARTICULAÇÃO: SINCRONIZADA ENTRE ASSENTO E ENCOSTO NA LINHA DO ACETÁBULO.
- SEGURANÇA: SISTEMA DE RETORNO AUTOMÁTICO À POSIÇÃO ZERO, FUNÇÃO DE INTERRUPÇÃO EMERGENCIAL (STOP EMERGENCIAL) E ENCOSTO COM POSIÇÃO DE EMERGÊNCIA EM ANGULAÇÃO DE -5 GRAUS.
- ESTOFAMENTO: ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO (ESPESSURA MÍNIMA DE 60 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE D33), REVESTIDO EM PVC LAMINADO TEXTURIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTI-DEFORMANTE, TOTALMENTE SEM COSTURA, LAVÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS E DE FÁCIL ASSEPSIA.

• ACESSÓRIOS DA CADEIRA:
- BRAÇO DE APOIO ESQUERDO FIXO E BRAÇO DIREITO ESCAMOTEÁVEL (SEM HASTE DE FIXAÇÃO).
- ENCOSTO DE CABEÇA MULTIARTICULADO (REGULAGEM DE ALTURA E MOVIMENTOS ÂNTERO-POSTERIORES), ANATÔMICO E REMOVÍVEL.
- PROTETOR TRANSPARENTE DE POLICARBONATO NA REGIÃO DOS PÉS, REMOVÍVEL E LAVÁVEL.
- PARTE ELETRÔNICA: CAIXA DE COMANDO INTERNA COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO PARA TODO O SISTEMA.

• EQUIPO ODONTOLÓGICO (ACOPLADO)
- ESTRUTURA: BRAÇO ARTICULADO COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO. CORPO CONSTRUÍDO EM AÇO OU POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, SEM CANTOS VIVOS, ARESTAS OU RANHURAS. INCLUI PUXADOR INCORPORADO.
COMPONENTES INTEGRADOS:
- 01 BANDEJA DE AÇO INOXIDÁVEL REMOVÍVEL.
- 01 NEGATOSCÓPIO ACOPLADO.
- 01 SERINGA TRÍPLICE TOTALMENTE METÁLICA, COM CONDUTOS DE AR E ÁGUA INDEPENDENTES.
- NO MÍNIMO 03 TERMINAIS PNEUMÁTICOS TIPO BORDEN (UNIVERSAL), SENDO 02 PARA ALTA ROTAÇÃO E 01 PARA BAIXA ROTAÇÃO, TODOS EQUIPADOS COM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO.

• SISTEMAS E MANGUEIRAS:
- VÁLVULAS INDIVIDUAIS PARA CADA PONTA E SISTEMA DE RETENÇÃO DE REFLUXO NOS TERMINAIS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.
- MANGUEIRAS DE CONEXÃO LISAS, SEM RANHURAS E

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 407820 | SILICONADAS.<br>- RESERVATÓRIOS: RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRANSPARENTES, DOTADOS DE DESPRESSURIZADOR AUTOMÁTICO SEM VÁLVULA E FILTRO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS NOS INSTRUMENTOS.<br>- CONTROLE: PEDAL DE ACIONAMENTO MÓVEL COM CONTROLE PROGRESSIVO DA VELOCIDADE/POTÊNCIA DOS INSTRUMENTOS QUANDO FORA DO SUPORTE.<br><br>• UNIDADE AUXILIAR E SISTEMA DE SUCÇÃO<br>- MOBILIDADE: ACOPLADA À CADEIRA (ACOMPANHA OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA) E REBATÍVEL EM ATÉ 90 GRAUS.<br>- COMPONENTES: TUBULAÇÃO TOTALMENTE EMBUTIDA. BACIA/CUBA REMOVÍVEL CONFECCIONADA EM PORCELANA NA COR BRANCA, FACILITANDO A DESINFECÇÃO. RALO SEPARADOR DE DETRITOS E TEMPORIZADOR DE ÁGUA PARA A CUBA.<br>- SISTEMA DE SUCÇÃO: EQUIPADO COM 02 SUGADORES AUTOMÁTICOS TIPO VENTURI (PARA SALIVA E SANGUE), CONECTADOS À CAIXA DE COMANDO EXTERNA.<br>- CAIXA DE COMANDO EXTERNA: SELADA EM PVC, EQUIPADA COM RESPIRO, ABAFADOR DE RUÍDOS E SEPARADOR DE DETRITOS COM TELA DE PROTEÇÃO.<br>- SISTEMA DE ÁGUA: TEMPERATURA DA ÁGUA PARA ENXÁGUE BUCAL REGULADA EM 40 ± 5 °C.<br>• REFLETOR ODONTOLÓGICO<br>- ILUMINAÇÃO: TECNOLOGIA LED, LUZ BRANCA E FRIA, COM DISTRIBUIÇÃO UNIFORME E ILUMINAÇÃO INDIRETA VIA ESPELHOS LISOS OU MULTIFACETADOS.<br>- INTENSIDADE LUMINOSA: REGULÁVEL NO PEDAL DE COMANDO (MÍNIMO DE 8.000 LUX E MÁXIMO DE 30.000 LUX), DISPONDO DE NO MÍNIMO 3 NÍVEIS DE INTENSIDADE.<br>- ERGONOMIA E AUTOMAÇÃO: SISTEMA DE PEGA ÚNICA OU DUPLA, PROTETOR DE ESPELHO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE DE FÁCIL REMOÇÃO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO SINCRONIZADO AO ACIONAR A FUNÇÃO "VOLTA A ZERO" DA CADEIRA.<br>• MOCHO ODONTOLÓGICO<br>- ERGONOMIA: ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, ESTOFADOS EM ESPUMA INJETADA (ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE D28), REVESTIDOS COM PVC EXPANDIDO SEM COSTURAS, NA MESMA COR DO ESTOFAMENTO DA CADEIRA.<br>- REGULAGENS: SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO AMORTECIDO POR PISTÃO A GÁS PRESSURIZADO, ACIONADO POR ALAVANCA INFERIOR. ENCOSTO COM REGULAGEM LONGITUDINAL (APROXIMAÇÃO) E DE ALTURA.<br>- CURSO DE ALTURA DO MOCHO: ALTURA MÍNIMA DE ≤ 52 CM E ALTURA MÁXIMA DE ≥ 70 CM.<br>- BASE: CONSTRUÍDA EM AÇO ESCOVADO, DOTADA DE 05 RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA ESTRUTURAL, REVESTIDOS EM SILICONE OU POLIURETANO PARA PROTEÇÃO DO PISO CONTRA RISCOS.<br>- CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTE MÍNIMO DE 130 KG.<br>A. PADRONIZAÇÃO DE FABRICANTE: TODOS OS COMPONENTES DO CONJUNTO (CADEIRA, UNIDADE AUXILIAR, EQUIPO, REFLETOR E MOCHO) DEVEM SER, OBRIGATORIAMENTE, DO MESMO FABRICANTE, GARANTINDO PERFEITO ACOPLAMENTO, HARMONIA ESTÉTICA E FUNCIONALIDADE.<br>B. ESCOLHA DE CORES: A COR DO ESTOFAMENTO SERÁ DEFINIDA PELO ÓRGÃO REQUISITANTE NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, DEVENDO A LICITANTE VENCEDORA APRESENTAR O CATÁLOGO GERAL DE CORES DO | Und | 2 | R$ 29.341,20 | R$ 58.682,40 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | FABRICANTE.<br>C. INSTALAÇÃO: A MONTAGEM E A INSTALAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, DEVENDO ADAPTAR-SE ÀS ESPERAS ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS PREEXISTENTES NO LOCAL.<br>D. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO: APÓS A INSTALAÇÃO, A CONTRATADA DEVERÁ MINISTRAR:<br>1. TREINAMENTO OPERACIONAL VOLTADO AO CORPO CLÍNICO.<br>2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA DIRECIONADA A 02 (DOIS) SERVIDORES INDICADOS PELO ÓRGÃO PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E EMERGENCIAIS NA SEDE DO ÓRGÃO REQUISITANTE.<br>E. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E LEGAL:<br>1. MANUAIS DE OPERAÇÃO INTEGRALMENTE EM IDIOMA PORTUGUÊS.<br>2. APRESENTAÇÃO COMPULSÓRIA DOS REGISTROS VÁLIDOS NA ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE (BPFC) E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) DA LICITANTE.<br>F. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE INSTALAÇÃO DEFINITIVA DO EQUIPAMENTO.<br>G. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E DISPONÍVEL NA REGIÃO DE SANTA MARIA – RS.<br>• (MARCA DE REFERÊNCIA: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PRIME WELT CX-8000 OU EQUIVALENTE) | | | | |
| 15 | 486543 | LAVADORA ULTRASSÔNICA. DESTINADA À LIMPEZA PROFUNDA E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTOS, PEÇAS E ARTIGOS DE DIFÍCIL ACESSO POR MEIO DO PROCESSO DE CAVITAÇÃO COM ONDAS ULTRASSÔNICAS. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- HORIZONTAL, DE BANCADA;<br>- GABINETE E TAMPA COM MATERIAL EM POLÍMERO;<br>- PAINEL DIGITAL;<br>- CAPACIDADE DE 2,5 A 3,2 LITROS;<br>- FREQUÊNCIA DO ULTRASSOM DE 28 KHZ A 42 KHZ;<br>- TEMPORIZADOR: DIGITAL PROGRAMÁVEL (AJUSTÁVEL DE 1 A 60 MINUTOS);<br>- ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO (110V /220V) OU COM CHAVE SELETORA;<br>- SISTEMA DE AQUECIMENTO INTEGRADO COM CONTROLE DE TEMPERATURA (EX: 40°C A 80°C);<br>INCLUSOS: TAMPA EM INOX OU MATERIAL ACRÍLICO /PLÁSTICO RESISTENTE E CESTO/SUPORTE INTERNO PARA ACOMODAÇÃO DE PEÇAS.<br>- SISTEMA DE AQUECIMENTO INTEGRADO COM CONTROLE DE TEMPERATURA (EX: 40°C A 80°C)<br>- REGISTRO ANVISA.<br>GARANTIA 12 MESES.<br>A LICITANTE VENCEDORA SERÁ A RESPONSÁVEL EXCLUSIVA PELA INSTALAÇÃO INTEGRAL E COLOCAÇÃO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO O EQUIPAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE E MINISTRAR TREINAMENTO OPERACIONAL PRESENCIAL PARA O CORPO TÉCNICO E USUÁRIOS DA INSTITUIÇÃO.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: CRISTÓFOLI OU EQUIVALENTE.). | Und | 2 | R$ 1.055,00 | R$ 2.110,00 |
| | | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL. DESTINADA PARA CENTRALIZAR DIFERENTES TAREFAS DE ESCRITÓRIO EM UM ÚNICO APARELHO, COMBINANDO AS FUNÇÕES DE VÁRIOS DISPOSITIVOS EM UMA ESTRUTURA COMPACTA. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- LASER ELETROFOTOGRÁFICO MONOCROMÁTICO (PRETO E BRANCO); | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 450025 | - MÍNIMO DE 40 A 48 PÁGINAS POR MINUTO;<br>- IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) AUTOMÁTICA;<br>- RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI;<br>- CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 50 FOLHAS COM DIGITALIZAÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICA;<br>- BANDEJA PADRÃO PARA 250 FOLHAS E BANDEJA MULTIUSO PARA 100 FOLHAS;<br>- INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE E REDE GIGABIT ETHERNET;<br>- TELA TOUCHSCREEN COLORIDA DE NO MÍNIMO 2,7 POLEGADAS;<br>- PROCESSADOR DE 1,2 GHZ E 512 MB DE MEMÓRIA RAM;<br>- CICLO MENSAL DE ATÉ 90.000 PÁGINAS<br>- CARTUCHO DE TONER DE REPOSIÇÃO DE ALTO RENDIMENTO DE ATÉ 25.000 PÁGINAS (E TONER INICI-AL COMPATÍVEL DE FÁBRICA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE). UNIDADE DE CILINDRO COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 75.000 PÁGINAS.<br>- SUPORTE A PROTOCOLOS DE IMPRESSÃO MÓVEL E EM NUVEM;<br>- MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS;<br>- GARANTIA DE 12 MESES.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DCP-L5662DN OU EQUIVALENTE). | Und | 2 | R$ 3.499,00 | R$ 6.998,00 |
| 17 | 480932 | AR CONDICIONADO 12.000 BTU’s. DESTINADO PARA CONTROLAR A TEMPERATURA, A UMIDADE, A RENOVAÇÃO E A LIMPEZA DO AR EM AMBIENTES FECHADOS. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>CAPACIDADE (BTU/H): 12.000 BTU/H;<br>TIPO: AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO;<br>CICLO: QUENTE E FRIO;<br>FASE: MONOFÁSICO;<br>VOLTAGEM: 220V;<br>TIPO DE GÁS: R-32;<br>CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO: “A”;<br>INVERTER: SIM;<br>SERPENTINA: COBRE;<br>GARANTIA DO COMPRESSOR: 10 ANOS;<br>FUNÇÃO SLEEP: SIM;<br>CONTROLE REMOTO: SIM;<br>DEFLEXÃO DE AR ACIMA E ABAIXO: AUTOMÁTICO (MÍNIMO DE 4 POSIÇÕES);<br>DEFLEXÃO DE AR DIREITA E ESQUERDA: MANUAL (MÍNIMO DE 3 POSIÇÕES);<br>DISPLAY ILUMINADO (NO CONTROLE REMOTO E NA UNIDADE INTERNA): SIM;<br>FAIXA DE TEMPERATURA DE TRABALHO: 18°C / 32°C;<br>GARANTIA: 12 MESES;<br>GARANTIA DO COMPRESSOR: 10 ANOS;<br>SWING HORIZONTAL (OSCILAÇÃO DA ALETA): SIM;<br>SWING VERTICAL (OSCILAÇÃO DA ALETA): SIM;<br>TIMER: SIM;<br>WI-FI INTEGRADO: SIM.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: MIDEA Mod. AI ECOMASTER OU EQUIVALENTE). | Und | 10 | R$ 2.399,00 | R$ 23.990,00 |
| | | AR CONDICIONADO 9.000 BTU’s. DESTINADO PARA CONTROLAR A TEMPERATURA, A UMIDADE, A RENOVAÇÃO E A LIMPEZA DO AR EM AMBIENTES FECHADOS. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>CAPACIDADE (BTU/H): 9.000 BTU/H;<br>TIPO: AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO; | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | 619108 | CICLO: QUENTE E FRIO;<br>FASE: MONOFÁSICO;<br>VOLTAGEM: 220V;<br>TIPO DE GÁS: R-32;<br>CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO: “A”;<br>INVERTER: SIM;<br>SERPENTINA: COBRE;<br>GARANTIA DO COMPRESSOR: 10 ANOS;<br>FUNÇÃO SLEEP: SIM;<br>CONTROLE REMOTO: SIM;<br>DEFLEXÃO DE AR ACIMA E ABAIXO: AUTOMÁTICO (MÍNIMO DE 4 POSIÇÕES);<br>DEFLEXÃO DE AR DIREITA E ESQUERDA: MANUAL (MÍNIMO DE 3 POSIÇÕES);<br>DISPLAY ILUMINADO (NO CONTROLE REMOTO E NA UNIDADE INTERNA): SIM;<br>FAIXA DE TEMPERATURA DE TRABALHO: 18°C / 32°C;<br>GARANTIA: 12 MESES;<br>GARANTIA DO COMPRESSOR: 10 ANOS;<br>SWING HORIZONTAL (OSCILAÇÃO DA ALETA): SIM;<br>SWING VERTICAL (OSCILAÇÃO DA ALETA): SIM;<br>TIMER: SIM;<br>WI-FI INTEGRADO: SIM.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: AGRATTO OU EQUIVALENTE). | Und | 5 | R$ 1.899,00 | R$ 9.495,00 |
| 19 | 601706 | TELEVISOR SMART 32". DESTINADO À ENTRETENIMENTO DE PACIENTES EM LEITOS, TRIAGEM DE RECEPÇÃO E EXIBIÇÃO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS NO HOSPITAL. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- TELA DE LED;<br>- TAMANHO 32 POLEGADAS;<br>- RESOLUÇÃO HD (1366 X 768 PIXELS) OU FULL HD (1920 X 1080 PIXELS);<br>- FREQUÊNCIA DE 60 HZ;<br>- SISTEMA SMART TVCOM PLATAFORMA PARA ACESSO A APLICATIVOS DE STREAMING (COMO NETFLIX, YOUTUBE, PRIME VIDEO);<br>- CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADO E PORTA ETHERNET (LAN) PARA REDE COM FIO;<br>- ENTRADAS DE NO MÍNIMO 2 PORTAS HDMI E 1 PORTA USB;<br>- CONVERSOR DIGITAL SISTEMA BRASILEIRO DE TV DIGITAL (ISDB-T) INTEGRADO;<br>- ÁUDIO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 10W RMS (5W + 5W);<br>- SELO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO A NA ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE);<br>ITENS INCLUSOS:<br>1 CONTROLE REMOTO COM PILHAS<br>1 BASE DE APOIO PARA MESA E SUPORTE PADRÃO PARA PAREDE.<br>1 ANTENA DIGITAL.<br>MANUAL DE INSTRUÇÕES<br>GARANTIA DE 12 ANOS.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: PHILCO OU EQUIVALENTE). | Und | 3 | R$ 1.043,10 | R$ 3.129,30 |
| | | BALANÇA PESAR PESSOAS CAPACIDADE: 200 KG. DESTINADA A PESAGEM DE PACIENTES. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- CAPACIDADE DE 200 KG;<br>- DIVISÃO A CADA 50 OU 100 G;<br>- PLATAFORMA DE MÍNIMO DE 40 X 40 CM, CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020 COM TAPETE ANTIDERRAPANTE REMOVÍVEL PARA LIMPEZA;<br>- RÉGUA ANTROPOMÉTRICA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO ANODIZADO ACOPLADA À COLUNA, COM ESCALA DE ATÉ 2 METROS E GRADUAÇÃO DE 0,5 CM. CABEÇOTE EM PLÁSTICO ABS INJETADO COM DESIGN ERGONÔMICO; | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 344981 | - DISPLAY EM LED VERMELHO COM 6 DÍGITOS DE ALTA VISIBILIDADE E PAINEL EM POLICARBONATO RESISTENTE A ALTA UMIDADE E TOQUES REPETITIVOS;<br>- FONTE AUTOMÁTICA FULL RANGE EXTERNA (BIVOLT 90-250VAC).;<br>- PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA COM AJUSTE DE NIVELAMENTO, LIMITADOR/TRAVA DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA MECÂNICA (IMPACTOS ACIDENTAIS);<br>- CERTIFICAÇÃO/SELO DE AFERIÇÃO DO INMETRO/IPEM;<br>- GARANTIA DE 12 MESES.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: BALMAK MOD. BK-F300 OU EQUIVALENTE). | Und | 1 | R$ 1.526,48 | R$ 1.526,48 |
| 21 | 432446 | LOCALIZADOR E VISUALIZADOR DE VEIAS PERIFÉRICAS (VENOSCÓPIO/FLEBOSCÓPIO) 100X, COMPLETO COM PEDESTAL. DESTINADO A FACILITAR A LOCALIZAÇÃO E A VISUALIZAÇÃO DINÂMICA DE VEIAS PERIFÉRICAS SOB A PELE, EVIDENCIANDO COM PRECISÃO O TRAJETO VENOSO, CALIBRE E BIFURCAÇÕES PARA PROCEDIMENTOS DE PUNÇÃO. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>• SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO E IMAGEM<br>- TECNOLOGIA DE DETECÇÃO: TRANSILUMINAÇÃO CUTÂNEA POR LUZ ÓPTICA, LED OU INFRAVERMELHO.<br>- PROFUNDIDADE DE DETECÇÃO: CAPACIDADE DE DETECÇÃO INFRAVERMELHA DE NO MÍNIMO 8 MM DE PROFUNDIDADE.<br>- AJUSTE DE IMAGEM: SISTEMA COM PELO MENOS 5 NÍVEIS DE BRILHO REGULÁVEIS.<br>- SEGURANÇA TÉRMICA: EMISSÃO POR FEIXES DE LUZ FRIA (LED), GARANTINDO PENETRAÇÃO SUBCUTÂNEA ADEQUADA SEM CAUSAR DESCONFORTO TÉRMICO AO PACIENTE.<br>• ALIMENTAÇÃO E AUTONOMIA<br>- TIPO DE BATERIA: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LÍTIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3400 MAH.<br>- AUTONOMIA: DURAÇÃO MÍNIMA DE 3 HORAS DE USO CONTÍNUO.<br>- INDICADOR DE CARGA: SISTEMA COM AVISO DE BAIXA CAPACIDADE DE BATERIA.<br>• PEDESTAL E ACESSÓRIOS INCLUSOS<br>- SUPORTE MÓVEL: SUPORTE/PEDESTAL COM RODAS PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA O DETECTOR DE VEIAS.<br>- SEGURANÇA DO SUPORTE: RODAS EQUIPADAS COM SISTEMA DE FREIOS.<br>- ERGONOMIA: REGULAGEM DE ALTURA TELESCÓPICA ATENDENDO À FAIXA DE 90 CM A 1,40 M.<br>MANUAL DE INSTRUÇÕES IMPRESSO OU DIGITAL EM IDIOMA PORTUGUÊS.<br>REGISTRO NA ANVISA.<br>- GARANTIA DE 12 MESES.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: VEINSCAN MOD. 100X OU EQUIVALENTE). | Und | 1 | R$ 17.910,90 | R$ 17.910,90 |
| | | POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR COM BRAÇOS REMOVÍVEIS E RODÍZIOS. DESTINADA A GARANTIR O CONFORTO, A ACOMODAÇÃO E O DESLOCAMENTO SEGURO DE PACIENTES NO AMBIENTE HOSPITALAR. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>ERGONOMIA E SISTEMA DE RECLINAÇÃO<br>- MECANISMO DE RECLINAÇÃO: SISTEMA MANUAL INDEPENDENTE OU SIMULTÂNEO QUE PERMITE O AJUSTE ANGULAR DAS COSTAS E A ELEVAÇÃO GRADUAL DOS PÉS, GARANTINDO O POSICIONAMENTO ADEQUADO PARA O ALÍVIO CIRCULATÓRIO. | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | 379430 | - COMPRIMENTO TOTAL RECLINADO: MÍNIMO DE 155 cm.<br>- DIMENSÕES DO ASSENTO: LARGURA INTERNA MÍNIMA DE 50 cm.<br>- DIMENSÕES GERAIS DA POLTRONA: LARGURA TOTAL MÁXIMA DE 92 cm E ALTURA TOTAL MÍNIMA DE 110 cm.<br>- ACESSÓRIO INTEGRADO: EQUIPADA COM SUPORTE PORTA-COPOS INTEGRADO À ESTRUTURA, COM SISTEMA DE ENCAIXE REMOVÍVEL QUE PERMITE A EXTRAÇÃO COMPLETA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA, ASSEPSIA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR.<br>ACESSIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA LATERAL<br>- APOIOS DE BRAÇO REMOVÍVEIS: LATERAIS E APOIOS DE BRAÇO PROJETADOS COM SISTEMA DE FÁCIL REMOÇÃO. O MECANISMO DEVE PERMITIR A EXTRAÇÃO COMPLETA OU O REBATIMENTO INTEGRAL DAS LATERAIS (SISTEMA SWING-AWAY) PARA VIABILIZAR A TRANSFERÊNCIA SEGURA DE PACIENTES COM MOBILIDADE REDUZIDA DE /PARA A POLTRONA (EX: TRANSIÇÃO ENTRE LEITOS, MACAS OU CADEIRAS DE RODAS).<br>- ALTURA DOS BRAÇOS: ALTURA DO APOIO DE BRAÇO AO CHÃO NA FAIXA DE 74 A 82 cm.<br>- ESTRUTURA, MOBILIDADE E SEGURANÇA<br>- CAPACIDADE DE CARGA: ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PROJETADA PARA SUPORTAR COM TOTAL SEGURANÇA A CARGA MÁXIMA DE, NO MÍNIMO, 130 KG.<br>- SISTEMA DE TRANSPORTE: DOTADA DE 04 RODÍZIOS COM FREIOS DE SEGURANÇA (MÍNIMO DE DOIS COM FREIOS, IDEALMENTE INDIVIDUAIS), GARANTINDO ESTABILIDADE ABSOLUTA QUANDO ESTACIONADA, ALÉM DE UMA ALÇA TRASEIRA ROBUSTA INTEGRADA AO ENCOSTO PARA FACILITAR O TRANSPORTE PRÁTICO ENTRE CÔMODOS OU SALAS DE ATENDIMENTO.<br>HIGIENE E ACABAMENTO<br>-REVESTIMENTO: CONFECCIONADA COM MATERIAL DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM PVC LAMINADO OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE DE ALTA QUALIDADE, 100% IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL.<br>- SUPERFÍCIE: LISA QUE IMPEÇA O ACÚMULO DE SUJIDADES E PROTEJA A ESTRUTURA INTERNA CONTRA FLUIDOS BIOLÓGICOS, ALTAMENTE RESISTENTE AOS PROCESSOS DE ASSEPSIA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR FREQUENTES.<br>- ACABAMENTO EXTERNO: NA COR CINZA CLARO OU PADRÃO HOSPITALAR SOB APROVAÇÃO.<br>GARANTIA: INTEGRAL MÍNIMA DE 2 ANOS (24 MESES) CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU VÍCIOS ESTRUTURAIS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DEFINITIVA.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: CHAMPION MOD. 86P, THERACLASSIC MODELO SKU: TM4000 OU EQUIVALENTE TÉCNICO). | Und | 8 | R$ 4.068,00 | R$ 32.544,00 |
| | | LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS. DESTINADA PARA O ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, SEGURO E HIGIÊNICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM LOCAIS QUE EXIGEM ALTO RIGOR SANITÁRIO, CONTROLE DE INFECÇÕES OU QUE POSSUEM GRANDE FLUXO DE PESSOAS. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- AÇO INOXIDÁVEL AISI 430;<br>- CAPACIDADE DE 50 LITROS;<br>- DIMENSÕES DE REFERÊNCIA (COM MARGEM DE TOLERÂNCIA DE +/- 10%): | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 368835 | ALTURA: ENTRE 60 CM E 72 CM.<br>DIÂMETRO: ENTRE 35 CM E 42 CM.<br>- FORMATO REDONDO;<br>- TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL MECÂNICO RESISTENTE.<br>- CESTO INTERNO REMOVÍVEL DOTADO DE ALÇA DE TRANSPORTE.<br>- GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU EQUIVALENTE). | Und | 8 | R$ 358,00 | R$ 2.864,00 |
| 24 | 385777 | COMPADRE (URINOL / PAPAGAIO. DESTINADO PARA COLETAR URINA DE PACIENTES DO SEXO MASCULINO ACAMADAS OU COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL;<br>- FUNDO ACHATADO NA POSIÇÃO HORIZONTAL;<br>- DIÂMETRO DO ORIFÍCIO: 6 cm;<br>- CAPACIDADE: 1000 mL;<br>- AUTOCLAVÁVEL;<br>- GARANTIA: 12 MESES.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: FAMI OU FORTINOX OU EQUIVALENTE). | Und | 9 | R$ 147,25 | R$ 1.325,25 |
| 25 | 439214 | CUBA RIM. DESTINADA PARA COLETA DE URINA, PROCEDIMENTOS DE ASSEPSIA, ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS E CUIDADOS COM PACIENTES. DOTADA DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL;<br>- CAPACIDADE: 700 mL;<br>- AUTOCLAVÁVEL;<br>- GARANTIA: 12 MESES;<br>- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: FAMI OU FORTINOX OU EQUIVALENTE). | Und | 13 | R$ 65,99 | R$ 857,87 |
| 26 | 615327 | DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) HÍBRIDO. DESTINADO PARA REVERTER PARADAS CARDIORRESPIRATÓRIAS (PCR) CAUSADAS COMTEMPORANEAMENTE POR ARRITMIAS GRAVES, COMO FIBRILAÇÃO VENTRICULAR (FV) E TAQUICARDIA VENTRICULAR (TV) SEM PULSO. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- MODO DE OPERAÇÃO DUPLO, AUTOMÁTICO (DEA) E MODO MANUAL (DESFIBRILADOR CONVENCIONAL PARA USO MÉDICO);<br>- MODO AUTOMÁTICO ACIONADO POR MEIO DE COMANDO DIRETO (BOTÃO ÚNICO OU ABERTURA DO EQUIPAMENTO);<br>- TECNOLOGIA DE CHOQUE, ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA OU EQUIVALENTE, COM COMPENSAÇÃO DE IMPEDÂNCIA DO PACIENTE;<br>- ESCALA DE ENERGIA SELECIONÁVEL NO MODO MANUAL DE ATÉ, NO MÍNIMO, 200 JOULES OU SUPERIOR;<br>- SISTEMA DE DIAGNÓSTICO INTELIGENTE COM ANÁLISE AUTOMÁTICA DO RITMO CARDÍACO DO PACIENTE PARA INDICAÇÃO OU NÃO DA APLICAÇÃO DO CHOQUE, IMPEDINDO DISPAROS ACIDENTAIS;<br>- TELA COLORIDA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD, TFT OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE) COM TAMANHO IGUAL OU SUPERIOR A 4,0 POLEGADAS;<br>- VISUALIZAÇÃO DA CURVA DE ECG, BATIMENTOS POR MINUTO (BPM), - CRONÔMETRO PARA AUXÍLIO NA RCP E INDICADOR DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA;<br>- INSTRUÇÕES POR COMANDO DE VOZ EM PORTUGUÊS E INDICADORES VISUAIS TEXTUAIS NA TELA PARA ORIENTAÇÃO DO PASSO A PASSO;<br>- MEMÓRIA INTERNA OU CARTÃO DE DADOS PARA | Und | 1 | R$ 7.255,45 | R$ 7.255,45 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | GRAVAÇÃO DE EVENTOS DE ATENDIMENTO, CURVAS DE ECG E DADOS DO PACIENTE, COM SOFTWARE OU INTERFACE PARA DOWNLOAD E GERENCIAMENTO DE DADOS VIA COMPUTADOR;<br>- BATERIA RECARREGÁVEL COM CARREGADOR INTEGRADO OU EXTERNO BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V), OU BATERIA DE LONGA DURAÇÃO COM AUTONOMIA ADEQUADA PARA MÚLTIPLOS CHOQUES (MÍNIMO 150 A 200 CHOQUES EM CARGA MÁXIMA DE ENERGIA) ;<br>- PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA E POEIRA, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA IP54 OU SUPERIOR;<br>ACESSÓRIOS INCLUSOS: CABO DE PACIENTE/ECG (MÍNIMO 3 VIAS), BOLSA OU MALETA PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO, 01 (UM) PAR DE PÁS ADESIVAS MULTIFUNCIONAIS DESCARTÁVEIS (TAMANHO ADULTO) E CABO DE CONEXÃO/COMUNICAÇÃO DE DADOS;<br>- REGISTRO REGULARIZADO E ATIVO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE;<br>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: INSTRAMED / ION PRO OU EQUIVALENTE). | | | | |
| 27 | 607402 | OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MÓDULO DE TEMPERATURA. DESTINADO PARA MEDIR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SpO2), A FREQUÊNCIA CARDÍACA E A TEMPERATURA CORPORAL, AMBAS DE FORMA NÃO INVASIVA, EM PACIENTES SOB ATENDIMENTO AMBULATORIAL, DE URGÊNCIA OU INTERNADOS. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- TELA COLORIDA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD, TFT OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE) COM BOA RESOLUÇÃO E VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DOS PARÂMETROS;<br>- EXIBIÇÃO DIGITAL E SIMULTÂNEA DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2), FREQUÊNCIA CARDÍACA (BPM), FORÇA /BARRA DE PULSO E ONDA PLETISMOGRÁFICA;<br>- LEITURA DE SPO2 ABRANGENDO A FAIXA MÍNIMA DE 70% A 100% (COM EXIBIÇÃO FUNCIONAL DE 0 A 100%) E FAIXA DE PULSAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 30 A 240 BPM;<br>- CAPACIDADE DE MEDIÇÃO CONTÍNUA OU PONTUAL DE TEMPERATURA CORPORAL INTEGRADA AO MONITOR;<br>- ALARMES VISUAIS E SONOROS CONFIGURÁVEIS PARA LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS DE SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA, ALÉM DE ALERTAS PARA SENSOR DESCONECTADO;<br>- CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE EVENTOS, HISTÓRICO OU TENDÊNCIAS DE DADOS DO PACIENTE PARA VERIFICAÇÃO POSTERIOR;<br>- CONEXÃO DE DADOS (USB, BLUETOOTH OU EQUIVALENTE) ACOMPANHADA DE SOFTWARE OU INTERFACE COMPATÍVEL COM COMPUTADOR PARA GERENCIAMENTO E ANÁLISE DE RELATÓRIOS;<br>- FUNCIONAMENTO POR MEIO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (100-240 V / 50-60 HZ) E ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL;<br>- BATERIA COM AUTONOMIA PARA FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DE, NO MÍNIMO, 12 HORAS OU SUPERIOR;<br>FAIXA ETÁRIA ATENDIDA: EQUIPAMENTO COMPATÍVEL PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, DEPENDENDO DO SENSOR CONECTADO;<br>• ACESSÓRIOS INCLUSOS PARA PRONTO USO:<br>01 (UM) SENSOR DE SPO2 TIPO CLIPE OU UNIVERSAL ADULTO (REUTILIZÁVEL);<br>01 (UM) SENSOR DE SPO2 ADEQUADO PARA USO PEDIÁTRICO OU NEONATAL (REUTILIZÁVEL);<br>01 (UM) CABO/SONDA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE PELE; | Und | 5 | R$ 2.114,53 | R$ 10.572,65 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 01 (UM) CABO DE COMUNICAÇÃO E FONTE/CARREGADOR DE BATERIA;<br>- CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO E REGISTRO REGULARIZADO E ATIVO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE;<br>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: OXIMASTER 300, ALFAMED OU EQUIVALENTE). | | | | |
| 28 | 407740 | APOIO DE BRAÇO / BRAÇADEIRA PARA COLETA DE SANGUE E INJEÇÃO. DESTINADO PARA POSICIONAR DE FORMA ESTÁVEL, FIRME E CONFORTÁVEL O MEMBRO SUPERIOR DO PACIENTE DURANTE PROCEDIMENTOS INVASIVOS PERIFÉRICOS. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- HASTE E TUBO ESTRUTURAL CONFECCIONADOS EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, SENDO ACEITO AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO TRATADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI);<br>- APOIO PARA O BRAÇO COM FORMATO ANATÔMICO OU CÔNCAVO, FABRICADO EM MATERIAL DE FÁCIL ASSEPSIA (COMO AÇO INOXIDÁVEL, POLÍMERO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA OU BASE ESTOFADA REVESTIDA EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL/COURVIN);<br>- REGULAGEM MANUAL DE ALTURA POR MEIO DE MANOPLA, MANDRIL OU MANIPULO DE FIXAÇÃO RÁPIDA E SEGURA, ADAPTÁVEL A DIFERENTES ESTATURAS DE PACIENTES;<br>- BASE ESTÁVEL COM 03 (TRÊS) OU 04 (QUATRO) PÉS, CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU METAL PESADO, DOTADA DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS QUE PERMITAM MOVIMENTAÇÃO SUAVE, SENDO, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) RODÍZIOS EQUIPADOS COM SISTEMA DE TRAVAS /FREIOS;<br>- REGISTRO NAANVISA;<br>- GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: PORTAL MOD. PE2761 OU EQUIVALENTE). | Und | 5 | R$ 209,00 | R$ 1.045,00 |
| 29 | 417080 | MOCHO CLÍNICO GIRATÓRIO A GÁS, SEM ENCOSTO. DESTINADO PARA PROPORCIONAR ERGONOMIA, MOBILIDADE E SUPORTE DE POSTURA PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM ATENDIMENTO CLÍNICO OU ODONTOLÓGICO. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE PISTÃO COM AMORTECIMENTO A GÁS, ACIONADO POR ALAVANCA LATERAL DE FÁCIL ACESSO;<br>- BASE GIRATÓRIA DE 360 GRAUS QUE CONFERE TOTAL LIBERDADE DE MOVIMENTO;<br>- BASE ESTRELA DE 05 (CINCO) HASTES, FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA (AÇO, METAL COM CAPA PROTETORA DE POLIPROPILENO OU NYLON INJETADO), GARANTINDO ESTABILIDADE E EQUILÍBRIO;<br>- EQUIPADO COM 05 (CINCO) RODÍZIOS DE DUPLO GIRO QUE PERMITAM DESLOCAMENTO SUAVE E SEM TRAVAMENTOS;<br>- SUPORTAR NO MÍNIMO, 110 KG OU SUPERIOR;<br>- MODELO SEM ENCOSTO (TIPO BANCO/MOCHO);<br>- DIÂMETRO DO ASSENTO VARIANDO NA FAIXA DE 35 CM A 40 CM, COM ESPESSURA DE ESPUMA ADEQUADA PARA GARANTIR O CONFORTO PROLONGADO DO OPERADOR;<br>- ASSENTO ESTRUTURADO EM MADEIRA COMPENSADA MOLDADA ANATOMICAMENTE OU CHASSI DE ALTA RESISTÊNCIA, PREENCHIDO COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE; | Und | 3 | R$ 299,00 | R$ 897,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | - ACABAMENTO ESTOFADO REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO (COMO COURVIN, COURO SINTÉTICO OU VINIL CORPORATIVO) OU TECIDO LAVÁVEL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E IMPERMEÁVEL;<br>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: LUMAR Ref. LM100 OU CADEIRA BRASIL Ref. CB 1560 OU EQUIVALENTE). | | | | |
| 30 | 363500 | DIVÃ CLÍNICO / MACA HOSPITALAR FIXA COM BALCÃO INTEGRADO. DESTINADO PARA ACOMODAR O PACIENTE EM POSIÇÃO DEITADA (DECÚBITO) OU SENTADA DURANTE EXAMES FÍSICOS, CONSULTAS, ANAMNESES E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, PROPORCIONANDO ARMAZENAMENTO ORGANIZADO DE INSUMOS. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- GABINETE/BALCÃO FABRICADA EM PAINÉIS DE MADEIRA INDUSTRIALIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA (MDF OU EQUIVALENTE), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, APRESENTANDO ESTRUTURA INTERNA REFORÇADA. ACABAMENTO E REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) OU SIMILAR DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA OU PADRÃO CLARO;<br>- BASE INFERIOR DIVIDIDA FUNCIONALMENTE CONTENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) PORTAS DE ABRIR E 03 (TRÊS) GAVETAS;<br>- GAVETAS DOTADAS DE SISTEMA DESLIZANTE POR MEIO DE CORREDIÇAS METÁLICAS (SENDO ACEITO MODELO TELESCÓPICO) E PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS RESISTENTES. PUXADORES COM ACABAMENTO ERGONÔMICO E RESISTENTE (TIPO GOLA EM ALUMÍNIO, CROMADOS, PERFIL EMBUTIDO OU CAVA);<br>- LEITO ESTOFADO, CONFECCIONADO EM BASE DE MADEIRA RESISTENTE, PREENCHIDO COM ESPUMA DE ALTA RESILIÊNCIA COM DENSIDADE MÍNIMA D-28 OU SUPERIOR (COM ESPESSURA DE ESTOFAMENTO QUE GARANTA O CONFORTO DO PACIENTE), TOTALMENTE REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL (TIPO COURVIN, CORINO PREMIUM OU VINIL HOSPITALAR) QUE PERMITA ASSEPSIA E HIGIENIZAÇÃO QUÍMICA CONTÍNUA, NA COR PRETA OU CONFORME DEMANDA DA INSTITUIÇÃO;<br>- CABECEIRA/DORSO RECLINÁVEL POR MEIO DE SISTEMA DE CREMALHEIRA METÁLICA REFORÇADA, PERMITINDO AJUSTE MANUAL EM DIFERENTES POSIÇÕES DE INCLINAÇÃO;<br>- SUPORTE METÁLICO OU EMBUTIDO PARA ROLO DE PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, POSICIONADO NA PESEIRA OU CABECEIRA DA MACA;<br>- SUPORTAR NO MÍNIMO, 150 KG OU SUPERIOR;<br>- COMPRIMENTO DE 1,80 M, ALTURA DE 0,80 M E LARGURA VARIANDO NA FAIXA DE 0,55 M A 0,65 M;<br>- ENTREGA E MONTAGEM COMPLETA DO MOBILIÁRIO NO LOCAL INDICADO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA EMPRESA CONTRATADA;<br>- REGISTRO NA ANVISA;<br>- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ESTRUTURAIS.<br>( MARCA DE REFERÊNCIA: MEDICAL COMPANY OU EQUIVALENTE). | Und | 6 | R$ 2.599,99 | R$ 15.599,94 |
| | | KIT PARA DE SUTURA COM 8 PEÇAS. DESTINADO PARA REALIZAR A APROXIMAÇÃO E O FECHAMENTO DE BORDAS DE TECIDOS CORPORAIS LESIONADOS (SUTURAS), ALÉM DE PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>MATERIAL INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | 463351 | CONTENDO:<br>- 1 (um) ESTOJO PERFURADO 20 X 10 X 5 CM;<br>- 1 PINÇA ADISON COM DENTE, SEPATA E VIDIA 12CM<br>- 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 12CM<br>- 1 TESOURA IRIS SUPERCUT<br>- 1 TESOURA MAYO<br>- 1 CABO Nº 3<br>- 2 PINÇA MOSQUITOS CURVA 12 CM<br>REGISTRO NA ANVISA.<br>GARANTIA: 12 MESES<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: SAFER, STERILANCE, WELDON, FAMI, FAVA OU EQUIVALENTE). | Und | 3 | R$ 309,48 | R$ 928,44 |
| 32 | 639225 | POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL PARA DESCANSO E ACOMPANHANTE. DESTINADA PARA O REPOUSO, ACOMODAÇÃO E CONFORTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO OU ACOMPANHANTES EM QUARTOS, ENFERMARIAS, SALAS DE TRATAMENTO E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS. DOTADA DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- SISTEMA RECLINÁVEL PERMITINDO AJUSTE MANUAL EM, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) POSIÇÕES DISTINTAS DE INCLINAÇÃO;<br>- CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM ESPESSURA DE CHAPA E BITOLA ADEQUADAS PARA SUPORTAR O USO HOSPITALAR CONTÍNUO E INTENSO;<br>- MOVIMENTAÇÃO INDEPENDENTE OU SIMULTÂNEA DO ENCOSTO E DO DESCANSA-PÉS, COMANDADA POR ACIONAMENTO ERGONÔMICO (COMO ALAVANCA LATERAL, MANÍPULO OU SISTEMA AMORTECIDO ATRAVÉS DE PISTÃO/MOLA A GÁS);<br>- ASSENTO, ENCOSTO E DESCANSA-PÉS ESTOFADOS COM ESPUMA DE ALTA RESILIÊNCIA COM DENSIDADE MÍNIMA DE D-26 OU SUPERIOR, APRESENTANDO ESPESSURA DE CAMADA CONFORTÁVEL PARA O USUÁRIO (MÍNIMO DE 60 MM A 70 MM);<br>- ACABAMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL (TIPO VINIL, COURVIN HOSPITALAR, NAPA DE ALTA TECNOLOGIA OU SIMILAR), RESISTENTE A RASGOS, DE FÁCIL ASSEPSIA E COMPATÍVEL COM AGENTES DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR QUÍMICOS. COSTURAS PROJETADAS PARA MITIGAR O ACÚMULO DE SUJIDADES E FLUIDOS CORPORAIS;<br>- CARTELA DE CORES A DEFINIR PELO ÓRGÃO LICITANTE (COM OPÇÕES PADRÃO DO MERCADO COMO AZUL, BEGE, CINZA, VERDE OU PRETO);<br>- ACOMPANHA HASTE DE SORO TELESCÓPICA/REGULÁVEL EM ALTURA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DOTADA DE CABEÇOTE COM, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) GANCHOS PARA FIXAÇÃO DE BOLSAS DE INFUSÃO. ESTRUTURA DA POLTRONA PROVIDA DE SUPORTE RECEPTOR INTEGRADO (PREFERENCIALMENTE EM AMBOS OS LADOS PARA VERSATILIDADE NO MANEJO DE LEITO);<br>- DIMENSÕES NA POSIÇÃO DEITADA: COMPRIMENTO VARIANDO NA FAIXA DE 1,60 M A 1,70 M E LARGURA EXTERNA ÚTIL DE 0,70 M A 0,80 M. POSIÇÃO SENTADA: PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 0,90 M A 1,05 M E ALTURA TOTAL DE 1,15 M A 1,25 M. LARGURA LIVRE DO ASSENTO: MÍNIMO DE 50 CM;<br>- PÉS PROVIDOS DE PONTEIRAS PLÁSTICAS, DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE OU SAPATAS REGULADORAS QUE EVITEM DANOS AO PISO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE;<br>- TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO COMPLETO, FINALIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI) COM CURA EM | Und | 15 | R$ 1.800,00 | R$ 27.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA;<br>- CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO, 150 KG;<br>REGISTRO DA ANVISA;<br>- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS ESTRUTURAIS E DE FABRICAÇÃO.;<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: Portal Hospitalar (POLTRONA RECLINAVÉL MOLA A GÁS DESMONTAVÉL - PE2741), BKPR 004 – MARCA BK OU EQUIVALENTE). | | | | |
| 33 | 334778 | MESA DE REFEIÇÃO.<br>DESTINADA PARA AMBIENTE HOSPITALAR PERMITINDO FÁCIL ACESSO ÀS REFEIÇÕES. DOTADA DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- ESTRUTURA DA BASE EM AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA – BRANCA;<br>- HASTE DE ELEVAÇÃO DE ALTURA EM AÇO INOX;<br>- ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANIPULO LATERAL.<br>- TAMPO EM TERMOPLÁSTICO (ABS) COM DIVISÕES ANATÔMICAS PARA COPOS, TALHERES E PRATOS.<br>- 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3 POL BRANCOS, SENDO 02 DELES COM FREIO, INSTALADOS NA DIAGONAL.<br>DIMENSÕES:<br>- ESTRUTURA: 40 CM (L) X 60 CM (C).<br>- ALTURA REGULÁVEL: MÁXIMA: 1,10 MT - ALTURA MÍNIMA: 65 CM.<br>- Tampo confeccionado em termoplástico (ABS)<br>- TAMPO: 65 CM (C) X 40 CM (L) X 2 CM (E).<br>- OBSERVAÇÃO: CONJUNTO ESTRUTURAL DA MESA DEVE POSSUIR DIMENSIONAMENTO GEOMÉTRICO COM DISTRIBUIÇÃO DE PESO CALIBRADA ENTRE A BASE INFERIOR E O TAMPO SUPERIOR. NOS MODELOS DOTADOS DE TAMPO GIRATÓRIO OU ARTICULÁVEL, O MECANISMO DE ROTAÇÃO DEVE OPERAR DE FORMA SUAVE, GARANTINDO QUE O DESLOCAMENTO OU GIRO DO TAMPO EM QUALQUER ÂNGULO NÃO ALTERE O CENTRO DE GRAVIDADE DO EQUIPAMENTO A PONTO DE PROVOCAR O TOMBAMENTO, INCLINAÇÃO OU DESESTABILIZAÇÃO DOS PÉS DA MESA. A BASE METÁLICA INFERIOR DEVE ATUAR COMO CONTRAPESO PERMANENTE, MANTENDO-SE FIRMEMENTE APOIADA E ESTÁVEL CONTRA O PISO DURANTE TODA A MOVIMENTAÇÃO DO PLANO SUPERIOR.<br>GARANTIA: 12 MESES.<br>MARCA DE REFERÊNCIA: PORTAL MOD. 2C- PE2797T OU EQUIVALENTE | Und | 10 | R$ 1.108,00 | R$ 11.080,00 |
| 34 | 440141 | BANDEJA HOSPITALAR. DESTINADA PARA ORGANIZAR, TRANSPORTAR E ACONDICIONAR DE FORMA ESTÉRIL E SEGURA MATERIAIS E MEDICAMENTOS. DOTADA DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- CONFECCIONADA EM AÇO INOX 304.<br>- AUTOCLAVÁVEL;<br>- DIMENSÕES (PODENDO VARIAR 1 cm PARA MAIS OU PARA MENOS): 30 cm (COMPRIMENTO) X 20 cm (LARGURA) X 4 cm (ALTURA).<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: FAMI OU FORTINOX OU GOLGRAN OU EQUIVALENTE. | Und | 5 | R$ 84,60 | R$ 423,00 |
| | | CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA EXECUTIVA COM BRAÇOS. DESTINADA PARA A ACOMODAÇÃO ERGONÔMICA DE USUÁRIOS EM AMBIENTES CORPORATIVOS, SALAS DE ATENDIMENTO, REUNIÃO OU INTERLOCUÇÃO. DOTADA DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- BASE FIXA (SEM RODÍZIOS), COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CONTÍNUA (EM FORMATO "S" / TRAPÉZIO) OU DE 4 PÉS TRADICIONAIS, PROVIDA DE PONTEIRAS OU SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES PARA PROTEÇÃO DO PISO;<br>- CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | 629806 | REFORÇADO COM BITOLA MÍNIMA DE 7/8" (SETE OITAVOS DE POLEGADA) OU ESPECIFICAÇÃO DE ENGENHARIA EQUIVALENTE QUE GARANTA A ESTABILIDADE ESTRUTURAL;<br>- TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO E ANTICORROSIVO, FINALIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ À BASE DE RESINA EPÓXI NA COR PRETA;<br>- EQUIPADA COM UM PAR DE BRAÇOS FIXOS DE ALTA RESISTÊNCIA (MODELO TIPO CORSA OU EQUIVALENTE INTEGRADO À ESTRUTURA);<br>- ESTRUTURADOS INTERNAMENTE EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA PRENSADA E MOLDADA ANATOMICAMENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM;<br>- PREENCHIMENTO INTERNO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE E RESILIÊNCIA (QUE PREVINA DEFORMAÇÕES POR USO CONTÍNUO), COM DESENHO ANATÔMICO;<br>- ACABAMENTO ESTOFADO TOTALMENTE REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA (TIPO COURVIN, CORINO PREMIUM OU VINIL CORPORATIVO) NA COR PRETA, DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO;<br>- CAPACIDADE DE PESO PARA, NO MÍNIMO, 120 KG;<br>- DIMENSÕES NOMINAIS DE REFERÊNCIA (COM TOLERÂNCIA DE ATÉ 3 CM PARA MAIS OU PARA MENOS):<br>ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 85 CM;<br>ALTURA DO ENCOSTO: 45 CM;<br>ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO: 43 CM;<br>LARGURA ÚTIL DO ASSENTO: 48 CM;<br>PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO: 48 CM;<br>LARGURA EXTERNA DE BRAÇO A BRAÇO: 54 CM;<br>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ESTRUTURAIS.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: LOGGERAIS OU EQUIVALENTE). | Und | 10 | R$ 287,91 | R$ 2.879,10 |
| 36 | 446092 | FORNO DE MICRO-ONDAS DE BANCADA / MESA. DESTINADO PARA O PREPARO, DESCONGELAMENTO E AQUECIMENTO DE REFEIÇÕES. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- CAPACIDADE ÚTIL NA FAIXA DE 31 A 36 LITROS;<br>- POTÊNCIA DE AQUECIMENTO (SAÍDA) DE NO MÍNIMO 900 WATTS OU SUPERIOR;<br>- PAINEL DIGITAL DOTADO DE MÚLTIPLOS NÍVEIS AJUSTÁVEIS DE POTÊNCIA (MÍNIMO DE 10 NÍVEIS) PARA DIFERENTES TIPOS DE ALIMENTOS;<br>- CLASSIFICAÇÃO PROEMINENTE "A" NA ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE / INMETRO), GARANTINDO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA;<br>- CAVIDADE INTERNA COM ACABAMENTO LISO DE FÁCIL LIMPEZA, DOTADA DE REVESTIMENTO ANTIADERENTE, PINTURA PROTETIVA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE QUE EVITE O ACÚMULO DE GORDURA E RESÍDUOS E IMPEÇA A PROLIFERAÇÃO DE ODORES E MICRORGANISMOS;<br>- FUNÇÕES ADICIONAIS: TECLAS DE ATALHO PARA RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS, FUNÇÃO DE DESCONGELAMENTO POR TEMPO OU PESO, RELÓGIO DIGITAL, TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA NO PAINEL PARA CRIANÇAS E SINAL SONORO DE TÉRMINO DE OPERAÇÃO;<br>- COMPONENTES INCLUSOS: PRATO GIRATÓRIO DE VIDRO TEMPERADO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;<br>- TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 220V (FREQUÊNCIA DE 60 HZ);<br>- SELO DE CONFORMIDADE DE SEGURANÇA DO INMETRO ATIVO; | Und | 1 | R$ 809,00 | R$ 809,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: PANASONIC MOD. NN-ST66NBRU OU EQUIVALENTE). | | | | |
| 37 | 436498 | MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL PROFISSIONAL DIGITAL DE BRAÇO.<br>DESTINADO PARA MONITORAR A PRESSÃO ARTERIAL E A FREQUÊNCIA CARDÍACA DE MANEIRA PRÁTICA. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL DE BRAÇO;<br>- SISTEMA DE VERIFICAÇÃO, AUTODIAGNÓSTICO OU CALIBRAGEM PRÉVIA QUE ATESTE O NÍVEL ZERO DE PRESSÃO INTERNA DO CIRCUITO INFLÁVEL ANTES DO INÍCIO DE CADA CICLO DE MEDIÇÃO;<br>- DETECTOR E INDICADOR DE PULSAÇÃO IRREGULAR;<br>- DETECTOR DE MOVIMENTO CORPORAL;<br>- TÉCNICA DE MEDIÇÃO: MODO OSCILOMÉTRICO E MODO AUSCULTATÓRIO, CONFORME OPÇÃO DO USUÁRIO;<br>- ACOMPANHA BRAÇADEIRAS NOS TAMANHOS “M” (22 A 32 CM) E “G” (32 A 42 CM);<br>- FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PILHAS E TOMADA (ATRAVÉS DE ADAPTADOR CA);<br>- DISPLAY DIGITAL COM INDICAÇÃO VISUAL DA PRESSÃO SISTÓLICA, PRESSÃO DIASTÓLICA E FREQUÊNCIA CARDÍACA;<br>- EQUIPAMENTO VALIDADO CLINICAMENTE PARA USO EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS/CRIANÇAS;<br><br>• ACESSÓRIOS INCLUSOS PARA PRONTO USO:<br>01 (UM) MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL PROFISSIONAL DIGITAL;<br>01 (UM) ADAPTADOR/FONTE DE ALIMENTAÇÃO CA DE TOMADA;<br>BRAÇADEIRAS/MANGUITOS PROFISSIONAIS REUTILIZÁVEIS LIVRES DE LÁTEX QUE CUBRAM, NO MÍNIMO, AS CIRCUNFERÊNCIAS DE TAMANHO MÉDIO (M: NA FAIXA DE 22 A 32 CM) E TAMANHO GRANDE (G: NA FAIXA DE 32 A 42 CM);<br>MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;<br>- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA;<br>- GARANTIA: 24 MESES.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: OMROM REF. HBP-1120 OU EQUIVALENTE). | Und | 15 | R$ 829,99 | R$ 12.449,85 |
| | | ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE HOSPITALAR COM PEDESTAL E RODÍZIOS. DESTINADO PARA A MEDIÇÃO AUSCULTATÓRIA E DIAGNÓSTICO DA PRESSÃO ARTERIAL (SISTÓLICA E DIASTÓLICA) DE MANEIRA NÃO INVASIVA EM AMBIENTES CLÍNICOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- PEDESTAL MONTADO SOBRE BASE ROBUSTA E ESTÁVEL COM SISTEMA DE REGULAGEM MANUAL DE ALTURA. DOTADO DE, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS QUE PROPORCIONEM DESLOCAMENTO SUAVE E SILENCIOSO ENTRE OS LEITOS;<br>- MANÔMETRO/VISOR DO TIPO RELÓGIO MECÂNICO DE GRANDE PORTE (MODELO TIPO LARGE OU HOSPITALAR), COM CAIXA DE PROTEÇÃO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO OU LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA. VISOR DE CRISTAL, POLICARBONATO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE PARA FACILITAR A LEITURA NÍTIDA DOS VALORES;<br>- MOSTRADOR COM FUNDO CLARO (BRANCO OU MARFIM) E DIÂMETRO NOMINAL NA FAIXA DE 110 MM A 140 MM. ESCALA GRADUADA COM NUMERAÇÃO EM COR CONTRASTANTE ABRANGENDO A FAIXA MÍNIMA DE 0 A | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | 434227 | 300 MMHG;<br>- BRAÇADEIRA/MANGUITO CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA DURABILIDADE (COMO NYLON, ALGODÃO TRATADO OU MATERIAL SINTÉTICO ANTIALÉRGICO), IMPERMEÁVEL OU DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO QUÍMICA, TAMANHO ADULTO (COMPRIMENTO TOTAL ABRANGENDO A FAIXA DE 50 CM A 55 CM E LARGURA DE 13 CM A 15 CM). FECHAMENTO SEGURO POR SISTEMA DE VELCRO, OU EQUIVALENTE;<br>- PERA DE INSUFLAÇÃO ERGONÔMICA LIVRE DE LÁTEX, DOTADA DE VÁLVULA DE PURGA/DEFLAÇÃO EM METAL COM REGULAGEM FINA DE FLUXO. ACOMPANHA TUBO DE EXTENSÃO FLEXÍVEL EM FORMATO ESPIRAL (TIPO COILED) DE LONGO ALCANCE PARA PERMITIR O MANUSEIO LIVRE AO REDOR DO PACIENTE;<br>- ESTRUTURA DOTADA DE COMPARTIMENTO, CESTO OU SUPORTE RECEPTOR TRASEIRO/INTEGRADO FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE PARA O DEVIDO ARMAZENAMENTO DA BRAÇADEIRA, MANGUEIRAS E PERA APÓS O USO;<br>- COMPONENTES TOTALMENTE LIVRES DE MERCÚRIO E LÁTEX;<br>REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE;<br>- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: MARCA: MIKATOS / MISSOURI OU EQUIVALENTE). | Und | 5 | R$ 517,50 | R$ 2.587,50 |
| 39 | 481732 | MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DE SINAIS VITAIS PARA TRIAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. DESTINADO A COLETAR, EXIBIR E TRANSMITIR OS PRINCIPAIS SINAIS VITAIS DE PACIENTES EM AMBIENTES DE TRIAGEM, PRONTO-ATENDIMENTO OU ENFERMARIAS. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE APLICÁVEL PARA USO EM PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS;<br>- TELA COLORIDA DIGITAL (LCD, TFT OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, COM OU SEM TELA SENSÍVEL AO TOQUE), COM TAMANHO NOMINAL DE, NO MÍNIMO, 7 POLEGADAS OU SUPERIOR, GARANTINDO LEITURA NÍTIDA DAS CURVAS E PARÂMETROS;<br>- MONITORAMENTO INTEGRADO DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PNI), SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2), FREQUÊNCIA CARDÍACA/PULSO (BPM) E TEMPERATURA CORPORAL;<br>- CAPACIDADE DE MONITORAMENTO OU VISUALIZAÇÃO DE CURVA DE ECG ATRAVÉS DE CABO DE PACIENTE, INTEGRADO OU VIA MÓDULO MODULAR/PRÉ-CONFIGURADO;<br>- INTERFACE DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA PARA REDE COM FIO (ETHERNET / LAN) E SEM FIO (WI-FI OU BLUETOOTH), COMPATÍVEL COM PROTOCOLOS DE INTEGRAÇÃO HOSPITALAR (COMO HL7 OU SIMILAR) PARA ENVIO DE DADOS AO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO;<br>- FUNCIONAMENTO BIVOLT AUTOMÁTICO (100-240V) E ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE, NO MÍNIMO, 4 HORAS DE OPERAÇÃO CONTÍNUA;<br>- SISTEMA DE REGISTRO INTEGRADO (IMPRESSORA TÉRMICA EMBUTIDA) PARA EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE TRIAGEM OU FITA DE PARÂMETROS;<br>• ACESSÓRIOS INCLUSOS:<br>◦ 01 (UM) CARRINHO/PEDESTAL DE TRANSPORTE COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS E FREIOS DE ESTACIONAMENTO, DOTADO DE CESTO PARA ACESSÓRIOS;<br>◦ 01 (UM) LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS PORTÁTIL INTEGRADO OU CONECTADO VIA USB/BLUETOOTH PARA | Und | 5 | R$ 10.274,25 | R$ 51.371,25 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | IDENTIFICAÇÃO RÁPIDA DO PACIENTE;<br>◦ 01 (UM) TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DE MEDIÇÃO SEM CONTATO (CLÍNICO TEMPORAL OU AURICULAR), INTEGRADO AO MONITOR OU COM PAREAMENTO DIGITAL DE DADOS;<br>◦ 01 (UM) CABO DE PACIENTE PARA ECG (MÍNIMO 3 VIAS);<br>◦ 01 (UM) PAR DE BRAÇADEIRAS REUTILIZÁVEIS PARA PNI (TAMANHO ADULTO E TAMANHO PEDIÁTRICO/INFANTIL) ACOMPANHADO DE EXTENSÃO;<br>◦ 01 (UM) PAR DE SENSORES DE OXIMETRIA DE PULSO (SPO2) REUTILIZÁVEIS (TAMANHO ADULTO E TAMANHO PEDIÁTRICO/INFANTIL);<br>- SISTEMA DE LEITURA DE GLICOSE CAPILAR INTEGRADO AO MONITOR OU FORNECIMENTO DE GLICOSÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL EXTERNO/SATÉLITE QUE SE CONECTE AO SISTEMA OU PERMITA A INSERÇÃO MANUAL/PAREADA DOS DADOS DE GLICEMIA NA FICHA DE TRIAGEM DO PACIENTE;<br>- REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE;<br>- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: TOTH LIFECARE OU EQUIVALENTE). | | | | |
| 40 | 615217 | BIOMBO HOSPITALAR SANFONADO / RETRÁTIL COM FIXAÇÃO DE PAREDE. DESTINADO PARA PROPORCIONAR PRIVACIDADE, ISOLAMENTO VISUAL E DIVISÃO DE AMBIENTES EM LEITOS DE ENFERMARIA, QUARTOS, SALAS DE EXAMES OU TRIAGEM HOSPITALAR. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- SISTEMA RETRÁTIL ARTICULÁVEL TIPO SANFONADO, COMPOSTO POR LÂMINAS OU PAINÉIS MODULARES INTEGRADOS (MÍNIMO DE 12 LÂMINAS), PERMITINDO ABERTURA PARCIAL, ABERTURA TOTAL E RECOLHIMENTO COMPACTO PARA OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇO;<br>- DIMENSÕES NOMINAIS DE REFERÊNCIA (COM TOLERÂNCIA DE ATÉ 5 CM PARA MAIS OU PARA MENOS): ALTURA TOTAL DE 1,80 M E COMPRIMENTO/EXTENSÃO TOTAL DE ABERTURA DE 3,20 M;<br>- ESTRUTURA COMPOSTA POR PERFIL VERTICAL DE FIXAÇÃO PARA INSTALAÇÃO FIXA EM PAREDE, FABRICADA EM MATERIAL METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA (ALUMÍNIO ANODIZADO, AÇO TRATADO OU EQUIVALENTE), DOTADA DE GUIAS ARTICULADAS QUE SUSTENTAM OS PAINÉIS E CONFEREM ESTABILIDADE ABSOLUTA AO CONJUNTO DURANTE O MANEJO;<br>- EQUIPADO COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE DUPLO GIRO INSTALADOS NAS EXTREMIDADES E NA BASE GUIA, GARANTINDO DESLOCAMENTO SUAVE E ALINHADO DOS PAINÉIS. O SISTEMA DEVE POSSUIR FREIOS/TRAVAS DE ESTACIONAMENTO NOS RODÍZIOS PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO QUANDO ABERTO;<br>- CONFECCIONADOS EM MATERIAL RÍGIDO, LISO, IMPERMEÁVEL E DE ALTA DURABILIDADE (COMO PVC INJETADO, POLÍMERO DE ENGENHARIA OU EQUIVALENTE DE GRAU MÉDICO), NA COR BRANCA OU PADRÃO CLARO. A SUPERFÍCIE DEVE SER TOTALMENTE CONTÍNUA, SEM TEXTURAS POROSAS, PERMITINDO HIGIENIZAÇÃO QUÍMICA CONSTANTE COM ÁGUA, SABÃO NEUTRO E ÁLCOOL A 70%;<br>- PROVIDO DE SISTEMA DE FECHO PARA MANTER O BIOMBO FIRMEMENTE RECOLHIDO JUNTO À PAREDE QUANDO NÃO ESTIVER EM USO (SENDO ACEITO CINTA DE SILICONE, FECHO MAGNÉTICO, FITA DE FIXAÇÃO RÁPIDA DE ALTA DURABILIDADE OU PRESILHA INTEGRADA);<br>- MONTAGEM, FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA NA PAREDE SOB TOTAL RESPONSABILIDADE TÉCNICA E | Und | 10 | R$ 2.599,00 | R$ 25.990,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | OPERACIONAL DA EMPRESA CONTRATADA;<br>- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ESTRUTURAIS.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: TWB OU EQUIVALENTE). | | | | |
| 41 | 305045 | CARRO / CARRINHO AUXILIAR PARA CURATIVO COM GAVETAS. DESTINADO PARA TRANSPORTAR, ORGANIZAR E ACONDICIONAR MATERIAIS DE CURATIVO, ENFERMAGEM E INSUMOS CLÍNICOS À BEIRA DO LEITO. CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- ARMAÇÃO ESTRUTURAL ROBUSTA FABRICADA EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL (LIGA AISI 304 OU ESPECIFICAÇÃO DE ENGENHARIA EQUIVALENTE PARA AMBIENTE HOSPITALAR);<br>- EQUIPADO COM GAVETAS (MÍNIMO DE 02 A 03 UNIDADES), DOTADAS DE SISTEMA DE EXTRAÇÃO SUAVE POR MEIO DE TRILHOS/CORREDIÇAS METÁLICAS TELESCÓPICAS E PUXADORES ERGONÔMICOS RESISTENTES;<br>- TAMPO SUPERIOR (BANDEJA) E PRATELEIRA INFERIOR CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO ISENTO DE QUINAS OU REBARBAS CORTANTES. DEVEM POSSUIR GRADIL/VARANDA DE PROTEÇÃO ANTI-QUEDA EM BARRAS REDONDAS CONTORNANDO TODA A EXTENSÃO DAS BANDEJAS;<br>- APOIADO SOBRE 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DE 75 MM (3 POLEGADAS) OU SUPERIOR, REVESTIDOS COM BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO (PU), PVC CINZA OU GEL ANTI-RISCO. O SISTEMA DEVE POSSUIR FREIOS/TRAVAS DE ESTACIONAMENTO EM PELO MENOS 02 (DOIS) DOS RODÍZIOS;<br>• ACESSÓRIOS INCLUSOS (REMOVÍVEIS E EM AÇO INOX):<br>01 (UM) CESTO OU BALDE PARA DESCARTE DE RESÍDUOS;<br>01 (UM) SUPORTE PARA FRASCOS DE ANTISSÉPTICOS / ALMOTOLIAS;<br>01 (UMA) BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ASSEPSIA;<br>- DIMENSÕES NOMINAIS DE REFERÊNCIA (COM TOLERÂNCIA DE ATÉ 5% PARA MAIS OU PARA MENOS): ALTURA APROXIMADA DE 850 MM, COMPRIMENTO DE 750 MM E PROFUNDIDADE DE 500 MM;<br>- REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE;<br>-GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ESTRUTURAIS.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: RODAM (Código: RD8086) OU EQUIVALENTE). | Und | 6 | R$ 2.092,00 | R$ 12.552,00 |
| | | CADEIRA ESCRITÓRIO ERGONÔMICA TIPO DIRETOR GIRATÓRIA. DESTINADA PARA A ACOMODAÇÃO ERGONÔMICA DE USUÁRIOS EM POSTOS DE TRABALHO, ESCRITÓRIOS, SALAS DE ATENDIMENTO OU GERÊNCIA, ATENDENDO AOS REQUISITOS DE USO CONTÍNUO. DOTADA DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- FABRICADA EM TOTAL CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE ERGONOMIA ESTABELECIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO;<br>- REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE PISTÃO PNEUMÁTICO A GÁS, ACIONADO POR ALAVANCA LATERAL DE FÁCIL ACESSO;<br>- MECANISMO ERGONÔMICO (TIPO BACKSYSTEM, SINCRONIZADO OU EQUIVALENTE) QUE PERMITA REGULAGEM INDEPENDENTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES, ALÉM DE AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO PARA CORRETO APOIO LOMBAR;<br>- PAR DE BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42 | 270402 | DE BOTÃO OU GATILHO, ESTRUTURADOS EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E COM TOPO CONFORTÁVEL (PU, POLIPROPILENO OU MATERIAL MACIO);<br>- ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA ANATÔMICA OU CHASSI EM POLÍMERO DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTÊNCIA, PREENCHIDOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE E RESILIÊNCIA (MÍNIMO DE D-50 OU SUPERIOR), MOLDADA ANATOMICAMENTE PARA EVITAR FADIGA E DEFORMAÇÕES;<br>- BASE GIRATÓRIA DE 360 GRAUS EM FORMATO ESTRELA DE 05 (CINCO) HASTES, FABRICADA EM AÇO CARBONO COM CARENAGEM PROTETORA, NYLON INJETADO OU ALUMÍNIO. EQUIPADA COM 05 (CINCO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE DUPLO GIRO ADEQUADOS PARA O TIPO DE PISO DA INSTITUIÇÃO (RODÍZIOS DE NYLON OU REVESTIDOS EM PU ANTI-RISCO);<br>- ACABAMENTO ESTOFADO INTEGRALMENTE REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, 100% IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (TIPO COURVIN HOSPITALAR, CORINO PREMIUM, VINIL CORPORATIVO OU SIMILAR DE GRAU MÉDICO) NA COR PRETA. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A RASGOS E TOTALMENTE COMPATÍVEL COM ROTINAS DE ASSEPSIA E DESINFECÇÃO QUÍMICA CONTÍNUA POR AGENTES DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR.<br>• CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA: SUPORTE DE PESO PARA, NO MÍNIMO, 110 KG OU SUPERIOR;<br>• GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ESTRUTURAIS.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: CADEIRA ERGONÔMICA JOB DIRETOR FK131 OU EQUIVALENTE). | Und | 6 | R$ 889,98 | R$ 5.339,88 |
| 43 | 439956 | BACIA HOSPITALAR PARA ASSEPSIA E HIGIENIZAÇÃO. DESTINADA PARA AUXÍLIO NO BANHO DE LEITO, HIGIENIZAÇÃO DE PACIENTES, ARMAZENAMENTO DE SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS OU SUPORTE EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS. DOTADA DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL (LIGA AISI 304 OU ESPECIFICAÇÃO DE ENGENHARIA EQUIVALENTE), GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E OXIDAÇÃO QUÍMICA;<br>- MATERIAL 100% AUTOCLAVÁVEL, SUPORTANDO ALTAS TEMPERATURAS E PRESSÕES EM CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO;<br>- SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO TOTALMENTE LISO, POLIDO E ISENTO DE POROSIDADES. DESIGN COM BORDAS ARREDONDADAS (COM ACABAMENTO EM VIROLA OU CORDÃO VIRADO) PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO MECÂNICA COMPLETA, EVITAR O ACÚMULO DE SUJIDADES E MICRORGANISMOS E GARANTIR O MANUSEIO SEGURO SEM QUINAS CORTANTES;<br>- DIMENSÕES DE REFERÊNCIA (TAMANHO MÉDIO /HOSPITALAR): DIÂMETRO SUPERIOR EXTERNO VARIANDO NA FAIXA DE 30 CM A 35 CM;<br>- VOLUME ÚTIL TOTAL COMPREENDIDO NA FAIXA DE, NO MÍNIMO, 4.000 ML A 5.500 ML (4,0 A 5,5 LITROS);<br>- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: FORTINOX OU EQUIVALENTE). | Und | 8 | R$ 256,50 | R$ 2.052,00 |
| | | PURIFICADOR / RESFRIADOR DE ÁGUA INDUSTRIAL DE BANCADA. DESTINADO PARA REFRIGERAR, FILTRAR E FORNECER ÁGUA PRÓPRIA PARA CONSUMO EM AMBIENTES CORPORATIVOS, REFEITÓRIOS, FLUXOS DE TRIAGEM OU ESCRITÓRIOS. DOTADO DAS SEGUINTES | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | 439957 | CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- MODELO COMPACTO PROJETADO PARA USO SOBRE BANCADA, MESA OU BALCÃO;<br>- RESERVATÓRIO INTERNO DE ÁGUA COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NOMINAL MÍNIMA DE, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) LITROS;<br>- CAPACIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA GELADA (TEMPERATURA NA FAIXA DE 4°C A 12°C) DE, NO MÍNIMO, 2,5 LITROS POR HORA OU SUPERIOR, ADEQUADO PARA O ATENDIMENTO DE FLUXOS CONTÍNUOS;<br>- OPERAÇÃO POR MEIO DE COMPRESSOR HERMÉTICO DE ALTA EFICIÊNCIA, UTILIZANDO GÁS REFRIGERANTE ECOLOGICAMENTE CORRETO LIVRE DE CFC (COMO O R134A OU EQUIVALENTE REGULAMENTADO);<br>- EQUIPADO COM TERMOSTATO REGULÁVEL (POR ESTÁGIOS SELETORES, AJUSTE CONTÍNUO OU PAINEL DIGITAL EQUIVALENTE) QUE PERMITA O CONTROLE FINO DO NÍVEL DE RESFRIAMENTO DA ÁGUA;<br>- DOTADO DE, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) TORNEIRAS OU JATOS DE ACIONAMENTO FRONTAL (TIPO EMPURRA-COPO, ALAVANCA OU BOTÕES MECÂNICOS/CROMADOS DE ALTA DURABILIDADE), SENDO UMA SAÍDA DESTINADA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA;<br>- CARCAÇA E REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADOS EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCIL ASSEPSIA, SENDO ACEITO AÇO INOXIDÁVEL (LIGA AISI 430 OU SUPERIOR) OU CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO DE GRAU COMERCIAL;<br>- SERPENTINA DE RESFRIAMENTO INTERNA FABRICADA OBRIGATORIAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL (LIGA AISI 304) PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES E INCRUSTAÇÕES. RESERVATÓRIO INTERNO CONSTRUÍDO EM MATERIAL TOTALMENTE ATÓXICO E CERTIFICADO PARA CONTATO SEGURO COM ALIMENTOS (COMO POLIPROPILENO INJETADO OU AÇO INOX);<br>- PROTEÇÃO TÉRMICA INTERNA POR MEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), POLIURETANO INJETADO OU BARREIRA FÍSICA EQUIVALENTE QUE ASSEGURE ALTA RETENÇÃO DE FRIO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA;<br>- INCLUSO SISTEMA DE FILTRAGEM, (FILTRO INTERNO OU EXTERNO COM REFIL DE CARVÃO ATIVADO OU TECNOLOGIA DE RETENÇÃO MECÂNICA EQUIVALENTE) QUE REALIZE A RETENÇÃO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS E A REDUÇÃO ATIVA DO CLORO LIVRE, GARANTINDO ÁGUA INODORA E INSÍPIDA;<br>- TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 220V (FREQUÊNCIA DE 60 HZ);<br>- FORNECIMENTO ACOMPANHADO DE KIT COMPLETO DE INSTALAÇÃO (MANGUEIRAS DE ENGATE RÁPIDO, CONEXÕES E ADAPTADOR PARA CONEXÃO DIRETA NA REDE HIDRÁULICA DO ESTABELECIMENTO) E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;<br>- CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE SEGURANÇA E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM ATIVA EMITIDA PELO INMETRO;<br>- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ESTRUTURAIS.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: BLUE OU EQUIVALENTE). | Und | 5 | R$ 1.295,00 | R$ 6.475,00 |
| | | TORNEIRA ELETRÔNICA AUTOMÁTICA COM SENSOR DE PRESENÇA (PARA BANCADA). DESTINADA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS DE MANEIRA HIGIÊNICA E SEM CONTATO FÍSICO, PROPORCIONANDO ECONOMIA DE ÁGUA E PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA EM BANHEIROS, CLÍNICAS OU AMBIENTES HOSPITALARES. DOTADA DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- CORPO E BICA FABRICADOS EM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA (AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA DE COBRE OU LATÃO PREMIUM) COM ACABAMENTO SUPERFICIAL | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 45 | 435944 | CROMADO OU POLIDO DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO;<br>- PROJETADA PARA FIXAÇÃO E MONTAGEM DIRETA SOBRE BANCADA, LAVATÓRIO OU MESA, COM CONEXÃO HIDRÁULICA PADRÃO DE ½ POLEGADA;<br>- SISTEMA DE ATIVAÇÃO ELETRÔNICA SEM TOQUE (TOUCHLESS), POR MEIO DE SENSOR ÓPTICO INFRAVERMELHO DE APROXIMAÇÃO, LIBERANDO O FLUXO DE ÁGUA APENAS COM A PRESENÇA DAS MÃOS;<br>- FECHAMENTO AUTOMÁTICO IMEDIATO APÓS A REMOÇÃO DAS MÃOS. DEVE CONTER TEMPORIZADOR OU SISTEMA ANTIVANDALISMO INTEGRADO QUE CORTE O FLUXO DE ÁGUA AUTOMATICAMENTE APÓS UM TEMPO MÁXIMO PRÉ-DETERMINADO DE ACIONAMENTO CONTÍNUO, EVITANDO DESPERDÍCIOS E ALAGAMENTOS;<br>- FUNCIONAMENTO POR MEIO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO (110V / 220V) E/OU SUPORTE INTEGRADO PARA ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR POR PILHAS (COMO PILHAS AA), GARANTINDO A CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO MECÂNICO MESMO EM CENÁRIOS DE QUEDA DE ENERGIA NA INSTITUIÇÃO;<br>- MÓDULO ELETRÔNICO DO SENSOR DOTADO DE BLINDAGEM E VEDAÇÃO DE GRAU COMERCIAL À PROVA DE INFILTRAÇÕES DE ÁGUA, UMIDADE E VAPORES COTIDIANOS DO LAVATÓRIO;<br>- CAPACIDADE DE AJUSTE OU REGULAGEM DA DISTÂNCIA DE DETECÇÃO DO SENSOR INFRAVERMELHO PARA ADEQUAÇÃO AO TAMANHO DA CUBA;<br>• KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO:<br>FORNECIMENTO ACOMPANHADO DE TODOS OS COMPONENTES ESSENCIAIS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO E PRONTO USO, INCLUINDO: BICA METÁLICA, CANOPLA, MÓDULO ELETRÔNICO DE COMANDO, VÁLVULA SOLENOIDE (BIVOLT, 6V OU 12V), CABOS DE CONEXÃO, MANGUEIRA FLEXÍVEL DE ENGATE E KIT DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO;<br>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES (1 ANO) CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE COMPONENTES ELETRÔNICOS.<br>(MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: ZAWA OU EQUIVALENTE). | Und | 3 | R$ 274,30 | R$ 822,90 |
| 46 | 623815 | ANDADOR ORTOPÉDICO DE MOBILIDADE VERTICAL COM RODAS (UPWALKER). DESTINADO A PROPORCIONAR SUPORTE POSTURAL ERGONÔMICO ERGUIDO, ESTABILIDADE E AUXÍLIO NA MARCHA DE PACIENTES COM COMPROMETIMENTO DA MOBILIDADE, IDOSOS OU EM REABILITAÇÃO MOTORA. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- CHASSI ROBUSTO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, ALUMÍNIO DE LIGA LEVE OU AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, DOTADO DE SISTEMA DOBRÁVEL PARA FACILITAR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO;<br>- SUPORTE PARA CARGA ESTÁTICA E DINÂMICA DE, NO MÍNIMO, 130 KG OU SUPERIOR;<br>- EQUIPADO COM 04 (QUATRO) RODAS DE GRANDE PORTE (DIÂMETRO NOMINAL ENTRE 8 E 12 POLEGADAS) COM BANDA DE RODAGEM COM PROPRIEDADES DE ABSORÇÃO DE IMPACTO E RELEVO ADEQUADO PARA DESLOCAMENTO SUAVE EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS (COMO ASFALTO, GRAMA E PISOS IRREGULARES);<br>- CALHAS OU SUPORTES PARA ANTEBRAÇO ANATÔMICOS, ESTOFADOS COM MATERIAL MACIO E DE FÁCIL ASSEPSIA. MANOPLAS ERGONÔMICAS PARA PEGA | Und | 1 | R$ 2.567,25 | R$ 2.567,25 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | COM AJUSTE MANUAL DE ALTURA QUE ATENDA USUÁRIOS DE DIFERENTES ESTATURAS, COBRINDO A FAIXA MÍNIMA DE REGULAGEM ENTRE 90 CM E 115 CM;<br>- FREIOS DE MÃO ACIONADOS POR MANETES JUNTO ÀS MANOPLAS, DOTADOS DE SISTEMA DUPLO DE OPERAÇÃO: FREIO DINÂMICO (REDUÇÃO DE VELOCIDADE) E TRAVA DE ESTACIONAMENTO (BLOQUEIO TOTAL DAS RODAS TRASEIRAS PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO AO SENTAR);<br>• COMPONENTES CONFORTO INCLUSOS:<br>ASSENTO EMBUTIDO (EM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA OU ACOLCHOADO) COM ENCOSTO OU FAIXA DE APOIO LOMBAR REMOVÍVEL/AJUSTÁVEL;<br>BOLSA, CESTA OU COMPARTIMENTO FRONTAL /INFERIOR REMOVÍVEL PARA TRANSPORTE DE PERTENCES;<br>SUPORTE RECEPTOR INTEGRADO PARA ACOPLAMENTO DE BENGALA, BASTÃO OU MULETA;<br>- REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE;<br>- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ESTRUTURAIS.<br>(MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: HELAVO MOD. ALL TERRAIN OU EQUIVALENTE). | | | | | |
| | | TORRE DE VÍDEO VIDEOLAPAROSCOPIA COM FLUORESCÊNCIA (ICG):<br>- 01 MICROCÂMERA: CAPAZ DE GERAR E REPRODUZIR IMAGENS DE ALTA DEFINIÇÃO 4K NATIVA (MÍNIMO 3840 X 2160 PIXELS), CHIP TIPO CMOS. A PROCESSADORA DE IMAGENS DEVE POSSUIR USB INTEGRADO CAPAZ DE GRAVAR VÍDEOS EM QUALIDADE MÍNIMA FULL HD E CAPTURAR IMAGENS EM MÍDIA EXTERNA (PENDRIVE E/OU HD EXTERNO).<br>- A PROCESSADORA E A CABEÇA DE CÂMERA DEVEM SER CAPAZES DE REALIZAR PROCEDIMENTOS GERAIS E COM FLUORESCÊNCIA UTILIZANDO INDOCIANINA VERDE (ICG).<br>- A CABEÇA DE CÂMERA DEVE POSSUIR BOTÕES PROGRAMÁVEIS COM, NO MÍNIMO, AS FUNÇÕES: WHITE BALANCE, GRAVAÇÃO DE VÍDEO E CAPTURA DE IMAGENS.<br>- COMPRIMENTO DO CABO DO CABEÇOTE: MÍNIMO DE 3,0 METROS.<br>- A PROCESSADORA DE IMAGENS DEVE CONTER, NO MÍNIMO, 5 PERFIS PRÉ- CONFIGURADOS ACIONADOS POR TELA SENSÍVEL AO TOQUE OU SER CAPAZ DE IDENTIFICAR AUTOMATICAMENTE O TIPO DE CIRURGIA.<br>- DEVE PERMITIR UPGRADE PARA MÓDULO 3D.<br>- “01 MONITOR MÉDICO: LED GRAU MÉDICO, MÍNIMO 31”, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3840 X 2160 PIXELS (4K NATIVO), ENTRADAS HDMI, 3G-SDI, DVI, SAÍDAS DISPLAYPORT, DVI E 3G-SDI.<br>- PROTEÇÃO IP22 FRONTAL. 01 INSUFLADOR DE CO: TELA TOUCHSCREEN, FLUXO AJUSTÁVEL DE 0,1 A 50 L/MIN, PRESSÃO DE 3 A 25 MMHG.<br>- DISPLAY COM RESERVA DE GÁS, PRESSÃO, FLUXO E VOLUME.DEVE POSSUIR CAPACIDADE OPERACIONAL PARA SUPORTAR PRESSÃO DE ENTRADA IGUAL OU SUPERIOR A 1000 PSI, PROVENIENTE DO CILINDRO DE CO2, SEM RISCO DE FALHA OU COMPROMETIMENTO DE DESEMPENHO, PRESSÃO NO PACIENTE, FLUXO DE GÁS E VOLUME DE GÁS.<br>- DEVERÁ POSSUIR:<br>SISTEMA DE EVACUAÇÃO DE FUMAÇA COM CONTROLE INTEGRADO AO INSUFLADOR, ACIONADO ATRAVÉS DE PEDAL DE ACIONAMENTO DO SISTEMA DE EVACUAÇÃO DE FUMAÇA, DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE AQUECIMENTO DE CO INTEGRADO AO EQUIPAMENTO;<br>02 (UNIDADES) MANGUEIRAS AUTOCLAVÁVEIS COM SISTEMA AQUECIMENTO;<br>01 TUBO DE CONEXÃO PARA EVACUAÇÃO E MANGUEIRA | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 47 | 446100 | PARA CILINDRO;<br>01 TUBO DE CONEXÃO PARA EVACUAÇÃO DE FUMAÇA;<br>01 MANGUEIRA DE CONEXÃO DO INSUFLADOR PARA O CILINDRO DE CO2.<br>ALIMENTAÇÃO 127/220V.<br>01 FONTE DE LUZ LED: COM TELA TOUCHSCREEN, USO EM PROCEDIMENTOS GERAIS E COM FLUORESCÊNCIA (ICG), CONTROLE DE INTENSIDADE, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HORAS, BOTÃO DE ATIVAÇÃO PARA FLUORESCÊNCIA.<br>ALIMENTAÇÃO 127/220V, 50/60HZ.<br>01 (UNIDADE) CABO DE FIBRA ÓPTICA: MÍNIMO 2 M, COMPATÍVEL COM FLUORESCÊNCIA (ICG), MESMA MARCA DA FONTE DE LUZ E DA ÓTICA.<br>01 (UNIDADE) ENDOSCÓPIO RÍGIDO: AUTOCLAVÁVEL, COMPATÍVEL COM IMAGEM 4K E FLUORESCÊNCIA (ICG), VISÃO FORO OBLÍQUA DE 30° GRAUS, SISTEMA DE LENTES DE BASTÃO, OCULAR GRANDE ANGULAR, DIÂMETRO 10 MM, COMPRIMENTO ENTRE 30 E 33 CM, DA MESMA MARCA DO SET DE VÍDEO (CABEÇA DE CÂMERA E PROCESSADORA DE IMAGENS).<br>01 - CARRINHO PARA TORRE: ESTRUTURA PARA ACOMODAR EQUIPAMENTOS E CILINDRO DE CO, COM RODÍZIOS E FREIOS COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR OS EQUIPAMENTOS, COM RODIZIOS E FREIO PODENDO SER O MONITOR NA AREA EXTERNA.<br>- OS ITENS DA TORRE DE VÍDEO, COMO, MONITOR, PROCESSADORA, CABEÇA DE CÂMERA,FONTE DE LUZ, CABO DE LUZ DE FIBRA OPTICA, ÓTICA/ENDOSCOPIO E INSUFLADOR DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE PARA GARANTIA DA QUALIDADE DE IMAGEM DO EQUIPAMENTO E O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO MESMO.<br>- 01 - NOBREAK SENOIDAL: EQUIPAMENTO DESTINADO À PROTEÇÃO E ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA DA TORRE DE VÍDEO DE ENDOSCOPIA, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA ELÉTRICA DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. DEVERÁ CONTER POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500 VA; ONDA SENOIDAL PURA; ENTRADA E SAÍDA BIVOLT AUTOMÁTICA (127/220V) DISPLAY LCD PARA MONITORAMENTO DE TENSÃO, CARGA E AUTONOMIA; PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E SOBRECARGA; COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DE PRECISÃO.<br>OBSERVAÇÃO: TODOS OS COMPONENTES (PROCESSADORA, CABEÇA DE CÂMERA, FONTE DE LUZ, CABO DE FIBRA, ÓTICA E INSUFLADOR) DEVEM SER PREFERENCIALMENTE DO MESMO FABRICANTE E GARANTIR A INTEGRAÇÃO E A QUALIDADE DA IMAGEM.<br><br>• DEVERÁ ESTAR INCLUSO:<br><br>1 (UM) UND - ENDOSCÓPIO RÍGIDO / ÓTICA AUTOCLAVÁVEL, DE VISÃO OBLIQUA DE 30°, COM SISTEMA DE LENTES DE BASTÃO, TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA INCORPORADA, COM DIÂMETRO DE 10MM E COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 35 CM.<br><br>- CONTAINER / CESTO PERFURADO PARA ENDOSCÓPIO, PARA ESTERILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO, EM POLICARBONATO, DO MESMO FABRICANTE;<br><br>- KIT ACOMPANHA A CAIXA DE VIDEOCIRURGIA QUE CONTEM 1 UNIDADE DOS SEGUINTES ITENS:<br><br>- AGULHA DE VERRES 2X120MM<br>- BAINHA TROCATER MAGNETICO LISA C/ TORNEIRA 05,5 X115MM<br>- MANDRIL P/ TROCATER PONTA PIRAMIDAL 05,5X115MM | Und | 1 | R$ 880.138,38 | R$ 880.188,38 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | - BAINHA TROCATER MAGNETICO LISA C/ TORNEIRA 10,5 X115MM<br>- MANDRIL P/ TROCATER PONTA PIRAMIDAL 10,<br>- MANDRIL P/ TROCATER PONTA PROTEGIDA 10,<br>- REDUTOR P/ TROCATER CANULADO 10 P/<br>- ELETRODO HOOK ISOL CERAMICA EM J 5X360MM<br>- PINCA LAP TESOURA METZEMBAUM CURVA 05X360MM<br>- PINCA LAP DISSECCAO MARYLAND PTA FINA 05X360MM<br>- PINCA LAP APREENSAO ATRAUMATICA FENEST ALONGADA 05X360MM<br>- PINCA LAP APREENSAO ATRAUMATICA FENEST ENDOCLINCH 05X360MM<br>- PINCA APREENSAO TRAUMATICA EM GANCHO ALONGADO 05X360MM<br>- PINCA LAP APREENSAO TRAUMATICA JACARE P/ RETIRADA VESICULA<br>- CLIPADOR DESMONTAVEL DUPLA ACAO 10X360MM (TODOS OS PADROES<br>- VALVULA DE ASP E IRRIG TIPO PISTAO<br>- TUBO DE ASP E IRRIG 05X360MM<br>- CABO MONOPOLAR AUTOCLAVAVEL - CABO BIPOLAR AUTOCLAVAVEL<br>- AGULHA DE PUNCAO P/ VESICULA 5X360MM PONTA GROSSA<br>- CAIXA H52 (100) PARA INSTRUMENTOS BEGE PLASTICOS CONTEM: CAIXA, MANTA, TAMPA TRANSLUCIDA, BANDEJA COM FIXADORES.<br><br>- POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.<br><br>- GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 MESES.<br>- A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ FAZER A TOTAL INSTALAÇÃO DO BEM ADQUIRIDO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE, DISPONIBILIZANDO PARA TAL PROCEDIMENTO A PRESENÇA DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO, FERRAMENTAL E QUALQUER MATERIAL NECESSÁRIO (ELÉTRICO, ELETRÔNICO, FIAÇÃO, MICROS PRESSOSTATO, FILTROS, VÁLVULAS, COMANDOS, CONEXÕES, TRANSDUTORES DE PRESSÃO, COMO GUARNIÇÕES, MANGUEIRAS, BORRACHAS, PLUGS DE PLÁSTICO) E ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO/APARELHO, SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. OFERECER TREINAMENTO OPERACIONAL PRESENCIAL PARA OS USUÁRIOS QUANDO SOLICITADO APÓS A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. O FORNECEDOR DEVER TER ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ONDE OS PRODUTOS SERÃO INSTALADOS, COM CAPACIDADE PARA ATENDIMENTO IN LOCO, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, A FIM DE GARANTIR A PLENA OPERACIONALIDADE DOS EQUIPAMENTOS. CASO OS SERVIÇOS SEJAM PRESTADOS POR REPRESENTANTE /DISTRIBUIDOR, DEVERÁ SER COMPROVADO O CREDENCIAMENTO PELO FABRICANTE DO PRODUTO ATRAVÉS DE AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE SUA VEZ DEVE ESTAR VÁLIDA NO MOMENTO DA HABILITAÇÃO | | | | |
| | | APARELHO DE ANESTESIA (CARRO DE ANESTESIA). EQUIPAMENTO INDICADO PARA ATENDER PACIENTES NEONATAIS (INCLUSIVE DE BAIXO PESO), PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBESOS MÓRBIDOS, SEM A NECESSIDADE DA TROCA DE PARTES INTERNAS DO EQUIPAMENTO.<br>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- TODOS OS ITENS QUE ENTRAM EM CONTATO COM O PACIENTE DEVEM SER ISENTO DE LÁTEX.<br>- ESTRUTURA EM MATERIAL NÃO OXIDANTE; | | | | |

- COM PRATELEIRA PARA SUPORTE DE MONITORES;
- GAVETAS, SENDO PELO MENOS UMA COM CHAVE, E MESA DE TRABALHO;
- COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO NO MÍNIMO 02 COM TRAVAS;
- COM SISTEMA DE AUTOTESTE AO LIGAR O EQUIPAMENTO COM DETECÇÕES DE ERROS, FALHAS DE FUNCIONAMENTO, ETC.
- COM SENSOR DE FLUXO RESPIRATÓRIO ÚNICO UNIVERSAL PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATOS;
- COM POSSIBILIDADE DO USO DE SENSOR DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL;
- SISTEMA QUE PERMITA UTILIZAÇÃO DO CIRCUITO VENTILATÓRIO SEM ABSORVEDOR DE CO2, ATRAVÉS DE DESVIO DE FLUXO DE GASES FRESCOS DO SISTEMA COM ABSORVEDOR, SISTEMA DE ACGO (SAÍDA AUXILIAR DE GÁS COMUM) OU AUX-FLOW OU EQUIVALENTE, ACIONADO POR ALAVANCA, INTERRUPTOR OU BOTÃO;
- PRESENÇA DE BOTÃO DE FLUXO O2;
- VÁLVULAS PARA CONTROLE DE FLUXO E PRESSÃO COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA PROTEGER O PACIENTE DE PRESSÃO E FLUXOS INADEQUADOS;
- ROTÂMETRO COMPOSTO POR FLUXÔMETRO COM ESCALAS PARA ALTO E BAIXO FLUXO DE, PELO MENOS, PARA OXIGÊNIO (O2) E ÓXIDO NITROSO (N2O), PODENDO SER UMA ÚNICA PARA AR COMPRIMIDO OU COM MONITORAÇÃO DIGITAL COM ENTRADA PARA OXIGÊNIO (O2), AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO (N2O);
- SISTEMA DE SEGURANÇA PARA INTERROMPER AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE N2O, NA AUSÊNCIA DE O2;
- VAPORIZADOR DO TIPO CALIBRADO DE ENGATE RÁPIDO, PERMITIR ACOPLAMENTO DE 02 VAPORIZADORES E COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O AGENTE SELECIONADO (QUE NÃO PERMITE O USO SIMULTÂNEO DOS VAPORIZADORES);
- SISTEMA DE CIRCUITO PACIENTE DE RÁPIDA MONTAGEM E DESMONTAGEM PELO OPERADOR E PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO;
- TRAQUEIAS, VÁLVULAS, CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS, CANISTER E SISTEMA DE ENTREGA DE VOLUME, AUTOCLAVÁVEIS; - CANISTER PARA ARMAZENAGEM DE CAL SODADA; TRANSLÚCIDO QUE NÃO INTERFIRA NA VISUALIZAÇÃO DA CAL SODADA;
- PERMITIR A SUBSTITUIÇÃO DA CAL SODADA DURANTE O PROCEDIMENTO ANESTÉSICO SEM DESPRESSURIZAR O SISTEMA;
- POSSIBILIDADE DE SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES;
- VÁLVULA APL GRADUADA, MODO MANUAL E ESPONTÂNEO;
- VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, COM DISPLAY LCD COM TELA COLORIDA COM NO MÍNIMO 10'' POL. TOUCHSCREEN, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1024X768PTS.
- MODOS VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VENTILAÇÃO MANUAL; VENTILAÇÃO COM RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA SEM RESISTÊNCIA DO VENTILADOR; VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME (VCV); VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO (PCV); VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA (SIMV), PRESSÃO DE SUPORTE (PS), VOLUME CONTROLADO COM PRESSÃO REGULADA (PRVC, PC-VG, APV, AUTOFLOW, VARIABLE PRESSURE CONTROL OU EQUIVALENTE.
- CONTROLES VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VOLUME CORRENTE; PRESSÃO; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; RELAÇÃO I:E; PAUSA INSPIRATÓRIA; PEEP. ALARMES

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 48 | 616519 | (SONORO E VISUAL): DE ALTA E BAIXA PRESSÃO DE VIAS AÉREAS; APNEIA; - VOLUME CORRENTE (AJUSTÁVEL) E OU VOLUME MINUTO ALTO E BAIXO; ALTO E BAIXO FIO2;<br>- FALHA DE ENERGIA ELÉTRICA, SISTEMA DE ALARME CASO OCORRA PERDA DE PRESSÃO DE ALIMENTAÇÃO DO GÁS DE OXIGÊNIO;<br>- MONITORAÇÃO NUMÉRICA DE PRESSÃO DE PICO, MÉDIA, PEEP E GRÁFICA DA PRESSÃO DAS VIAS AÉREAS;<br>- MONITORAÇÃO DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VOLUME CORRENTE, VOLUME MINUTO E FRAÇÃO INSPIRATÓRIA;<br>- BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 30 MINUTOS;<br><br>- DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO (ACESSÓRIOS) NO MÍNIMO:<br>01 (UM) MÓDULO DE AGENTES ANESTÉSICOS INCORPORADOS COM O2.<br>01 (UMA) UNIDADE DE TRANSPORTE, PARA O EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS, COM RODÍZIO DE GIRO DE 360° E TRAVA EM NO MÍNIMO DOIS DESTES RODÍZIOS; NO MÍNIMO UMA BANDEJA E DUAS GAVETAS FRONTAIS;<br>01 (UM) RECIPIENTE REUTILIZÁVEL E TRANSPARENTE, SOBRESSALENTE, UTILIZADO NO SISTEMA DE ABSORVEDOR DE CO2.<br>08 (OITO) CIRCUITOS COMPLETOS DE PACIENTE AUTOCLAVÁVEIS EM SILICONE PARA USO ADULTO (COM MÁSCARA, TRAQUEIAS, BALÃO, VÁLVULAS, COLETORES E CONECTORES, LIVRE DE LÁTEX.<br>05 (CINCO) CIRCUITOS COMPLETOS DE PACIENTE AUTOCLAVÁVEIS EM SILICONE PARA USO PEDIÁTRICO (COM MÁSCARA, TRAQUEIAS, BALÃO, VÁLVULAS, COLETORES E CONECTORES, LIVRE DE LÁTEX.<br>03 (TRÊS) CIRCUITOS COMPLETOS DE PACIENTE AUTOCLAVÁVEIS EM SILICONE PARA USO EM NEONATOS (COM MÁSCARA, TRAQUEIAS, BALÃO, VÁLVULAS, COLETORES E CONECTORES, LIVRE DE LÁTEX.<br>01 (UM) VAPORIZADOR CALIBRADO DE SEVOFLURANO;<br>01 (UM) SENSORES DE FLUXO RESPIRATÓRIO ÚNICO E UNIVERSAL PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL;<br>03 (TRÊS) MANGUEIRAS DE NO MÍNIMO 4,5 METROS, SENDO UMA PARA OXIGÊNIO, UMA PARA ÓXIDO NITROSO E UMA PARA AR COMPRIMIDO,<br>01 (UM) CABO DE FORÇA COM NO MÍNIMO 5 METROS DE EXTENSÃO.<br>TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.<br>- ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: TENSÃO DE 220V OU BIVOLT AUTOMÁTICO.<br>- GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.<br>- POSSUIR REGISTRO NA ANVISA VÁLIDO E NÃO TEMPORÁRIO E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR IFC 60601-1:2016, ABNT NBR IFC 60601-1-2;2017 E ABNT IEC 80601-2-13:2017 E ABNT NBR 14136.<br>INSTALAÇÃO E MONTAGEM:<br>A LICITANTE VENCEDORA SERÁ A RESPONSÁVEL EXCLUSIVA PELA INSTALAÇÃO INTEGRAL E COLOCAÇÃO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE.<br>O PROCEDIMENTO DEVERÁ SER REALIZADO POR PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO E QUALIFICADO PELO FABRICANTE.<br>CORRERÃO POR CONTA EXCLUSIVA DA CONTRATADA TODOS OS CUSTOS COM FERRAMENTAIS, MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA INSTALAÇÃO, TAIS COMO: MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, | Und | 1 | R$ 320.946,69 | R$ 320.946,69 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | FIAÇÕES, MICRO-PRESSOSTATOS, FILTROS, VÁLVULAS, COMANDOS, CONEXÕES, TRANSDUTORES DE PRESSÃO, GUARNIÇÕES, MANGUEIRAS, VEDAÇÕES DE BORRACHA, PLUGUES PLÁSTICOS E DEMAIS ACESSÓRIOS CORRELATOS, SEM QUALQUER ÔNUS FINANCEIRO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE.<br>TREINAMENTO OPERACIONAL:<br>A CONTRATADA DEVERÁ MINISTRAR TREINAMENTO OPERACIONAL PRESENCIAL PARA O CORPO TÉCNICO E USUÁRIOS DA INSTITUIÇÃO.<br>O TREINAMENTO SERÁ AGENDADO PELA CONTRATANTE E REALIZADO LOGO APÓS A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO, DEVENDO SER REPLICADO SEMPRE QUE FORMALMENTE SOLICITADO, DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA.<br>ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL:<br>O FORNECEDOR DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E ESTABELECIDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS.<br>A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE COMPROVADA PARA REALIZAR ATENDIMENTOS IN LOCO (NO PRÓPRIO LOCAL), SEMPRE QUE ACIONADA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A PLENA E CONTÍNUA OPERACIONALIDADE DOS EQUIPAMENTOS.<br>REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:<br>CASO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJAM PRESTADOS POR EMPRESA REPRESENTANTE OU DISTRIBUIDORA, A LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR O SEU REGULAR CREDENCIAMENTO JUNTO AO FABRICANTE DO PRODUTO.<br>A COMPROVAÇÃO DAR-SE-Á MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CARTA DE AUTORIZAÇÃO/CREDENCIAMENTO EMITIDA PELO FABRICANTE, A QUAL DEVERÁ ESTAR PLENAMENTE VÁLIDA NA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME. | | | | |
| | | VENTILADOR PULMONAR PARA TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. DESTINADO AO TRANSPORTE INTRA-HOSPITALAR, EXTRA-HOSPITALAR E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA. O VENTILADOR DEVE SER CAPAZ DE ATENDER COM SEGURANÇA E PRECISÃO PACIENTES DAS FAIXAS ETÁRIAS ADULTA, PEDIÁTRICA E NEONATAL.<br>- TELA COLORIDA, DIGITAL, SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCH SCREEN), MEDINDO NO MÍNIMO 10,4 POLEGADAS, COM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE CURVAS E PARÂMETROS MONITORADOS;<br>- BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA COMPATÍVEL COM PADRÕES DE MERCADO DE TRANSPORTE DE LONGA DURAÇÃO, OPERANDO ADICIONALMENTE EM REDE ELÉTRICA AC/DC COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA;<br>- OPERAÇÃO PNEUMÁTICA COM ENTRADA DE GÁS E/OU SISTEMA INTEGRADO DE TECNOLOGIA DE TURBINA (GERADOR DE FLUXO) PARA TOTAL INDEPENDÊNCIA DE REDE EXTERNA DE AR COMPRIMIDO (CONFORME O LOTE /SUBTIPO PRETENDIDO).<br>MODOS VENTILATÓRIOS MÍNIMOS<br>• VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO (VCV);<br>• VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA (PCV);<br>• VENTILAÇÃO COM PRESSÃO DE SUPORTE (PSV);<br>• PRESSÃO REGULADA COM VOLUME CONTROLADO (PRVC / VAPS);<br>• MODALIDADES ESPONTÂNEAS E SINCRONIZADAS (CPAP, SIMV/VCV E SIMV/PCV);<br>• VENTILAÇÃO DE SEGURANÇA / BACKUP AUTOMÁTICO PARA APNEIA;<br>• TERAPIA DE ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO (HFNC) POR CÂNULA NASAL. | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 49 | 413274 | PARÂMETROS MONITORADOS E AJUSTÁVEIS<br>• AJUSTES MÍNIMOS: VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PEEP, PRESSÃO INSPIRATÓRIA E FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO (FIO) AJUSTÁVEL DE 21% A 100%.<br>• MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA: PRESSÃO DE PICO, PEEP, VOLUME MINUTO, VOLUME CORRENTE EXPIRADO E FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL.<br>• SISTEMA DE ALARMES: SISTEMA AUDIOVISUAL COMPLETO E PRIORITÁRIO COM ALERTAS PARA: PRESSÃO ALTA/BAIXA, APNEIA, BATERIA BAIXA, FALHA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E OCLUSÃO DE VIAS AÉREAS /CIRCUITO.<br>ACESSÓRIOS E ITENS INCLUSOS:<br>• 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA;<br>• 03 CIRCUITOS DE PACIENTE COMPLETOS, EM SILICONE (ADULTO/PEDIÁTRICO), AUTOCLAVÁVEIS;<br>• 01 CIRCUITO DE PACIENTE COMPLETO, EM SILICONE (NEONATAL), AUTOCLAVÁVEL;<br>• 01 VÁLVULA EXALATÓRIA;<br>• 01 SENSOR DE FLUXO PROXIMAL ADULTO;<br>• 01 SENSOR DE FLUXO PROXIMAL NEONATAL;<br>• 01 MANGUEIRA DE OXIGÊNIO ALATA PRESSÃO COM CONEXÕES PADRÃO ABNT;<br>• 01 PULMÃO DE TESTE COM RESISTÊNCIA MECÂNICA;<br>• 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA (CABOS E ADAPTADORES);<br>• 01 FILTRO ELETROSTÁTICO DE ADMISSÃO DA TURBINA;<br>• 01 SUPORTE DE FIXAÇÃO ESPECÍFICO PARA MACA DE TRANSPORTE;<br>• 01 ALÇA PARA TRANSPORTE MANUAL;<br>• 01 BRAÇO ARTICULADO E SUSTENTADOR PARA O CIRCUITO PACIENTE;<br>• 01 PEDESTAL DESLIZANTE CONSTRUÍDO EM MATERIAL COM PINTURA ANTICORROSIVA, DOTADO DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) RODÍZIOS (SENDO PELO MENOS DOIS COM TRAVAS DE SEGURANÇA);<br>• 10 FILTROS TROCADORES DE CALOR E UMIDADE (HME);<br>• 01 SUPORTE DE FIXAÇÃO EM PAREDE/AMBULÂNCIA.<br>- REGISTRO NA ANVISA;<br>- GARANTIA DE MÍNIMO DE 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO. COBERTURA INTEGRAL DE 100% PARA QUALQUER VÍCIO OU DEFEITO DE FABRICAÇÃO. INCLUI A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, COMPONENTES ELETRÔNICOS, BATERIAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, SEM QUALQUER ÔNUS FINANCEIRO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.<br>- O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ COMPROVAR POSSUIR REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA LEISTUNG MODELO PR5 OU EQUIVALENTE). | Und | 1 | R$ 55.000,00 | R$ 55.000,00 |
| | | ASPIRADOR / IRRIGADOR CIRÚRGICO TIPO TROMPETE (VÍDEOLAPAROSCOPIA). DESTINADO À ASPIRAÇÃO SELETIVA DE FLUIDOS, COÁGULOS, DEBRIS E A IRRIGAÇÃO COMPATÍVEL DA CAVIDADE ABDOMINAL DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS VÍDEOLAPAROSCÓPICOS. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- SISTEMA DE ACIONAMENTO MECÂNICO DUPLO POR VÁLVULAS TIPO TROMPETE OU PISTÃO, OPERADAS POR BOTÕES DE PRESSÃO ERGONÔMICOS QUE PERMITAM O CONTROLE DINÂMICO, SELETIVO E PRECISO DO FLUXO DE SUCÇÃO E DE LAVAGEM DE FORMA INDEPENDENTE;<br>- HASTE CILÍNDRICA RETA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 5 MM E COMPRIMENTO DE TRABALHO DE APROXIMADAMENTE 410 MM (ADMITINDO-SE VARIAÇÕES | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | 475376 | COMERCIAIS NA FAIXA DE 400 MM A 430 MM PARA ALCANCE ESTENDIDO/BARIÁTRICO);<br>- PONTA DISTAL COM BORDAS ROMBAS E PRESENÇA DE MÚLTIPLAS FENESTRAS/ORIFÍCIOS LATERAIS PROJETADOS PARA MAXIMIZAR O FLUXO DE VAZÃO, EVITAR O EFEITO DE VÁCUO PERMANENTE E PREVENIR O TRAUMA OU ADERÊNCIA ACIDENTAL EM TECIDOS ADJACENTES;<br>- CONEXÃO DE ENTRADA UNIVERSAL (TIPO LUER-LOCK, ADAPTADORES CÔNICOS OU EQUIVALENTES DE PADRÃO CIRÚRGICO) COMPATÍVEL COM SISTEMAS E MANGUEIRAS PADRÃO DE ASPIRAÇÃO E BOMBAS DE IRRIGAÇÃO HOSPITALAR;<br>- CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA (COMO LIGA AISI 304, AISI 316L OU EQUIVALENTE) COM TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIRREFLEXO E ANTIADERENTE;<br>- INSTRUMENTO CIRÚRGICO TOTALMENTE REUTILIZÁVEL E RESISTENTE A PROCESSOS REPETITIVOS DE LIMPEZA MECÂNICA E ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR EM TEMPERATURAS DE ATÉ 134 °C OU 135 °C;<br>- GRAVAÇÃO PERMANENTE E INDELÉVEL NO CORPO DO INSTRUMENTAL CONTENDO O NÚMERO DO LOTE, MARCA /LOGOMARCA DO FABRICANTE E CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO MODELO PARA FINS DE RASTREABILIDADE E CONTROLE SANITÁRIO (ACEITOS SISTEMAS COMPATÍVEIS COM GRAVAÇÃO POR LEITURA ÓPTICA/DATAMATRIX);<br>- O MATERIAL METÁLICO DEVE PERMITIR E SUPORTAR GRAVAÇÃO POSTERIOR POR MÉTODO DE MICRO-PERCUSSÃO OU LASER PARA MARCAÇÃO PATRIMONIAL DE INICIAIS DA INSTITUIÇÃO, SEM QUE O PROCESSO COMPROMETA AS PROPRIEDADES DE ASSEPSIA DO AÇO;<br>- REGISTRO REGULARIZADO E ATIVO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO DISPOSITIVO MÉDICO;<br>- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: KARL STORZ, STRATTNER, MEDICON, EDLO OU EQUIVALENTE). | Und | 3 | R$ 2.626,00 | R$ 7.878,00 |
| 51 | 471290 | PORTA-AGULHAS LAPAROSCÓPICO COM CABO TIPO PISTOLA E CATRACA. INSTRUMENTAL CIRÚRGICO DE ALTA PRECISÃO DESTINADO À APREENSÃO, MANIPULAÇÃO SEGURA DE AGULHAS DE SUTURA E CONFECÇÃO DE NÓS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS VÍDEOLAPAROSCÓPICOS. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- PONTA COM PERFIL RETO, DOTADA DE INSERTO /REVESTIMENTO INTERNO DE ALTA DURABILIDADE EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WÍDEA), PROPORCIONANDO RANHURAS DE ALTO ATRITO QUE IMPEÇAM O DESLIZAMENTO OU ROTAÇÃO ACIDENTAL DA AGULHA DURANTE O PONTO CIRÚRGICO;<br>- HASTE CILÍNDRICA COM DIÂMETRO NOMINAL DE 5 MM E COMPRIMENTO ÚTIL DE TRABALHO NA FAIXA APROXIMADA DE 31 CM A 34 CM;<br>- EMPUNHADURA ERGONÔMICA EM FORMATO TIPO PISTOLA, CONFECCIONADA EM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. DEVE POSSUIR MECANISMO INTEGRADO DE CATRACA / CREMALHEIRA PARA TRAVAMENTO E LIBERAÇÃO RÁPIDA DA PRESSÃO SOBRE A AGULHA, OPERADO DE FORMA SUAVE PELO CIRURGIÃO;<br>- FABRICADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA QUALIDADE (COMO LIGAS AISI 304, AISI 420 OU ESPECIFICAÇÕES SUPERIORES DE GRAU MÉDICO), COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIRREFLEXO;<br>- PRODUTO TOTALMENTE REUTILIZÁVEL, PROJETADO PARA SUPORTAR CICLOS REPETITIVOS DE LIMPEZA | Und | 3 | R$ 2.485,88 | R$ 7.457,64 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MECÂNICA PESADA E ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE A VAPOR EM TEMPERATURAS DE ATÉ 134 °C OU 135 °C;<br>- GRAVAÇÃO PERMANENTE E INDELÉVEL (A LASER OU MÉTODO EQUIVALENTE) CONTENDO O NÚMERO DO LOTE, MARCA/LOGOMARCA DO FABRICANTE E CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO MODELO PARA FINS DE RASTREABILIDADE E CONTROLE DA CENTRAL DE MATERIAL (CME);<br>- O MATERIAL METÁLICO DO CORPO DO INSTRUMENTAL DEVE SUPORTAR MARCAÇÕES OU GRAVAÇÕES ELETROQUÍMICAS/LASER POSTERIORES PARA IDENTIFICAÇÃO E GRAVAÇÃO DE INICIAIS PATRIMONIAIS DA INSTITUIÇÃO, SEM PERDA DE PROPRIEDADES SANITÁRIAS OU OXIDAÇÃO DO AÇO;<br>- REGISTRO REGULARIZADO E ATIVO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO DISPOSITIVO MÉDICO REGULAMENTADO;<br>- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE COMPONENTES MECÂNICOS.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: KARL STORZ, STRATTNER, MEDICON, EDLO OU EQUIVALENTE). | | | | |
| 52 | 471286 | PORTA-AGULHAS LAPAROSCÓPICO AXIAL EM TITÂNIO (CURVO À ESQUERDA). INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PREMIUM DE ALTA PRECISÃO DESTINADO À APREENSÃO E MANIPULAÇÃO DE AGULHAS DE SUTURA EM PROCEDIMENTOS VÍDEOLAPAROSCÓPICOS AVANÇADOS. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- CONFECCIONADO EM LIGA DE TITÂNIO CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO EXTREMA LEVEZA, EXCELENTE BALANÇO ERGONÔMICO, ALTA DURABILIDADE MECÂNICA E PROPRIEDADE ANTIMAGNÉTICA;<br>- PONTA ATIVA COM PERFIL CURVO VOLTADO PARA A ESQUERDA, TIPO "A" (DESIGNAÇÃO MECÂNICA OU EQUIVALENTE DE FENDA ANATÔMICA), DOTADA DE RANHURAS DE ALTO ATRITO QUE PREVINAM O DESLIZAMENTO OU ROTAÇÃO DA AGULHA DURANTE A SUTURA;<br>- HASTE CILÍNDRICA COM DIÂMETRO NOMINAL DE 5 MM E COMPRIMENTO ÚTIL DE TRABALHO NA FAIXA APROXIMADA DE 31 CM A 34 CM;<br>- CABO DE DESENHO COAXIAL/AXIAL ERGONÔMICO QUE PERMITA A ROTAÇÃO E O ALINHAMENTO EM LINHA RETA COM O BRAÇO DO CIRURGIÃO. EQUIPADO COM MECANISMO INTEGRADO DE CREMALHEIRA OU TRAVA DE DESATIVAÇÃO/DESTRAVE RÁPIDO POR PRESSÃO SUTIL;<br>- ESTRUTURA TOTALMENTE REUTILIZÁVEL E RESISTENTE A PROCESSOS REPETITIVOS DE LIMPEZA MECÂNICA PESADA E ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE A VAPOR EM TEMPERATURAS DE ATÉ 134 °C OU 135 °C;<br>- GRAVAÇÃO PERMANENTE E INDELÉVEL NO CORPO DO INSTRUMENTAL CONTENDO O NÚMERO DO LOTE, MARCA /LOGOMARCA DO FABRICANTE E CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO MODELO PARA FINS DE RASTREABILIDADE E CONTROLE NA CENTRAL DE MATERIAL (CME);<br>- MATERIAL DO CORPO DO INSTRUMENTAL DEVE SUPORTAR MARCAÇÕES OU GRAVAÇÕES ELETROQUÍMICAS /LASER POSTERIORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE INICIAIS PATRIMONIAIS DA INSTITUIÇÃO, SEM QUE O PROCESSO CAUSE OXIDAÇÃO OU PERDA DE PROPRIEDADES MECÂNICAS;<br>- REGISTRO REGULARIZADO E ATIVO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO DISPOSITIVO MÉDICO;<br>- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE | Und | 3 | R$ 2.331,45 | R$ 6.994,35 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | FABRICAÇÃO E DE COMPONENTES MECÂNICOS.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: KARL STORZ, STRATTNER, MEDICON, EDLO OU EQUIVALENTE) | | | | |
| 53 | 470222 | ENDOSCÓPIO RÍGIDO (ÓTICA). INSTRUMENTAL ÓPTICO DE ALTA PERFORMANCE DESTINADO À VISUALIZAÇÃO INTERNA DE CAVIDADES CORPORAIS E ESTRUTURAS ANATÔMICAS EM PROCEDIMENTOS DE VÍDEOLAPAROSCOPIA. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- ÓTICA PROJETADA E OTIMIZADA PARA TRANSMISSÃO EFICIENTE DO ESPECTRO DE LUZ BRANCA CONVENCIONAL (VISÍVEL), GARANTINDO FIDELIDADE DE CORES, BRILHO E CONTRASTE NAS IMAGENS CIRÚRGICAS.<br>- HASTE RÍGIDA COM DIÂMETRO NOMINAL DE 10 MM, ÂNGULO DE DIREÇÃO DE VISÃO DIRECIONADO EM 30° E COMPRIMENTO ÚTIL DE TRABALHO PADRÃO, COMPREENDIDO NA FAIXA APROXIMADA DE ESTENDIDO DE 410 MM A 450 MM.<br>- SISTEMA ÓPTICO DE CAMPO AMPLO (WIDE ANGLE / ALTA DEFINIÇÃO) PROJETADO PARA OTIMIZAR E SUPORTAR RESOLUÇÕES DE VÍDEO EM FULL HD E ULTRA HD 4K, ASSEGURANDO EXCELENTE PROFUNDIDADE DE CAMPO E NITIDEZ PERIFÉRICA SEM DISTORÇÕES NAS BORDAS.<br>- BASEADO EM LENTES CILÍNDRICAS DE CRISTAL DE ALTA TRANSMITÂNCIA E FIDELIDADE CROMÁTICA, TIPO HOPKINS OU EQUIVALENTE TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA ÓPTICA.<br>- CORPO E HASTE EXTERNA CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE GRAU MÉDICO DE ALTA RESISTÊNCIA. PONTEIRA DISTAL E CONE DE VEDAÇÃO EM TITÂNIO OU LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA SELADA A LASER.<br>- JANELA DA LENTE OBJETIVA DISTAL E JANELA DA LENTE OCULAR PROXIMAL FABRICADAS EM CRISTAL DE SAFIRA ALTAMENTE RESISTENTE A RISCOS, ABRASÕES E CHOQUES TÉRMICOS CAUSADOS POR PROCESSOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO.<br>- COMPOSTO POR FEIXE INTERNO DE FIBRAS ÓPTICAS DE ALTO RENDIMENTO, COMPATÍVEL COM FONTES DE ILUMINAÇÃO DE ALTA POTÊNCIA DE MERCADO (LED OU XENON).<br>- ENTRADA PARA CABO DE FIBRA ÓPTICA DE LUZ COM SISTEMA DE CONEXÃO UNIVERSAL, ACOMPANHADA DE ADAPTADORES INTERCAMBIÁVEIS DE ENGATE RÁPIDO QUE GARANTAM COMPATIBILIDADE DIRETA COM OS PADRÕES DOS SISTEMAS KARL STORZ, STRYKER, RICHARD WOLF E OLYMPUS.<br>- TOTALMENTE REUTILIZÁVEL E RESISTENTE A PROCESSOS REPETITIVOS DE ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA PESADA, SENDO OBRIGATORIAMENTE AUTOCLAVÁVEL A VAPOR SOB PRESSÃO EM TEMPERATURAS DE ATÉ 134 °C OU 135 °C, COMPATÍVEL COM TERMODESINFECÇÃO, PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E SOLUÇÕES REGULAMENTADAS DE ÁCIDO PERACÉTICO;<br>- GRAVAÇÃO PERMANENTE E INDELÉVEL NO CORPO DO EQUIPAMENTO CONTENDO O NÚMERO DO LOTE, MARCA /LOGOMARCA DO FABRICANTE E CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO MODELO PARA FINS DE RASTREABILIDADE NA CENTRAL DE MATERIAL (CME);<br>- O MATERIAL METÁLICO DO CORPO DO INSTRUMENTAL DEVE SUPORTAR MARCAÇÕES OU GRAVAÇÕES ELETROQUÍMICAS/LASER POSTERIORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE INICIAIS PATRIMONIAIS DA INSTITUIÇÃO, SEM QUE O PROCESSO COMPROMETA AS PROPRIEDADES DE ASSEPSIA DO AÇO;<br>- INCLUSO ESTOJO/CONTAINER PERFURADO PARA | Und | 3 | R$ 22.599,19 | R$ 67.797,57 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ESTERILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ÓPTICA, DESENVOLVIDO EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA E MECÂNICA, PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA A PROTEÇÃO, TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE ÓPTICAS ENDOSCÓPICAS RÍGIDAS. ESTRUTURA DOTADA DE TAMPA E CORPO TOTALMENTE PERFURADOS PARA PERMITIR A LIVRE CIRCULAÇÃO, PENETRAÇÃO E SECAGEM DO AGENTE ESTERILIZANTE (VAPOR/AUTOCLAVE). DEVE CONTER BERÇO INTERNO COM SUPORTES EM SILICONE MACIO PARA FIXAÇÃO FIRME E SEGURA DO CORPO E DO CABO DA ÓPTICA, PREVENINDO DANOS POR IMPACTO OU VIBRAÇÃO DURANTE O MANUSEIO<br>- REGISTRO REGULARIZADO E ATIVO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO DISPOSITIVO MÉDICO;<br>- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: KARL STORZ, STRATTNER OU EQUIVALENTE). | | | | |
| 54 | 465145 | PINÇA PARA VIDEOCIRURGIA / LAPAROSCOPIA TIPO DISSECÇÃO MARYLAND. INSTRUMENTAL CIRÚRGICO REUTILIZÁVEL DESTINADO A REALIZAR A DISSECÇÃO EFICIENTE DE TECIDOS, APREENSÃO E ISOLAMENTO DE ESTRUTURAS ANATÔMICAS E VASOS EM PROCEDIMENTOS VÍDEOLAPAROSCÓPICOS. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- CONFIGURAÇÃO DA MANDÍBULA/PONTA: PONTA DE DISSECÇÃO MODELO TIPO MARYLAND, COM PERFIL ANATÔMICO CURVO, DOTADA DE RANHURAS/SERRILHAS INTERNAS TRANSVERSAIS PARA PREENSÃO SEGURA E PONTA ROMBA PARA DISSECÇÃO ATRAUMÁTICA;<br>- HASTE CILÍNDRICA ISOLADA ELETRICAMENTE, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 5 MM E COMPRIMENTO ÚTIL DE TRABALHO NA FAIXA APROXIMADA DE 33 CM A 36 CM (330 MM A 360 MM);<br>- ESTRUTURA DOTADA DE SISTEMA GIRATÓRIO DE 360 GRAUS NA MANOPLA/CABO, OPERADO POR ANEL ROTATIVO DE FÁCIL ACESSO, PERMITINDO A MUDANÇA DE ANGULAÇÃO DA PONTA SEM PERDER O EIXO ERGONÔMICO DA PEGA;<br>- PROVIDA DE PINO DE CONEXÃO PADRÃO PARA BISTURI ELÉTRICO DE ALTA FREQUÊNCIA EM MODO MONOPOLAR, COM ISOLAMENTO ELÉTRICO INTEGRAL AO LONGO DE TODA A EXTENSÃO DA HASTE PARA SEGURANÇA DO PACIENTE E DO OPERADOR;<br>- CABO LEVE E ERGONÔMICO, COM MODELO DE ACIONAMENTO POR ANÉIS (TIPO TESOURA) SEM SISTEMA DE CREMALHEIRA/CATRACA (ABERTURA E FECHAMENTO LIVRE);<br>- FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA QUALIDADE (COMO LIGAS AISI 304, AISI 420 OU ESPECIFICAÇÕES SUPERIORES DE GRAU MÉDICO) COM COMPONENTES POLIMÉRICOS ISOLANTES RESISTENTES;<br>- PRODUTO TOTALMENTE REUTILIZÁVEL E RESISTENTE A PROCESSOS REPETITIVOS DE LIMPEZA MECÂNICA PESADA E ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE A VAPOR EM TEMPERATURAS DE ATÉ 134 °C OU 135 °C;<br>- GRAVAÇÃO PERMANENTE E INDELÉVEL NO CORPO DO INSTRUMENTAL CONTENDO O NÚMERO DO LOTE, MARCA /LOGOMARCA DO FABRICANTE E CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO MODELO PARA FINS DE RASTREABILIDADE NA CENTRAL DE MATERIAL (CME);<br>- MATERIAL METÁLICO DO CORPO DO INSTRUMENTAL DEVE SUPORTAR MARCAÇÕES OU GRAVAÇÕES ELETROQUÍMICAS/LASER POSTERIORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE INICIAIS PATRIMONIAIS DA | Und | 3 | R$ 2.990,00 | R$ 8.970,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | INSTITUIÇÃO, SEM QUE O PROCESSO CAUSE OXIDAÇÃO OU PERDA DE PROPRIEDADES MECÂNICAS;<br>- REGISTRO REGULARIZADO E ATIVO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO DISPOSITIVO MÉDICO;<br>- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE COMPONENTES MECÂNICOS.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: KARL STORZ, STRATTNER, MEDICON, EDLO OU EQUIVALENTE) | | | | |
| 55 | 471347 | PINÇA PARA VIDEOCIRURGIA / LAPAROSCOPIA TIPO DISSECÇÃO MARYLAND. INSTRUMENTAL CIRÚRGICO REUTILIZÁVEL DESTINADO A REALIZAR A DISSECÇÃO EFICIENTE DE TECIDOS, APREENSÃO E COAGULAÇÃO DE VASOS EM PROCEDIMENTOS VÍDEOLAPAROSCÓPICOS. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- PONTA DE DISSECÇÃO MODELO TIPO MARYLAND, COM PERFIL ANATÔMICO CURVO (COMPRIMENTO DA MANDÍBULA ATIVA NA FAIXA APROXIMADA DE 14 MM A 20 MM), DOTADA DE RANHURAS/SERRILHAS INTERNAS TRANSVERSAIS PARA PREENSÃO SEGURA E PONTA ROMBA PARA DISSECÇÃO ATRAUMÁTICA;<br>- HASTE CILÍNDRICA COM ISOLAMENTO ELÉTRICO COMPLETO, DIÂMETRO NOMINAL DE 5 MM E COMPRIMENTO ÚTIL DE TRABALHO NA FAIXA DE, NO MÍNIMO, 330 MM A 360 MM (33 CM A 36 CM);<br>- ESTRUTURA DOTADA DE SISTEMA GIRATÓRIO DE 360 GRAUS NA MANOPLA/CABO, OPERADO POR ANEL ROTATIVO DE FÁCIL ACESSO, PERMITINDO A MUDANÇA DE ANGULAÇÃO DA PONTA SEM PERDER O EIXO ERGONÔMICO DA PEGA;<br>- PROVIDA DE PINO OU CONECTOR DE DIATERMIA PARA ACOPLAMENTO DE CABO DE BISTURI ELÉTRICO DE ALTA FREQUÊNCIA EM MODO BIPOLAR, COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ELÉTRICO INTEGRAL AO LONGO DE TODA A EXTENSÃO DO TUBO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE;<br>- CABO LEVE E ERGONÔMICO COM MODELO DE ACIONAMENTO POR ANÉIS (TIPO TESOURA) SEM SISTEMA DE CREMALHEIRA/CATRACA (ABERTURA E FECHAMENTO LIVRE DE PRESSÃO CONSTANTE);<br>- FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA QUALIDADE (COMO LIGAS AISI 304, AISI 420 OU ESPECIFICAÇÕES SUPERIORES DE GRAU MÉDICO) COM COMPONENTES POLIMÉRICOS ISOLANTES DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA;<br>- PRODUTO TOTALMENTE REUTILIZÁVEL E RESISTENTE A PROCESSOS REPETITIVOS DE LIMPEZA MECÂNICA PESADA E ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE A VAPOR EM TEMPERATURAS DE ATÉ 134 °C OU 135 °C;<br>- GRAVAÇÃO PERMANENTE E INDELÉVEL NO CORPO DO INSTRUMENTAL CONTENDO O NÚMERO DO LOTE, MARCA /LOGOMARCA DO FABRICANTE E CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO MODELO PARA FINS DE RASTREABILIDADE E CONTROLE SANITÁRIO (CME);<br>- MATERIAL METÁLICO DO CORPO DO INSTRUMENTAL DEVE SUPORTAR MARCAÇÕES OU GRAVAÇÕES ELETROQUÍMICAS/LASER POSTERIORES PARA IDENTIFICAÇÃO E GRAVAÇÃO DE INICIAIS PATRIMONIAIS DA INSTITUIÇÃO, SEM QUE O PROCESSO CAUSE OXIDAÇÃO OU PERDA DE PROPRIEDADES MECÂNICAS;<br>REGISTRO REGULARIZADO E ATIVO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO DISPOSITIVO MÉDICO REGULAMENTADO;<br>- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE COMPONENTES MECÂNICOS.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: KARL STORZ, STRATTNER, MEDICON, EDLO OU EQUIVALENTE). | Und | 3 | R$ 2.990,00 | R$ 8.970,00 |
| | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 56 | 465118 | PINÇA PARA VIDEOCIRURGIA / LAPAROSCOPIA TIPO APREENSÃO FENESTRADA (ENDOCLINCH). INSTRUMENTAL CIRÚRGICO REUTILIZÁVEL DESTINADO À APREENSÃO FIRME E ATRAUMÁTICA DE TECIDOS, ALÇAS E ÓRGÃOS EM PROCEDIMENTOS VÍDEOLAPAROSCÓPICOS. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- PONTA DE APREENSÃO DE DUPLA AÇÃO, MODELO TIPO ENDOCLINCH, CARACTERIZADA POR SER FENESTRADA DE PERFIL RETO COM SERRILHAS INTERNAS PROJETADAS PARA FIXAÇÃO TECIDUAL FIRME SEM CAUSAR LACERAÇÕES OU TRAUMAS;<br>- HASTE CILÍNDRICA COM DIÂMETRO NOMINAL DE 5 MM E COMPRIMENTO ÚTIL DE TRABALHO NA FAIXA DE, NO MÍNIMO, 330 MM A 360 MM (33 CM A 36 CM);<br>- ESTRUTURA DOTADA DE SISTEMA GIRATÓRIO DE 360 GRAUS NA MANOPLA/CABO, OPERADO POR ANEL ROTATIVO DE FÁCIL ACESSO, PERMITINDO MUDAR A ANGULAÇÃO DA PONTA COM MOBILIDADE SUAVE;<br>- CABO LEVE E ERGONÔMICO EQUIPADO COM SISTEMA MECÂNICO DE CATRACA / CREMALHEIRA PARA TRAVAMENTO DE PRESSÃO E RETENÇÃO ESTÁTICA DO TECIDO, COM GATILHO OU MECANISMO DE DESTRAVE RÁPIDO E FÁCIL;<br>- HASTE PROVIDA DE ISOLAMENTO ELÉTRICO COMPLETO AO LONGO DE TODA A EXTENSÃO DO TUBO E EQUIPADA COM PINO DE CONEXÃO PADRÃO PARA BISTURI ELÉTRICO DE ALTA FREQUÊNCIA EM MODO MONOPOLAR, ASSEGURANDO A SEGURANÇA TÉRMICA DO PACIENTE;<br>- FABRICADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA QUALIDADE (COMO LIGAS AISI 304, AISI 420 OU ESPECIFICAÇÕES SUPERIORES DE GRAU MÉDICO) COM COMPONENTES POLIMÉRICOS ISOLANTES RESISTENTES;<br>- PRODUTO TOTALMENTE REUTILIZÁVEL E RESISTENTE A PROCESSOS REPETITIVOS DE LIMPEZA MECÂNICA PESADA E ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE A VAPOR EM TEMPERATURAS DE ATÉ 134 °C OU 135 °C;<br>- GRAVAÇÃO PERMANENTE E INDELÉVEL NO CORPO DO INSTRUMENTAL CONTENDO O NÚMERO DO LOTE, MARCA /LOGOMARCA DO FABRICANTE E CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO MODELO PARA FINS DE RASTREABILIDADE E CONTROLE NA CENTRAL DE MATERIAL (CME);<br>- O MATERIAL METÁLICO DO CORPO DO INSTRUMENTAL DEVE SUPORTAR MARCAÇÕES OU GRAVAÇÕES ELETROQUÍMICAS/LASER POSTERIORES PARA IDENTIFICAÇÃO E GRAVAÇÃO DE INICIAIS PATRIMONIAIS DA INSTITUIÇÃO, SEM QUE O PROCESSO CAUSE OXIDAÇÃO OU PERDA DE PROPRIEDADES MECÂNICAS;<br>- REGISTRO REGULARIZADO E ATIVO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO DISPOSITIVO MÉDICO REGULAMENTADO;<br>- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE COMPONENTES MECÂNICOS.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: KARL STORZ, STRATTNER, MEDICON, EDLO OU EQUIVALENTE). | Und | 3 | R$ 1.765,18 | R$ 5.295,54 |
| | | TESOURA PARA VIDEOCIRURGIA / LAPAROSCOPIA TIPO METZENBAUM (CURVA). INSTRUMENTAL CIRÚRGICO REUTILIZÁVEL DESTINADO AO CORTE SELETIVO, DISSECÇÃO AGUDA E DIATERMIA DE TECIDOS E ESTRUTURAS ANATÔMICAS EM PROCEDIMENTOS VÍDEOLAPAROSCÓPICOS. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- LÂMINAS DE CORTE MODELO TIPO METZENBAUM, COM PERFIL ANATÔMICO CURVO DE DUPLA AÇÃO (SENDO ACEITO MODELO DE AÇÃO SIMPLES ATIVA), PROJETADAS PARA CORTE LIMPO E DISSECÇÃO CIRÚRGICA PRECISA; | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 57 | 463107 | - HASTE CILÍNDRICA COM ISOLAMENTO ELÉTRICO COMPLETO, DIÂMETRO NOMINAL DE 5 MM E COMPRIMENTO ÚTIL DE TRABALHO NA FAIXA DE, NO MÍNIMO, 330 MM A 360 MM (33 CM A 36 CM);<br>- ESTRUTURA DOTADA DE SISTEMA GIRATÓRIO DE 360 GRAUS NA MANOPLA/CABO, OPERADO POR ANEL ROTATIVO DE FÁCIL ACESSO, PERMITINDO MUDAR A ANGULAÇÃO DAS LÂMINAS DE CORTE COM MOBILIDADE SUAVE;<br>- HASTE PROVIDA DE PINO DE CONEXÃO PADRÃO PARA ACOPLAMENTO DE CABO DE BISTURI ELÉTRICO DE ALTA FREQUÊNCIA EM MODO MONOPOLAR, PERMITINDO A COAGULAÇÃO SIMULTÂNEA AO CORTE COM TOTAL SEGURANÇA TÉRMICA PARA O PACIENTE;<br>- CABO LEVE E ERGONÔMICO COM MODELO DE ACIONAMENTO POR ANÉIS (TIPO TESOURA) SEM SISTEMA DE CREMALHEIRA/CATRACA (ABERTURA E FECHAMENTO LIVRE DE PRESSÃO CONTÍNUA);<br>- FABRICADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA QUALIDADE (COMO LIGAS AISI 304, AISI 420 OU ESPECIFICAÇÕES SUPERIORES DE GRAU MÉDICO) COM COMPONENTES POLIMÉRICOS ISOLANTES RESISTENTES;<br>- PRODUTO TOTALMENTE REUTILIZÁVEL E RESISTENTE A PROCESSOS REPETITIVOS DE LIMPEZA MECÂNICA PESADA E ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE A VAPOR EM TEMPERATURAS DE ATÉ 134 °C OU 135 °C;<br>- GRAVAÇÃO PERMANENTE E INDELÉVEL NO CORPO DO INSTRUMENTAL CONTENDO O NÚMERO DO LOTE, MARCA /LOGOMARCA DO FABRICANTE E CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO MODELO PARA FINS DE RASTREABILIDADE E CONTROLE NA CENTRAL DE MATERIAL (CME);<br>- O MATERIAL METÁLICO DO CORPO DO INSTRUMENTAL DEVE SUPORTAR MARCAÇÕES OU GRAVAÇÕES ELETROQUÍMICAS/LASER POSTERIORES PARA IDENTIFICAÇÃO E GRAVAÇÃO DE INICIAIS PATRIMONIAIS DA INSTITUIÇÃO, SEM QUE O PROCESSO CAUSE OXIDAÇÃO OU PERDA DE PROPRIEDADES MECÂNICAS;<br>- REGISTRO REGULARIZADO E ATIVO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO DISPOSITIVO MÉDICO REGULAMENTADO;<br>- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE COMPONENTES MECÂNICOS.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: KARL STORZ, STRATTNER, MEDICON, EDLO OU EQUIVALENTE) | Und | 3 | R$ 2.990,90 | R$ 8.972,70 |
| | | PINÇA PARA VIDEOCIRURGIA / LAPAROSCOPIA TIPO PREENSÃO DE ESTÔMAGO (CROCE-OLMI). INSTRUMENTAL CIRÚRGICO REUTILIZÁVEL DE COMPRIMENTO ESTENDIDO, ESPECIALMENTE PROJETADO PARA A APREENSÃO, FIXAÇÃO FIRME E MANIPULAÇÃO ATRAUMÁTICA DE TECIDOS DELICADOS E ÓRGÃOS MACIÇOS (COMO O ESTÔMAGO E ESTRUTURAS GÁSTRICAS) EM PROCEDIMENTOS VÍDEOLAPAROSCÓPICOS OU BARIÁTRICOS. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- PONTA DE PREENSÃO GÁSTRICA TIPO CROCE-OLMI, DE AÇÃO SIMPLES ATIVA (APENAS UMA DAS MANDÍBULAS ARTICULADA), COM PERFIL ANATÔMICO CURVO E DESENHO FENESTRADO, PROVIDA DE SERRILHAS OU RANHURAS PROJETADAS PARA GARANTIR ESTABILIDADE DE PEGA SEM CAUSAR LACERAÇÕES OU TRAUMAS NAS PAREDES TECIDUAIS;<br>- HASTE CILÍNDRICA ISOLADA ELETRICAMENTE, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 5 MM E COMPRIMENTO ÚTIL DE TRABALHO ESTENDIDO, COMPREENDIDO NA FAIXA APROXIMADA DE 420 MM A 450 MM (42 CM A 45 CM); | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 58 | 465110 | - ESTRUTURA DOTADA DE SISTEMA GIRATÓRIO DE 360 GRAUS NA MANOPLA/CABO, OPERADO POR ANEL ROTATIVO DE FÁCIL ACESSO, PERMITINDO MUDAR A ANGULAÇÃO E O POSICIONAMENTO DA MANDÍBULA NA CAVIDADE DE FORMA SUAVE E PRECISA;<br>- CABO ERGONÔMICO (TIPO PISTOLA OU LINEAR) EQUIPADO COM SISTEMA DE CATRACA / CREMALHEIRA PARA TRAVAMENTO DE PRESSÃO, FACILITANDO A RETENÇÃO ESTÁTICA DO ÓRGÃO PELO CIRURGIÃO, COM MECANISMO PRÁTICO DE DESATIVAÇÃO/DESTRAVE RÁPIDO;<br>- FABRICADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA QUALIDADE (COMO LIGAS AISI 304, AISI 420 OU ESPECIFICAÇÕES SUPERIORES DE GRAU MÉDICO) COM TRATAMENTO ANTI-REFLEXO;<br>- PRODUTO TOTALMENTE REUTILIZÁVEL E RESISTENTE A PROCESSOS REPETITIVOS DE LIMPEZA MECÂNICA PESADA E ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE A VAPOR EM TEMPERATURAS DE ATÉ 134 °C OU 135 °C;<br>- GRAVAÇÃO PERMANENTE E INDELÉVEL NO CORPO DO INSTRUMENTAL CONTENDO O NÚMERO DO LOTE, MARCA /LOGOMARCA DO FABRICANTE E CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO MODELO PARA FINS DE RASTREABILIDADE E CONTROLE NA CENTRAL DE MATERIAL (CME);<br>- O MATERIAL METÁLICO DO CORPO DO INSTRUMENTAL DEVE SUPORTAR MARCAÇÕES OU GRAVAÇÕES ELETROQUÍMICAS/LASER POSTERIORES PARA IDENTIFICAÇÃO E GRAVAÇÃO DE INICIAIS PATRIMONIAIS DA INSTITUIÇÃO, SEM QUE O PROCESSO CAUSE OXIDAÇÃO OU PERDA DE PROPRIEDADES MECÂNICAS;<br>- REGISTRO REGULARIZADO E ATIVO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO DISPOSITIVO MÉDICO REGULAMENTADO;<br>- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE COMPONENTES MECÂNICOS.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: KARL STORZ, STRATTNER, MEDICON, EDLO OU EQUIVALENTE). | Und | 3 | R$ 2.990,00 | R$ 8.970,00 |
| 59 | 479636 | CONECTOR ADAPTADOR LUER LOCK MACHO (MALE) EM AÇO INOXIDÁVEL PARA MANGUEIRA DE CO2. ADAPTADOR DE USO MÉDICO-HOSPITALAR DESTINADO À CONEXÃO E REPOSIÇÃO EM MANGUEIRAS DE INSUFLADORES DE GÁS DE VIDEOCIRURGIA. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- CONECTOR DE TRANSIÇÃO PARA MANGUEIRAS DE INSUFLAÇÃO CIRÚRGICA, ADEQUADO PARA USO COM GÁS MEDICINAL (DIÓXIDO DE CARBONO - CO2);<br>- CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E DESGASTE MECÂNICO;<br>- EXTREMIDADE DOTADA DE CONECTOR PADRÃO LUER LOCK MACHO (MALE) COM ROSCA DE VEDAÇÃO PRECISA E EXTREMIDADE OPOSTA COM ESPIGÃO/REBAIXO PARA FIXAÇÃO FIRME EM MANGUEIRAS;<br>- DIÂMETRO NOMINAL DE 1/8” DE POLEGADA (ADMITINDO-SE FRAÇÕES MILIMÉTRICAS EQUIVALENTES DE MERCADO COMPATÍVEIS COM A MANGUEIRA DO EQUIPAMENTO);<br>- PRODUTO TOTALMENTE REUTILIZÁVEL E RESISTENTE A PROCESSOS REPETITIVOS DE LIMPEZA MECÂNICA PESADA E ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE A VAPOR EM TEMPERATURAS DE ATÉ 134 °C OU 135 °C;<br>- GRAVAÇÃO PERMANENTE E INDELÉVEL NO CORPO DO INSTRUMENTAL CONTENDO O NÚMERO DO LOTE, MARCA /LOGOMARCA DO FABRICANTE E CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO MODELO PARA FINS DE RASTREABILIDADE E CONTROLE NA CENTRAL DE MATERIAL (CME);<br>- O MATERIAL METÁLICO DO CORPO DO INSTRUMENTAL | Und | 3 | R$ 189,75 | R$ 569,25 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DEVE SUPORTAR MARCAÇÕES OU GRAVAÇÕES ELETROQUÍMICAS/LASER POSTERIORES PARA IDENTIFICAÇÃO E GRAVAÇÃO DE INICIAIS PATRIMONIAIS DA INSTITUIÇÃO, SEM QUE O PROCESSO CAUSE OXIDAÇÃO OU PERDA DE PROPRIEDADES MECÂNICAS;<br>- REGISTRO REGULARIZADO E ATIVO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO DISPOSITIVO MÉDICO REGULAMENTADO;<br>- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | | | | |
| 60 | 641184 | ARMÁRIO DE AÇO PARA ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS. ARMÁRIO VERTICAL DE SEGURANÇA PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, COM COMPARTIMENTO INTERNO RESTRITO PARA PSICOFÁRMACOS (PORTARIA 344/98 DA ANVISA). ESTRUTURA DE ALTA RESISTÊNCIA COM MOBILIDADE INTEGRADA E VISOR FRONTAL. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>• DIMENSÕES NOMINAIS<br>ALTURA TOTAL: 1.900 mm.<br>LARGURA EXTERNA: 900 mm.<br>PROFUNDIDADE EXTERNA: 400 MM.<br>(ADMITE-SE TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE ATÉ +/- 2% NAS MEDIDAS ESTIPULADAS).<br>• ESPECIFICAÇÕES ESTRUTURAIS E MATERIAIS<br>- CORPO DO ARMÁRIO, FECHAMENTOS LATERAIS E FECHAMENTO TRASEIRO INTEGRALMENTE FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE QUALIDADE COMERCIAL SAE 1010.<br>- COMPOSTO POR 11 (ONZE) PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1010, COM CAPACIDADE DE CARGA DIMENSIONADA PARA ARMAZENAMENTO SEGURO DE LOTES DE MEDICAMENTOS.<br>- PORTA FRONTAL DO TIPO BIPARTIDA (DUAS FOLHAS) DE ABRIR, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1010.<br>- EQUIPADA COM SISTEMA DE FECHO SEGURO E PUXADOR ERGONÔMICO.<br>- DOTADA DE VISOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO E CONTROLE VISUAL DO ESTOQUE SEM A NECESSIDADE DE ABERTURA CONSTANTE DAS PORTAS.<br>• SEGURANÇA E COMPARTIMENTAÇÃO (PSICOFÁRMACOS)<br>- PRESENÇA DE 01 (UM) ARMÁRIO/COFRE INTERNO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010.<br>- DOTADO DE PORTA METÁLICA COM FECHADURA E CHAVE INDIVIDUAL, DESTINADO ESPECIFICAMENTE À GUARDA RESTRITA DE SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS, ENTORPECENTES E DE CONTROLE ESPECIAL, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA VIGENTES.<br>• MOBILIDADE E ACABAMENTO<br>- SUSTENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO POR MEIO DE 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS, DOTADOS DE ROLAMENTOS, SENDO 02 (DOIS) RODÍZIOS FRONTAIS EQUIPADOS COM SISTEMA DE TRAVA/FREIO PARA ESTABILIZAÇÃO DO MÓVEL NO LOCAL DE USO.<br>- PROCESSO PRÉVIO DE DESENGRAXAMENTO E FOSFATIZAÇÃO (ANTIFERRUGINOSO).<br>- ACABAMENTO POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI-PÓ) COM CURA EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA QUÍMICA A DESINFETANTES HOSPITALARES, PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO.<br>- ENTREGA LOGÍSTICA E MONTAGEM MECÂNICA COMPLETA DO MOBILIÁRIO NO LOCAL INDICADO SOB TOTAL RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA EMPRESA CONTRATADA; | Und | 2 | R$ 6.890,79 | R$ 13.781,58 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS ESTRUTURAIS E DE FABRICAÇÃO. | | | | |
| 61 | 629340 | APARELHO ULTRASSONOGRAFIA. DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSOM PARA DIAGNÓSTICO MÉDICO COM INTERFACE DE USUÁRIO INTUITIVA, FERRAMENTAS DE CONFIGURAÇÃO PERSONALIZADAS, FERRAMENTAS AUTOMATIZADAS DE ESCANEAMENTO, FERRAMENTAS BASEADAS EM IA E COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS:<br>- MONITOR COM TECNOLOGIA TOUCH SCREAM, DE NO MÍNIMO 21,5 POL. COM ALTA DEFINIÇÃO, 256 TONS DE CINZA EM 2D, MODO M E DOPPLER, ATÉ 1.024 LINHAS DE VARREDURA, TELA PLANA TFT/IPS, COR DE 24 BITS;<br>- CONEXÕES SINAIS DE ENTRADA; NO MÍNIMO 4 RECEPTÁCULOS DE TRANSDUTORES, ECO DE ALTO E BAIXO NÍVEL;<br>- TRANSDUTORES; CONTER NO MÍNIMO 4 TRANSDUTORES (CONVEXO, ENDOCAVITÁRIO, LINEAR E SETORIAL);<br>- POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE TRANSDUTORES COM TECNOLOGIA NANOCRISTALINA DE ALTA PERFORMANCE OU EQUIVALENTE;<br>- COMPATIBILIDADE, FUNÇÕES DE ARMAZENAMENTO, IMPRESSÃO, RECUPERAÇÃO, LISTA DE TRABALHO E ENVIO PARA PACS;<br>- POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO COM PACS/RIS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR;<br>- SINAIS DE SAÍDA: IMPRESSORA EXTERNA TERMO SENSÍVEL, SINAL ANALÓGICO FÍSIO;<br>- CONEXÕES DE DADOS: LINK DE NAVEGAÇÃO DIGITAL (DNL), REDE ETHERNET (GIGABIT, 10BASE-T E 100BASE-T), DISPOSITIVOS USB 2.0 OU USB 3.0, REDE SEM FIO (IEEE 802.11 B/G/N), ADAPTADORES DE REDE SEM FIO; MICROFONE PARA GRAVAÇÃO DE VOZ NO GRAVADOR DE DVD;<br>- PARÂMETROS ELÉTRICOS: TENSÃO CA 100-240 VCA, 50/60 HZ;<br>- ACESSÓRIOS: NOBREAK DE 4 KVA OU MAIOR;) E IMPRESSORA LASER COLORIDA.<br>- GARANTIA GRATUITA TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS, NO LOCAL, NO MÍNIMO DE DOZE MESES A PARTIR DA ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DE PEÇAS OU DE REPAROS A CRITÉRIO DO COMPRADOR;<br>- TREINAMENTO DE USO (APLICAÇÃO) E COMPLETA INSTALAÇÃO.<br>- APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO DO EQUIPAMENTO, QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS SOLICITADAS.<br>- MANUAL EM PORTUGUÊS.<br>- CERTIFICADO DO INMETRO.<br>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO;<br>- REGISTRO NO MS/ANVISA OU ISENÇÃO DO MESMO;<br>- TODOS OS MATERIAIS, CABOS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À PERFEITA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: PHILIPS OU EQUIVALENTE). | Und | 1 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 |
| | | APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL MOTORIZADO. APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL MOTORIZADO COM DETECTOR DE PAINEL PLANO (FPD) SEM FIO, INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS-X PARA DIAGNÓSTICO MÉDICO COM INTERFACE DE USUÁRIO INTUITIVA, FERRAMENTAS DE CONFIGURAÇÃO PERSONALIZADAS E COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS:<br>- COMANDO E GERADOR DE RAIOS-X DE ALTA | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 62 | 631256 | FREQUÊNCIA (55KHZ) MULTIPULSO;<br>- POSSUIR TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO DE ENERGIA VIA DESCARGA CAPACITIVA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 20 KW, COM SISTEMA DE CONTROLE MICROPROCESSADO; PAINEL DE MEMBRANA COM TECLAS DO TIPO SIMPLES TOQUE.;<br>- FAIXAS DE AJUSTES KV DE 30 A 125 KV COM SENSIBILIDADE DE 1KV,<br>- FAIXA DE MA DE 50 À 300 MA, PRÉ-PROGRAMÁVEIS POR SOFTWARE;<br>- SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE FOCO FINO E GROSSO;<br>- TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 0,01 À 5 SEGUNDOS;<br>- FAIXA DE MAS: 0,5 A 266 MAS PRÉ-PROGRAMÁVEIS POR SOFTWARE;<br>- INDICAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS E FUNÇÕES NO DISPLAY DIGITAL (KV, MAS, MA E TEMPO);<br>- SOFTWARE DE DETECÇÃO DE FALHAS COM INDICAÇÃO DE CÓDIGOS DE ERRO NO DISPLAY DIGITAL DO PAINEL;<br>- PROGRAMAS ANATÔMICOS POR REGIÃO (APR);<br>- PROJEÇÕES ORTOGONAIS E OBLÍQUAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES (APR);<br>- PROTEÇÕES PARA ROTAÇÃO DE ÂNODO, AQUECIMENTO DO TUBO, FILAMENTO DO TUBO;<br>- COMBINAÇÕES DE TÉCNICAS RADIOGRÁFICAS COM BLOQUEIO PARA VALORES ACIMA DA CURVA CARACTERÍSTICA DO TUBO;<br>- ACIONAMENTO DE ÂNODO GIRATÓRIO POR IMPULSO RÁPIDO E FRENAGEM DO ANODO DO TUBO APÓS EXPOSIÇÃO;<br>- CABO DISPARADOR EM DOIS ESTÁGIOS COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 5,0M E CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 9,0 M;<br>- COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE PLACA DR DE TAMANHO 50 X 50 CM;<br>- DETECTOR DR INTEGRADO PARA AQUISIÇÃO DAS IMAGENS<br>- INDICADOR DE DISTÂNCIA FOCO / FILME EM CENTÍMETROS;<br>- TECNOLOGIA CONVERSORA DE ALTA FREQUÊNCIA;<br>- COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO DE LINHA DE +/- 10%.;<br>- BRAÇO ARTICULADO COM SISTEMA CONJUGADO AO GERADOR, MOVIMENTO VERTICAL DE 144 CM, ROTAÇÃO DO BRAÇO ARTICULADO EM RELAÇÃO A BASE DE +45°/ -45°, ESTATIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO ARTICULADO PORTA TUBO, ROTAÇÃO DO CONJUNTO TUBO / COLIMADOR SOBRE O EIXO HORIZONTAL DE +90° / -90° E INCLINAÇÃO FRONTAL DO TUBO DE -10° / +90°.<br>- COLIMADOR MANUAL COM CAMPO LUMINOSO AJUSTÁVEL INDICANDO ÁREA A SER IRRADIADA, ACIONAMENTO DA LÂMPADA COM TEMPORIZADOR ELETRÔNICO DE 30S PARA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO CAMPO LUMINOSO, ROTAÇÃO DO CAMPO DE RADIAÇÃO DE 180º;<br>- FILTRAÇÃO INERENTE EQUIVALENTE A 2 MM AL, PROTEÇÃO PARA ATÉ 125 KV, TRAÇO PRETO RETICULADO EM CRUZ PARA FOCALIZAÇÃO E CENTRALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERESSE;<br>- UNIDADE SELADA DE ALTA ROTAÇÃO FOCOS 0,6 E 1,5 CÚPULA COM REVESTIMENTO DE CHUMBO, TUBO DE RAIOS-X DE ANODO GIRATÓRIO IMERSO EM ÓLEO ISOLANTE, ROTAÇÃO DO ANODO DE 2.800 RPM E FOCOS DE 0,6 E 1,5 MM.<br>- FREIOS MECÂNICOS;<br>- GARANTIA GRATUITA TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS, NO LOCAL, NO MÍNIMO DE DOZE MESES A PARTIR DA | Und | 1 | R$ 418.000,00 | R$ 418.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DE PEÇAS OU DE REPAROS A CRITÉRIO DO COMPRADOR;<br>- TREINAMENTO DE USO (APLICAÇÃO) E COMPLETA INSTALAÇÃO.<br>- APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO DO EQUIPAMENTO, QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS SOLICITADAS.<br>- MANUAL EM PORTUGUÊS.<br>- CERTIFICADO DO INMETRO.<br>- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO;<br>- REGISTRO NO MS/ANVISA OU ISENÇÃO DO MESMO.<br>- TODOS OS MATERIAIS, CABOS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À PERFEITA INS TALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO.<br>(MARCA DE REFERÊNCIA: SHIMADZU OU EQUIVALENTE). | | | | |
| 63 | 429658 | IMPRESSORA DRYSTAR 5503, COMPATÍVEL COM CR 30 AGFA. IMPRESSORA MÉDICA COM TECNOLOGIA DRY LASER (IMPRESSÃO A SECO), MODELO DE REFERÊNCIA AGFA DRYSTAR 5503, COM INTEGRAÇÃO NATIVA E TOTAL COMPATIBILIDADE COM O DIGITALIZADOR AGFA CR 30 JÁ EXISTENTE NA INSTITUIÇÃO.<br>DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>- PROCESSAMENTO DE IMAGEM A#SHARP PARA MELHORAR OS DETALHES;<br>- DIRECT DIGITAL IMAGING (DDI) PARA CÓPIAS EM TONS DE CINZA COM ALTO DMAX E CONTRASTE;<br>- ALTO RENDIMENTO ADEQUADO PARA AMBIENTES CENTRALIZADOS DE IMPRESSÃO;<br>- TRÊS BANDEJAS MULTIFORMATO QUE SUPORTAM CINCO FORMATOS DE MÍDIA;<br>- MANUSEIO FLEXÍVEL DE MÍDIA: QUALQUER TIPO E TAMANHO POR BANDEJA;<br>- MODO DE IMPRESSÃO DE MAMOGRAFIA COM QUALIDADE AUTOMÁTICA;<br>- INTEGRAÇÃO DICOM NATIVA PARA CONECTIVIDADE COM FLUXOS DE TRABALHO CLÍNICOS;<br>- MODALIDADES SUPORTADAS: CT, MR, CR, DR, ANGIOGRAFIA DIGITAL, PET, ULTRASSOM, FLUOROSCOPIA POR SUBTRAÇÃO DIGITAL;<br>- PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO UNIVERSAL DICOM 3.0 NATIVO.<br>- INTEGRAÇÃO GARANTIDA COM SISTEMAS DE RADIOLOGIA COMPUTADA DA LINHA CR 30;<br>- APLICAÇÕES:<br>CT / MR<br>CR / DR<br>ANGIOGRAFIA DIGITAL<br>PET<br>ULTRASSOM<br>FLUOROSCOPIA POR SUBTRAÇÃO DIGITAL<br>- PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS CORRIDOS PARA ENTREGA E 5 DIAS ÚTEIS PARA INSTALAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA REDE DICOM;<br>- TREINAMENTO DA EQUIPE: ESCOPO DETALHADO DIVIDINDO AS INSTRUÇÕES PRÁTICAS PARA A EQUIPE DE OPERADORES (TECNÓLOGOS E TÉCNICOS) E PARA A EQUIPE DE ENGENHARIA CLÍNICA DA INSTITUIÇÃO;<br>- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COM A OBRIGATORIEDADE DE DUAS VISITAS PREVENTIVAS SEMESTRAIS INCLUÍDAS (LIMPEZA DE ROLOS, CALIBRAÇÃO E ATUALIZAÇÕES);<br>- COBERTURA COMPLETA PARA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO OU DE PEÇAS;<br>- SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO DOS TÉCNICOS SEM NENHUM CUSTO | Und | 1 | R$ 30.000,00 | R$ 30.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PARA O HOSPITAL;<br>- ATENDIMENTO TÉCNICO PARA RESOLVER PROBLEMAS EM ATÉ 72 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO;<br>(REFERÊNCIA TÉCNICA: IMPRESSORA MÉDICA DRY LASER REF: AGFA DRYSTAR 5503, 100% COMPATÍVEL E INTEGRADA AO DIGITALIZADOR AGFA CR 30). | | | | | |
| | | CONJUNTO DE ESTANTES.<br><br>• 1 (uma) UND - ESTANTE DE AÇO INDUSTRIAL REFORÇADA TIPO GAVETEIRO (MÍNIMO 72 GAVETAS). ESTANTE DE AÇO INDUSTRIAL REFORÇADA, MODELO GAVETEIRO, EQUIPADA COM NO MÍNIMO 72 (SETENTA E DUAS) GAVETAS PLÁSTICAS REMOVÍVEIS. EQUIPAMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA DESTINADO À ORGANIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO, TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E COMPONENTES EM ALMOXARIFADOS, ESTOQUES E OFICINAS. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>• DIMENSÕES NOMINAIS MÍNIMAS E MÁXIMAS<br>ALTURA EXTERNA: MÍNIMA DE 1,95 m E MÁXIMA DE 2,00 m.<br>LARGURA EXTERNA: MÍNIMA DE 0,90 m E MÁXIMA DE 0,95 m.<br>PROFUNDIDADE EXTERNA: MÍNIMA DE 0,30 m E MÁXIMA DE 0,32 m.<br>- MÍNIMO DE 12 (DOZE) NÍVEIS HORIZONTAIS DE APOIO.<br>- MÍNIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) CAIXAS ORGANIZADORAS PLÁSTICAS, TOTALMENTE REMOVÍVEIS, INTERCAMBIÁVEIS E COMPATÍVEIS COM AS DIMENSÕES INTERNAS DOS VÃOS. DEVEM SER DOTADAS OBRIGATORIAMENTE DE SISTEMA PORTA-ETIQUETAS FRONTAL PARA IDENTIFICAÇÃO E CATALOGAÇÃO DOS MATERIAIS.<br>- SUPORTE MÍNIMO DE 100 KG (CEM QUILOGRAMAS) POR PLANO HORIZONTAL, COM CARGA DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE, SEM APRESENTAR DEFORMAÇÕES PERMANENTES, EMPENAMENTOS OU COLAPSO ESTRUTURAL.<br>- CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA NOMINAL MÍNIMA DE 0,60 MM (CHAPA Nº 24). APRESENTAR DOBRAS PERIMETRAIS (MÍNIMO TRIPLA DOBRA) NAS BORDAS FRONTAIS E TRASEIRAS PARA ELIMINAÇÃO DE ARESTAS CORTANTES E INCREMENTO DE RIGIDEZ DIMENSIONAL.<br>- CADA PLANO HORIZONTAL DEVERÁ POSSUIR, OBRIGATORIAMENTE, SOLDADA OU UNIDA ESTRUTURALMENTE SOB O SEU FUNDO, AO MENOS 01 (UMA) BARRA DE REFORÇO EM PERFIL TIPO "ÔMEGA", GARANTINDO A ESTABILIDADE GEOMÉTRICA DA PEÇA SOB CARGA E IMPEDINDO A DEFLEXÃO CENTRAL.<br>- CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA NOMINAL MÍNIMA DE 1,90 MM (CHAPA Nº 14), MOLDADAS EM PERFIL TIPO "L" DE ABA DUPLA (MÍNIMO DE 30X30 MM). APRESENTAR FURAÇÃO DO TIPO OBLONGA AO LONGO DE TODA A SUA EXTENSÃO VERTICAL PARA POSSIBILITAR A FIXAÇÃO, MODULAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ALTURA DAS PRATELEIRAS.<br>- ESTRUTURA TOTALMENTE DESMONTÁVEL E MODULAR, UNIDA POR PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS SEXTAVADAS COM TRATAMENTO ZINCADO /ANTIOXIDANTE DE ROSCA UNIFICADA (UNC), GARANTINDO FIXAÇÃO MECÂNICA FIRME E ESTABILIDADE ESTÁTICA DO CONJUNTO.<br><br>• 1 (uma) UND - ESTANTE DE AÇO INDUSTRIAL REFORÇADA COM 24 GAVETAS METÁLICAS. ESTANTE DE AÇO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO GAVETEIRO, | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 64 | 307130 | FECHADA NAS LATERAIS E FUNDOS, EQUIPADA COM 24 (VINTE E QUATRO) GAVETAS METÁLICAS REMOVÍVEIS. EQUIPAMENTO DESTINADO À ORGANIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>DIMENSÕES NOMINAIS DA ESTRUTURA<br>ALTURA: 1,98 m.<br>LARGURA: 0,92 m (920 mm).<br>PROFUNDIDADE: 0,30 m (300 mm).<br>(ADMITE-SE TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE ATÉ +/- 2% NAS MEDIDAS ESTIPULADAS).<br>- COMPOSTA POR 12 (DOZE) PRATELEIRAS/NÍVEIS HORIZONTAIS DE APOIO.<br>- CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) GAVETAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO, TOTALMENTE REMOVÍVEIS E INTERCAMBIÁVEIS.<br>- PRESENÇA OBRIGATÓRIA DE SISTEMA PORTA-ETIQUETAS FRONTAL NAS GAVETAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE.<br>- SUPORTE MÍNIMO DE 100 KG (CEM QUILOGRAMAS) POR PLANO HORIZONTAL, COM CARGA DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE, SEM APRESENTAR DEFORMAÇÕES.<br>- CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA NOMINAL MÍNIMA DE 0,60 MM (CHAPA Nº 24). APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE DOBRA PERIMETRAL TRIPLA (3ª DOBRA) NAS BORDAS FRONTAIS E TRASEIRAS PARA ELIMINAÇÃO DE ARESTAS CORTANTES E INCREMENTO DE RIGIDEZ DIMENSIONAL.<br>- CADA PLANO HORIZONTAL DEVERÁ POSSUIR, SOLDADO OU UNIDO ESTRUTURALMENTE SOB O SEU FUNDO, 01 (UMA) BARRA DE REFORÇO EM PERFIL TIPO "ÔMEGA", GARANTINDO A ESTABILIDADE GEOMÉTRICA DA PEÇA SOB CARGA.<br>- CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA NOMINAL DE 1,90 MM (CHAPA Nº 14), MOLDADAS EM PERFIL TIPO "L" DE ABA DUPLA (MÍNIMO DE 30X30 MM), DOTADAS DE FURAÇÃO DO TIPO OBLONGA AO LONGO DE TODA A EXTENSÃO VERTICAL PARA FIXAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONJUNTO.<br>- ESTRUTURA TOTALMENTE DESMONTÁVEL, UNIDA POR PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS DE ROSCA UNIFICADA (UNC) COM BITOLA DE ¼" X ½", DOTADOS DE TRATAMENTO ZINCADO/ANTIOXIDANTE.<br><br>• 1 (um) UND - ESTANTE DE AÇO INDUSTRIAL REFORÇADA COM 30 GAVETAS METÁLICAS E DIVISÓRIAS. ESTANTE DE AÇO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO GAVETEIRO, FECHADA NAS LATERAIS E FUNDOS, EQUIPADA COM 30 (TRINTA) GAVETAS METÁLICAS REMOVÍVEIS E DIVISÓRIAS INTERNAS. EQUIPAMENTO DESTINADO AO FRACIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS. DOTADO DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>• DIMENSÕES NOMINAIS DA ESTRUTURA<br>ALTURA: 1,98 m.<br>LARGURA: 0,92 M (920 mm).<br>PROFUNDIDADE: 0,30 m (300 mm).<br>(ADMITE-SE TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE ATÉ +/- 2% NAS MEDIDAS ESTIPULADAS).<br>- COMPOSTA POR 12 (DOZE) PRATELEIRAS/NÍVEIS HORIZONTAIS DE APOIO FIXOS.<br>- QUANTIDADE E MODULAÇÃO DE GAVETAS: 30 (TRINTA) GAVETAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO, TOTALMENTE REMOVÍVEIS E INTERCAMBIÁVEIS, DISTRIBUÍDAS E ORGANIZADAS EM SUBCONJUNTOS COM AS SEGUINTES VOLUMETRIAS: | Und | 2 | R$ 13.766,57 | R$ 27.533,14 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 04 (QUATRO) GAVETAS DE TAMANHO PEQUENO (REFERÊNCIA DE MERCADO G-2);<br>06 (SEIS) GAVETAS DE TAMANHO MÉDIO-PEQUENO (REFERÊNCIA DE MERCADO G-3);<br>08 (OITO) GAVETAS DE TAMANHO MÉDIO (REFERÊNCIA DE MERCADO G-4);<br>12 (DOZE) GAVETAS DE TAMANHO GRANDE (REFERÊNCIA DE MERCADO G-6).<br>QUANTIDADE DE DIVISORES INTERNOS: ACOMPANHAR OBRIGATORIAMENTE 06 (SEIS) DIVISÓRIAS METÁLICAS PARA SUBDIVISÃO E FRACIONAMENTO INTERNO DAS GAVETAS, SENDO 02 (DOIS) DIVISORES COMPATÍVEIS COM AS GAVETAS MENORES (REFERÊNCIA D-25) E 04 (QUATRO) DIVISORES COMPATÍVEIS COM AS DEMAIS GAVETAS (REFERÊNCIA D-20).<br>- PRESENÇA OBRIGATÓRIA DE SISTEMA PORTA-ETIQUETAS FRONTAL EM TODAS AS GAVETAS PARA FINS DE CATALOGAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL RÁPIDA.<br>- SUPORTE MÍNIMO DE 100 KG (CEM QUILOGRAMAS) POR PLANO HORIZONTAL, COM CARGA DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE, SEM APRESENTAR DEFORMAÇÕES PERMANENTES.<br>PRATELEIRAS (BANDEJAS) CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA NOMINAL MÍNIMA DE 0,60 MM (CHAPA Nº 24). APRESENTAR DOBRAS PERIMETRAIS COM ACABAMENTO EM TRIPLA DOBRA (3ª DOBRA) NAS BORDAS FRONTAIS E TRASEIRAS PARA ELIMINAÇÃO DE ARESTAS CORTANTES E INCREMENTO DE RIGIDEZ DIMENSIONAL.<br>- CADA PLANO HORIZONTAL DEVERÁ POSSUIR, SOLDADO OU UNIDO ESTRUTURALMENTE SOB O SEU FUNDO, 01 (UMA) BARRA DE REFORÇO EM PERFIL TIPO "ÔMEGA", GARANTINDO A ESTABILIDADE GEOMÉTRICA DA PEÇA SOB CARGA E IMPEDINDO A DEFLEXÃO CENTRAL.<br>- COLUNAS VERTICAIS (PÉS), CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA NOMINAL DE 1,90 mm (CHAPA Nº 14), MOLDADAS EM PERFIL TIPO "L" DE ABA DUPLA (MÍNIMO DE 30X30 mm), DOTADAS DE FURAÇÃO DO TIPO OBLONGA AO LONGO DE TODA A EXTENSÃO VERTICAL PARA FIXAÇÃO E ACOPLAMENTO DO CONJUNTO.<br><br>OBSERVAÇÃO:<br>• ESTRUTURA TOTALMENTE DESMONTÁVEL, UNIDA POR PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS DE ROSCA UNIFICADA (UNC) COM BITOLA DE ¼" X ½", DOTADOS DE TRATAMENTO ZINCADO/ANTIOXIDANTE.<br>• - PROCESSO PRÉVIO ANTICORROSIVO (DESENGRAXAMENTO E FOSFATIZAÇÃO) E ACABAMENTO POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI) COM CURA EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, GARANTINDO DURABILIDADE CONTRA RISCOS E OXIDAÇÃO.<br>• COR DO ACABAMENTO: CINZA OU BRANCO.<br>• ENTREGA LOGÍSTICA E MONTAGEM MECÂNICA COMPLETA DO MOBILIÁRIO NO LOCAL INDICADO SOB TOTAL RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA EMPRESA CONTRATADA;<br>• GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS ESTRUTURAIS E DE FABRICAÇÃO. | | | | |
| | | ESTANTE METÁLICA COM CESTOS ORGANIZADORES PLÁSTICOS.ESTANTE ORGANIZADORA/EXPOSITORA COM ESTRUTURA VERTICAL EM AÇO E BANDEJAS DE APOIO, EQUIPADA COM CESTOS PLÁSTICOS REMOVÍVEIS E EMPILHÁVEIS. DESTINADA À ARMAZENAGEM, ORGANIZAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS, COMPONENTES OU MERCADORIAS EM AMBIENTES COMERCIAIS, ALMOXARIFADOS OU INDUSTRIAIS. DOTADO | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 65 | 457130 | DAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>• ESPECIFICAÇÕES DA ESTRUTURA METÁLICA<br>- CONFECCIONADA EM CHAPAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE.<br>- SUPORTE MÍNIMO DE 80 KG DE CARGA TOTAL DISTRIBUÍDA.<br>- TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI), GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E RISCOS.<br>- ESTRUTURA COMPOSTA POR COLUNAS VERTICAIS E TRAVESSAS HORIZONTAIS DE SUSTENTAÇÃO COM 05 (CINCO) NÍVEIS DE APOIO.<br>• ESPECIFICAÇÕES DOS CESTOS ORGANIZADORES<br>- 10 (DEZ) CESTOS PLÁSTICOS INCLUSOS, DISTRIBUÍDOS EM DUPLAS POR NÍVEL.<br>- CESTOS EM POLIPROPILENO (PP) INJETADO DE ALTA DENSIDADE, VIRGEM OU RECICLADO DE ALTA RESISTÊNCIA.<br>- DESIGN FRONTAL VAZADO/REBAIXADO PARA FACILITAR O ACESSO E A VISUALIZAÇÃO DOS MATERIAIS ARMAZENADOS, MESMO QUANDO DISPOSTOS NA ESTRUTURA.<br>- ESTRUTURA LATERAL E TRASEIRA COM FURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO E REDUÇÃO DE ACÚMULO DE POEIRA.<br>- PRESENÇA DE PORTA-ETIQUETA INTEGRADO NA PARTE FRONTAL PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS.<br>- SISTEMA QUE PERMITA O EMPILHAMENTO SEGURO DOS CESTOS ENTRE SI (AUTOPORTANTES).<br>- CESTOS NA COR BRANCA.<br>• DIMENSÕES APROXIMADAS DO CONJUNTO<br>LARGURA: ENTRE 900 mm e 950 mm.<br>ALTURA: ENTRE 1600 mm e 1670 mm.<br>PROFUNDIDADE: Entre 380 mm e 420 mm.<br>- PROCESSO PRÉVIO ANTICORROSIVO (DESENGRAXAMENTO E FOSFATIZAÇÃO) E ACABAMENTO POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI) COM CURA EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, GARANTINDO DURABILIDADE CONTRA RISCOS E OXIDAÇÃO.<br>- COR DO ACABAMENTO: CINZA OU BRANCO.<br>- ENTREGA LOGÍSTICA E MONTAGEM MECÂNICA COMPLETA DO MOBILIÁRIO NO LOCAL INDICADO SOB TOTAL RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA EMPRESA CONTRATADA;<br>- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS ESTRUTURAIS E DE FABRICAÇÃO. | Und | 2 | R$ 489,99 | R$ 979,98 |
| | | | | | TOTAL | **R$ 2.784.005,90** |

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do momento da contratação, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. A Nota de Empenho de Despesa substituirá o instrumento contratual para todos os fins de direito, aplicando-se-lhe, no que couber, o disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

1.6. Os valores de referência registrados neste Termo de Referência são os valores máximos que o Hospital Geral de Santa Maria (HGeSM) pretende pagar pelos equipamentos.

1.7. O presente processo dispensou a utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização, instituído pela Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, visto que os itens constantes nesse processo, não participam da referida padronização.

1.8. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.8.1. Não serão aceitos quaisquer produtos/materiais, que estejam em mau estado de conservação ou com suas embalagens abertas, violadas ou amassadas.

1.8.2. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem o descritivo do Termo de Referência.

1.8.3. A Contratada será responsável pela montagem e instalação do objeto, quando necessário, além de todas as despesas e insumos necessários p ara a execução destes serviços, a qual deverá ser agendada posteriormente com a Contratante e ocorrer em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento provisório dos bens.

1.8.4. A Contratada deverá fornecer, sem ônus para a Contratante, treinamento operacional ou técnico para os funcionários para os objetos que contiverem tal exigência na sua especificação, os quais deverão ser agendados posteriormente com a Contratante e ocorrer em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos bens.

1.8.5.. Previsibilidade de instalação de equipamentos e treinamento técnico-científico para operação

1.8.6. A(s) licitante(s) vencedora(s) do(s) item(ns): 5, 8, 9, 14, 15, 21, 30, 39, 40, 47, 48, 49, 60, 61, 62, 63 e 64, obrigatoriamente, realizará(ão) a montagem do mobiliário, a instalação do(s) equipamento(s) e o treinamento técnico-científico dos militares para a correta operação dos equipamentos, sem ônus para o HGeSM.

1.8.7. Não serão aceitos quaisquer materiais/produtos com prazo de validade vencido ou fora da exigência acima.

1.8.8.. Os objetos adquiridos deverão possuir garantia legal e contratual que, somadas, totalizem no mínimo 1 (um) ano, ou pelo prazo superior eventualmente fornecido pelo fabricante, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo dos bens.
1.8.9. O prazo mínimo indicado poderá ser maior caso a especificação do item contiver tal previsão.

1.8.10. Previsibilidade de amostras.

1.8.11. Não será(ão) exigida(s) amostra(s).

1.8.12. Previsibilidade do comodato.

1.8.13. Não será exigido comodato na presente contratação.

1.8.14. Quaisquer dúvidas técnicas quanto às descrições envolvendo os descritivos dos itens deste Edital, favor comunicar-se com a Hotelaria Hospitalar, no telefone (55) 3220-2439 – falar com o ST Nilse.

# 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da presente contratação (computadores e impressoras) encontra-se devidamente alinhado com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) vigente deste Órgão, bem como em estrita consonância com a Estratégia de Governo Digital, atendendo às metas de atualização do parque tecnológico de microinformática e suporte às atividades finalísticas do hospital.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Logística Sustentável do órgão e no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000033/2026

II) Data de publicação no PNCP: 30/04/2025

III) Id do item no PCA: 778

IV) Classe/Grupo: 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

V) Identificador da Futura Contratação: 160416-160416-33/2026

2.4. O objeto da contratação também está alinhado com o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação do Exército Brasileiro (EB10-P-01.005) 2024-2027. e em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2026 do Departamento de Ciência e Tecnologia, conforme demonstrado abaixo:

| **ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS** | |
|---|---|
| ID | Objetivos Estratégicos |
| OEE9 | - fortalecer a dimensão humana |

| **ALINHAMENTO AO PDTIC *2026*** | | | |
|---|---|---|---|
| **ID** | **Ação do PDTIC** | **ID** | **Meta para 2027** |
| A1 | Aprimorar a segurança de TI no âmbito do SisTEx | M1 | 90% |
| A2 | Monitorar os indicadores de governança de TI | M2 | 80% |

2.5. Por tratar de oferta de serviços públicos digitais, o objeto da contratação será integrado à Plataforma Gov.br, nos termos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, e suas atualizações, de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

# 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. A solução de TIC consiste na aquisição de licenças de software especializado e compatível com os equipamentos de Eletrocardiograma (ECG) institucionais, integrada ao fornecimento de computadores desktop para a atualização e substituição planejada do parque tecnológico da Organização Militar de Saúde (OMS). A solução compreende o fornecimento dos equipamentos descritos, a entrega e instalação das licenças de uso de software, a garantia técnica direto do fabricante, o suporte pós-entrega e o treinamento básico para o corpo técnico e de saúde do Hospital.

3.2.1. Motivação:
A presente contratação é motivada pela necessidade imediata de restabelecer e otimizar a plena capacidade operacional do serviço de cardiologia e exames diagnósticos deste Hospital. Atualmente, os equipamentos de ECG encontram-se limitados na exportação, tratamento e arquivamento digital de dados por ausência de um software de gerenciamento de exames moderno e compatível. Somado a isso, o parque computacional da instituição opera com ativos defasados, obsoletos e em fim de vida útil, gerando constantes travamentos, lentidão na emissão de laudos eletrônicos e riscos cibernéticos graves.

3.2.2. Justificativa:
A aquisição está estritamente alinhada e fundamentada na Diretriz do Plano Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2027) do Departamento-Geral do Pessoal (DGP). O PAASSEx 2026 estabelece como meta prioritária o fortalecimento da "Dimensão Humana da Força" através do incremento da operacionalidade do Sistema de Saúde do Exército (SSEx) e da modernização de suas Organizações Militares de Saúde (OMS). Conforme preconizado na diretriz, as OMS devem mapear preventivamente a obsolescência de seus recursos e atuar ativamente na manutenção das capacidades médico-hospitalares, garantindo a sustentabilidade da assistência e mitigando o impacto operacional decorrente de infraestruturas tecnológicas defasadas. A modernização proposta converge, ainda, com os esforços do DGP voltados para a Saúde Digital e governança tecnológica, assegurando o bem-estar da família militar e a confiabilidade dos dados assistenciais coletados no hospital.

3.2.3. Quantitativo de Bens e Serviços Necessários:
Para a composição e entrega integral da solução de TIC, estimam-se necessários os seguintes itens, detalhados em termo quantitativo e de distribuição estimada:

| Item | Categoria de TIC | Descrição Resumida do Bem / Serviço | Unid. | Quant. |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Materiais e Equipamentos | Microcomputadores tipo Desktop de alto desempenho, configurados com processador atual, mínimo de 16GB RAM e armazenamento SSD, acompanhados de monitores dedicados, para uso em recepções, consultórios e áreas de triagem. | Und. | 08 |
| 02 | Materiais e Equipamentos | Impressora multifuncional | Und | 02 |
| 16 | Materiais e Equipamentos | Impressora multifuncional | Und | 02 |

# 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**
4.1. Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, de setembro de 2023:

4.1.1 As contratações da Administração Pública devem contemplar os critérios da sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei nº 14.133, de 2021, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro, e outras legislações pertinentes.

4.1.2 No mesmo sentido, a Orientação Normativa Interna CJUSP nº 13:

"*As contratações da Administração Pública com características sustentáveis têm fundamento nos artigos 225, caput, e 170, inc. VI da Constituição Federal, bem como nos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro, na Lei nº 8.666, de 1993, e legislação pertinente. Essa opção atende ao Princípio da seleção da proposta mais vantajosa, desde que observadas a razoabilidade e a proporcionalidade".*

4.1.2.1 Nessa medida, a Lei nº 12.187 de 29/11/2009 – Política Nacional sobre Mudança do Clima adotou o uso do poder de compra do Estado como um importante instrumento para implementar a política de mudanças climáticas (art. 6º, inciso XII).

4.1.2.2 Ademais, nos termos do artigo 7º, inc. XI da Lei nº 12.305, de 2/8/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis. Referida lei foi regulamentada pelo Decreto nº 7.404, de 23/12/2010, merecendo especial destaque os seus artigos 5º, 6º e 7º.

4.1.2.3 Nessa tomada, o artigo 1º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, estabeleceu que "as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas".

4.1.2.4 A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com os artigos 5, 11, 18 e 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.2.5 Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa n° 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

d) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

e) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.2.6 Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

4.1.3 os produtos fornecidos constarão em embalagens de material reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

4.1.4. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013.

4.2. A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/21 e, no que couber, com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

**Indicação de marcas ou modelos**

4.3 Na presente contratação será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3.1. O HGeSM quando em seus descritivos indica alguma marca dos objetos licitados são considerados apenas como **padrões de referências de qualidade**, conforme destaca o *ACÓRDÃO nº 2401/2006 do* Tribunal de Contas da União:

> "*… a indicação de Marca como parâmetro de qualidade pode ser admitida para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, desde que seguida da expressão 'ou equivalente', 'ou similar', ou de 'melhor qualidade'"…*

4.3.2. A indicação de marcas ou modelos tem como objetivo assegurar que os itens contratados atendam aos requisitos técnicos específicos, garantindo a qualidade e funcionalidade esperadas para o bom desempenho das atividades a que se destinam.

4.3.3. A escolha das marcas ou modelos indicados foi fundamentada em pesquisas prévias que comprovam a compatibilidade com os sistemas existentes e a qualidade necessária para a execução dos serviços, respeitando as normas de segurança e eficiência operacional.

4.3.4. A inclusão das marcas ou modelos não configura exigência exclusiva, sendo permitida a apresentação de propostas que atendam às características técnicas exigidas, desde que comprovada a equivalência.

4.3.5. A adoção de marcas ou modelos é apenas uma referência para assegurar o atendimento aos padrões mínimos exigidos, visando garantir a efetividade da contratação e a correta execução dos serviços.

**Subcontratação**

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**Garantia da contratação**

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte**

4.6. Todos os itens desta licitação serão destinados a participação por AMPLA CONCORRÊNCIA, nos termos do artigo 10, inciso II, do Decreto nº8.538/2015.

4.6.1. Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 10 do Decreto nº 8.538/2015, não será realizada a reserva de cotas para MEE/EPP de que trata o inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

4.6.2. Conforme o inciso III do artigo 49 da Lei Complementar nº 123/2006, o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não foi vantajoso para esta instituição, uma vez que o número de itens fracassados nos Pregões SRP nº 30/2021 e nº02/2022 devido ao preço ofertado estar acima do preço estimado foi bastante considerável, exigindo a realização de novos processos licitatórios e onerando a administração pública.

4.6.3. Nota-se que aquisições realizadas diretamente com fabricantes (empresas de grande porte) possuem preços ofertados menores que os distribuidores (microempresas), tornando maior a probabilidade de atingirem o preço estimado. Além disso, fabricantes geralmente já possuem o equipamento em estoque e a logística de entrega é imediata, diferentemente dos distribuidores que, na maioria das vezes, somente após a ordem de fornecimento acaba solicitando o equipamento ao fabricante para posterior entrega, resultando em uma maior demora.

4.6.4. Desse modo, conclui-se que a aplicação do Decreto nº 8.538/2015 para a aquisição de equipamentos nas contratações públicas não tem sido vantajoso, pois historicamente seu uso tem sido a provável causa de um grande percentual de itens fracassados e de demora nas entregas dos equipamentos, impactando diretamente nos serviços de saúde prestados por esta instituição.

**Margem de Preferência**

4.7. Não se aplica.

**Requisitos de software e propriedade da solução**

4.8. Todas as licenças de software de sistema operacional (Windows 10 ou superior) inclusas no Item 1 deverão ser fornecidas em modo definitivo (licenças perpétuas), originais e legalizadas, não sendo admitidas em hipótese alguma versões de testes ("shareware" ou "trial").

4.9. Os direitos de propriedade intelectual, documentação e eventuais customizações técnicas da solução de TIC desenvolvidas em decorrência da relação contratual pertencerão integralmente à Administração Pública.

**Requisitos Legais**

4.10. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133, de 2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis.

**Requisitos Temporais**

4.11. A entrega dos equipamentos deverá ser efetivada no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos 20 (vinte) dias corridos para as demais localidades, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens (OFB) ou instrumento equivalente, emitida pela Contratante, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante.

**Requisitos de Segurança e Privacidade**

4.12. A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante.

**Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais**

4.13. Os equipamentos devem estar aderentes às seguintes diretrizes sociais, ambientais e culturais:

4.13.1. Eficiência Energética: Exigir selos como *Energy Star* ou *EPEAT* para garantir o menor consumo de energia possível durante o uso.

4.13.2. Redução de Substâncias Perigosas: Restringir o uso de materiais pesados (como chumbo, mercúrio e cádmio), seguindo padrões internacionais como a diretiva *RoHS*.

4.13.3. Embalagens Sustentáveis: Priorizar fornecedores que utilizem embalagens recicláveis, biodegradáveis ou com o mínimo de plástico de uso único.

4.13.4. Cadeia de Suprimentos Ética: Exigir a comprovação de que os fabricantes não utilizam trabalho infantil, trabalho análogo à escravidão e que respeitam os direitos trabalhistas.

4.13.5. Saúde e Ergonomia: Adquirir periféricos (monitores, teclados, mouses) que respeitem normas de ergonomia para proteger a saúde física dos usuários.

4.13.6. Localização e Idioma: Garantir que os sistemas operacionais, interfaces e manuais estejam disponíveis no idioma local e respeitem as convenções regionais (formatos de data, moeda, teclado ABNT2).

4.13.7. Software Livre e Soberania Tecnológica: Incentivar o uso de soluções de código aberto que permitam a autonomia cultural e tecnológica da instituição, evitando a dependência exclusiva de fornecedores estrangeiros.

**Requisitos da Arquitetura Tecnológica**

4.14. Os equipamentos deverão observar integralmente os requisitos de arquitetura tecnológica descritos a seguir:

4.14.1. Fator de Forma e Modularidade: Os equipamentos deverão respeitar rigorosamente as dimensões físicas, limites de peso, volumetria e gabinetes padrão da contratante para perfeita fixação e acomodação em racks ou mesas.

4.14.2. Encaixe e Conectividade: Garantir perfeito encaixe físico e pleno funcionamento mecânico e eletrônico de todos os conectores e interfaces frontais e traseiras (ex: conexões USB, áudio, vídeo digital HDMI/DisplayPort, rede estruturada), viabilizando o aproveitamento e a reutilização das estruturas de gabinetes e suportes já existentes.

4.14.3. Eficiência Energética e Alimentação: Fontes de alimentação com certificação mínima de eficiência (ex: *80 Plus Gold*), compatíveis com os padrões de tomadas (NBR 14136) e flutuações de tensão elétrica (bivolt automático) da infraestrutura local.

4.14.4. Sistemas Operacionais: Suporte nativo, homologado e sem necessidade de customizações proprietárias para os sistemas operacionais corporativos vigentes (ex: distribuições GNU/Linux homologadas e/ou Microsoft Windows de ambiente corporativo), incluindo o fornecimento de drivers assinados digitalmente.

4.14.5. Padrões Abertos e Interoperabilidade: Adesão estrita a padrões abertos de comunicação, protocolos de rede de mercado (ex: IPv4/IPv6, IEEE 802.11ax, IEEE 802.3) e conformidade com as diretrizes locais de interoperabilidade (como o e-PING).

4.14.6. Homologação com Sistemas Críticos: Compatibilidade e estabilidade comprovada com os softwares e sistemas finalísticos ou de controle centrais da instituição, sem causar degradação de performance em aplicações homologadas em ambiente produtivo.

**Requisitos de Projeto e de Implementação**

4.15. Os equipamentos deverão observar integralmente os requisitos de projeto e de implementação descritos a seguir:

4.15.1. Certificação Anatel: Todos os equipamentos com interface de comunicação sem fio (Wi-Fi, Bluetooth, 4G/5G) ou rede pública devem possuir homologação vigente pela Agência Nacional de Telecomunicações.

4.15.2. Compatibilidade Eletromagnética: Conformidade com as normas IEC 61000 (ou equivalentes) para imunidade e emissão eletromagnética.

4.15.3. Segurança Elétrica: Certificação pelas normas IEC 60950-1 ou IEC 62368-1 para segurança de equipamentos de áudio, vídeo, informação e comunicação.

4.15.4. Padrões ABNT: Cabos, plugues e conectores de alimentação devem seguir obrigatoriamente o padrão brasileiro (NBR 14136).

**Requisitos de Implantação**

4.16. Os equipamentos deverão observar integralmente os requisitos de implantação, instalação e fornecimento descritos a seguir:

4.16.1. Transferência de Conhecimento: Realização de treinamento operacional ou *workshop* técnico para a equipe local, cobrindo rotinas de administração, monitoramento de alertas e procedimentos de solução de problemas em primeiro nível (*troubleshooting*).

**Requisitos de Garantia, Manutenção e Assistência Técnica**

4.17. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

**Requisitos de Experiência Profissional**

4.18. Não serão exigidos requisitos de experiência profissional para a presente a contratação.

# 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com, pelo menos, cinco dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. 5.3. Os equipamentos deverão ser entregues, no seguinte endereço: Setor de Material (Almoxarifado) do Hospital Geral de Santa Maria, localizada à Rua Marechal Hermes, 190 – Passo D'Areia – Santa Maria - RS – CEP 97.010-320, no telefone: (55) 3220- 2404, nos seguintes horários: de segunda a quinta-feira das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h (Hora Oficial de Brasília-DF) e na sexta-feira das 8:00h às 12:00h (Hora Oficial de Brasília-DF).

5.4. Todos os itens condicionam o fornecedor a necessidade da entrega de produtos com, no mínimo, 80% do período da validade total indicada pelo fabricante, no ato da entrega, quando aplicável validade para o produto /material

**Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor.

5.6. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos materiais que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do(s) material(is) das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.13. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.14. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.15. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.16. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

# 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. No presente processo será utilizada a nota de empenho em substituição ao contrato, considerando que o processo em questão se trata de compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, conforme dispõe o artigo 95, inciso II da Lei 14.133 de 1° de abr. de 2021.

### Fiscalização

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### Fiscalização Técnica

6.8.O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### Fiscalização Administrativa

6.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.10. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.11. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

**Gestor do Contrato**

6.12. Cabe ao gestor do contrato:

6.12.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. . (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.12.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.12.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.12.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.12.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

**Critérios de Aceitação**

6.13. A avaliação da qualidade dos produtos entregues, para fins de aceitação, consiste na verificação dos critérios relacionados a seguir:

6.14. Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos (incluindo todas as peças e componentes presentes nos produtos), de primeiro uso (sem sinais de utilização anterior), não recondicionados e em fase de comercialização normal através dos canais de venda do fabricante no Brasil (não serão aceitos produtos end-of-life).

6.15. Todos os componentes do(s) equipamento(s) e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas

adesivas ou quaisquer outros procedimentos não previstos nas especificações técnicas ou, ainda, com emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o produto ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis.

6.16. Todos os componentes internos do(s) equipamento(s) deverá(ão) estar instalado(s) de forma organizada e livres de pressões ocasionados por outros componentes ou cabos, que possam causar desconexões, instabilidade, ou funcionamento inadequado.

6.17. O número de série de cada equipamento deve ser obrigatório e único, afixado em local visível, na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém. Esse número deverá ser identificado pelo fabricante, como válido para o produto entregue e para as condições do mercado brasileiro no que se refere à garantia e assistência técnica no Brasil.

6.18. Serão recusados os produtos que possuam componentes ou acessórios com sinais claros de oxidação, danos físicos, sujeira, riscos ou outro sinal de desgaste, mesmo sendo o componente ou acessório considerado como novos pelo fornecedor dos produtos.

6.19. Os produtos, considerando a marca e modelo apresentados na licitação, não poderão estar fora de linha comercial, considerando a data de LICITAÇÃO (abertura das propostas). Os produtos devem ser fornecidos completos e prontos para a utilização, com todos os acessórios, componentes, cabos etc.

6.20. Todas as licenças, referentes aos softwares e drivers solicitados, devem estar registrados para utilização do Contratante, em modo definitivo (licenças perpétuas), legalizado, não sendo admitidas versões “shareware” ou “trial”. O modelo do produto ofertado pelo licitante deverá estar em fase de produção pelo fabricante (no Brasil ou no exterior), sem previsão de encerramento de produção, até a data de entrega da proposta.

6.21. A Contratante poderá optar por avaliar a qualidade de todos os equipamentos fornecidos ou uma amostra dos equipamentos, atentando para a inclusão nos autos do processo administrativo de todos os documentos que evidenciem a realização dos testes de aceitação em cada equipamento selecionado, para posterior rastreabilidade.

6.22. Só haverá o recebimento definitivo, após a análise da qualidade dos bens e/ou serviços, em face da aplicação dos critérios de aceitação, resguardando-se ao Contratante o direito de não receber o OBJETO cuja qualidade seja comprovadamente baixa ou em desacordo com as especificações definidas neste Termo de Referência – situação em que poderão ser aplicadas à CONTRATADA as penalidades previstas em lei, neste Termo de Referência e no CONTRATO. Quando for o caso, a empresa será convocada a refazer todos os serviços rejeitados, sem custo adicional.

**Procedimentos de Teste e Inspeção**

6.23. Serão adotados como procedimentos de teste e inspeção, para fins de elaboração dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo:

6.23.1. Conferência Quantitativa e de Volumes: Verificação do número de caixas, lotes e unidades entregues contra a Nota Fiscal e o Termo de Referência (TR).

6.23.2. Inspeção Visual e de Integridade Física: Checagem do estado das embalagens e dos equipamentos para identificar se há avarias, trincas, lacres rompidos ou sinais de impacto decorrentes do transporte.

6.23.3. Validação de Modelos e Part Numbers: Conferência minuciosa se as marcas, modelos, séries e componentes dos hardwares entregues batem exatamente com as propostas homologadas no edital (ex: checar processador, memória RAM e capacidade de armazenamento descritos na caixa/etiqueta).

6.23.4. Triagem de Documentação: Verificação da presença de manuais, mídias de instalação (se aplicável), termos de garantia do fabricante e cabos de alimentação/acessórios essenciais.

6.23.5. Inventário por Software (Auditoria de Configuração): Inicialização do equipamento e execução de comandos ou ferramentas de diagnóstico para validar se os componentes internos (ex: modelo exato do processador, velocidade de barramento, barramento de rede Gigabit/10Gbps) coincidem com o exigido.

6.23.6. Testes de Estresse de Hardware: Execução de rotinas de diagnóstico em lotes (ou por amostragem) para forçar o uso de CPU, memória e discos, atestando a estabilidade térmica e elétrica do hardware sob carga de trabalho.

6.23.7. Homologação de Interfaces: Teste de funcionamento de todas as portas físicas de comunicação (USB, HDMI, DisplayPort, RJ45, fibra óptica, cartões) e conexões sem fio (Wi-Fi e Bluetooth).

6.23.8. Validação de Licenciamento e OEM: Verificação de chaves de ativação de sistemas operacionais fornecidos em conjunto (como licenças de Windows ou distribuições Linux corporativas) e sua regularidade legal.

6.23.9. Testes de Bios/Firmware: Verificação se a BIOS/UEFI e os firmwares dos controladores estão atualizados na última versão estável recomendada pelo fabricante, e se recursos de segurança exigidos (como chip TPM 2.0 e Secure Boot) estão ativos.

6.23.10. Aderência à Infraestrutura Local: Integração do equipamento à rede corporativa do órgão para garantir a compatibilidade com serviços de diretório (Active Directory/LDAP), servidores de impressão, políticas de segurança de endpoint e ferramentas de gerenciamento centralizado.

6.23.11. Métricas de Desempenho: Aplicação de indicadores e níveis mínimos de serviço (ANS/SLA) previstos no edital para avaliar se o tempo de resposta, taxas de transferência e processamento estão dentro dos limites aceitáveis estabelecidos.

## 7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a. der causa à inexecução parcial do contrato;

b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c. der causa à inexecução total do contrato;

d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2.Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 0,5% (meio por cento) a 2% (dois por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

**Recebimento**

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, acompanhados da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

**Liquidação**

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação / contratação no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**Prazo de pagamento**

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

**Forma de pagamento**

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**Cessão de crédito**

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

**Reajuste**

8.29.Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data do orçamento estimado da contratação, fixada em 26 de outubro de 2026. Após esse interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços contratuais serão reajustados da seguinte forma:

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.30.1. Em exceção ao subitem anterior, exclusivamente para os itens de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) integrantes da tabela de equipamentos, o reajuste anual será feito mediante a aplicação, pelo Contratante, da variação do índice ICTI (Índice de Custo da Tecnologia da Informação), calculado e divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

8.30.2. O reajuste previsto no item 8.30 incidirá exclusivamente sobre as obrigações e entregas iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade (data de aniversário do orçamento estimado).

8.30.3. Em caso de extinção, suspensão ou impossibilidade de utilização do ICTI/IPEA, adotar-se-á como índice substitutivo o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), apurado pelo IBGE.

8.30.4. Para fins de aplicação de ambos os índices previstos nesta cláusula, a data-base de cálculo será unificada para todos os itens constantes no pleito, correspondendo à data do orçamento estimado fixada no caput desta cláusula.

8.31.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o (s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

# 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

**Forma de fornecimento**

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

**Critérios de aceitabilidade de preços**

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, **no qual** o critério de julgamento adotado é o de menor preço, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1. Os valores unitários máximos fixados na planilha de custos estimados constante no **item 1.1** deste Termo de Referência;

9.3.2. Serão desclassificadas as propostas com valores que ultrapassarem os limites máximos unitários estabelecidos.

**Exigências de habilitação**

9.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**Habilitação jurídica**

9.6. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. **Microempreendedor Individual** - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.9. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.11. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação Econômico-Financeira**

9.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

9.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente , (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas :

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.26. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

9.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.297. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.28. A exigência das comprovações relativas à qualificação econômico-financeira, fundamentada nos arts. 65 e 69 da Lei nº 14.133 /2021, justifica-se pela necessidade de garantir que a licitante possui saúde financeira e solidez operacional suficientes para suportar os encargos imediatos e investimentos iniciais da contratação. A demonstração de índices de liquidez satisfatórios, capital mínimo ou patrimônio líquido visa mitigar o risco de inadimplemento por incapacidade de fluxo de caixa, insolvência ou falência da contratada durante o período de execução. Considerando que o objeto envolve materiais essenciais à saúde pública, tais exigências asseguram que a empresa possui estrutura de capital apta a honrar seus compromissos com fornecedores e logística, resguardando a Administração contra o risco de atrasos ou abandono do certame, e garantindo a entrega integral

## Qualificação Técnica

9.29. Registro ou inscrição da empresa no Conselho de Classe, com a devida competência legal para o exercício da atividade de comércio, fabricação ou importação de material médico-hospitalar (correlatos/produtos para saúde), em plena validade.

9.29.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.30.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## Disposições gerais sobre habilitação

9.32. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.33. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.35. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.36. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ **2.784.005,90 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e cinco reais e noventa centavos)**, conforme custos unitários descritos no **item 1.1** deste Termo de Referência.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Santa Maria-RS, 26 de outubro de 2026.

**NILSE TERESINHA JUSTEN BENKE – ST**

Chefe da Seção de Hotelaria Hospitalar

# 13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

## Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

***(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)***

**1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias corridos, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica o reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas *no Aviso de Contratação Direta,* no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

**2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

**3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos.

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do início da execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

**5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.3.3. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.4.3. Indenizações e multas.

5.5. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.6. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

**6. DOS CASOS OMISSOS**

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**7. ALTERAÇÕES**

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8. FORO**

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Santa Maria - RS, Seção Judiciária de Santa Maria - RS para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

# 14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, o Contratado declara que está ciente e concorda com as disposições a que se refere o Processo licitatório N° 160416/000009/2026. Além disso, ele se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Santa Maria - RS, 26 de outubro de 2026.

**NILSE THERESINHA JUSTEN BENKE – ST**

Chefe da Seção de Hotelaria Hospitalar

**DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE:**

Aprovo o presente Termo de Referência, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos e hospitalares, e outros equipamentos, em proveito das diversas seções do Hospital Geral de Santa Maria (HGeSM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por satisfazer os requisitos atinentes ao objeto solicitado na requisição acompanhada da respectiva justificativa, atender as exigências legais e regulamentares concernentes ao presente processo licitatório, bem como por entender que foram considerados e preservados o caráter competitivo e a ampla participação, tudo em conformidade com os documentos juntados ao processo administrativo licitatório.

Santa Maria - RS, 28 de setembro de 2026.

**ENEIDA PIRES TEIXEIRA – Ten Cel**

Autoridade competente

# 15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**NILSE TERESINHA JUSTEN BENKE**

Membro da comissão de contratação

*Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 09:19:36.*

**ENEIDA PIRES TEIXEIRA**

Autoridade competente

*Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 09:22:55.*